

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES - CH
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA – UAG

MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER

**O ESPAÇO ESCOLAR NO TERRITÓRIO PRISIONAL: A ESCOLA PAULO
FREIRE E A EDUCAÇÃO DE SUJEITOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO SERROTÃO**

Campina Grande-PB

2024

MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER

**O ESPAÇO ESCOLAR NO TERRITÓRIO PRISIONAL: A ESCOLA PAULO
FREIRE E A EDUCAÇÃO DE SUJEITOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO SERROTÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Monografia, apresentado como requisito para a conclusão do curso de Licenciatura em Geografia pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campina Grande, Paraíba.

Orientadora: Profa. Dra. Ivanalda Dantas da Nóbrega.

Campina Grande- PB

2024

X3e

Xavier, Mirella Torres da Costa.

O espaço escolar no território prisional: a Escola Paulo Freire e a educação de sujeitos privados de liberdade no Complexo Penitenciário do Serrotão / Mirella Torres da Costa Xavier. – Campina Grande, 2024.

107 f. il. color.

Monografia (Licenciatura em Geografia) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2024.

"Orientação: Profa. Dra. Ivanalda Dantas Nóbrega".

Referências.

1. Educação Prisional. 2. Espaço Escolar – Sistema Penitenciário Brasileiro. 3. Direitos Humanos. 4. Sujeitos Privados de Liberdade – Direitos a Educação. I. Nóbrega, Ivanalda Dantas. II. Título.

CDU 37.018:343.81(043)

MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER

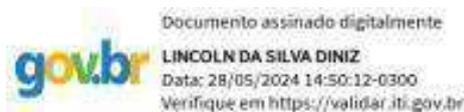
**O ESPAÇO ESCOLAR NO TERRITÓRIO PRISIONAL: A ESCOLA PAULO
FREIRE E A EDUCAÇÃO DE SUJEITOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO SERROTÃO**

DEFESA PÚBLICA EM: 22/05/2024



Profa Dra Iveralda Dantas Nóbrega – Orientadora

(UAG/CH/UFMG)



Prof Dr Lincoln da Silva Diniz - 1º Examinador Interno

(UAG/CH/UFMG)



Prof Me Crisólogo Vieira de Souza - 2º Examinador Externo

(EECI Deputado Álvaro Gaudêncio de Queiroz)

Aos devotados professores e gestores da Escola Paulo Freire que iluminam os corredores da escola com sabedoria e compaixão, com o compromisso inabalável com o ensino e o aprendizado. Vocês são os guardiões do conhecimento, guiando os alunos através das sombras da privação de liberdade para o brilho do entendimento e da transformação pessoal. Que este trabalho seja um testemunho do profundo impacto de suas contribuições, moldando não apenas mentes, mas também almas. Com gratidão e admiração, este trabalho é dedicado a vocês, os heróis silenciosos que plantam sementes de esperança e redenção mesmo nos terrenos mais áridos.

Dedico!

Das reviravoltas do mundo,
Vi que meu desejo mais profundo
É deixar algo de bom
Para a vida de alguém.

Não julgar sem conhecer
E espalhar o que se aprende.
Percebi que a gente entende
Que o segundo vale a pena,
Quando para cumprir a pena,
Privam-nos da liberdade plena.

Os muros não aprisionam as imaginações,
De fato, detém os corpos
Mas não cortam os laços,
Não refazem os traços,
Nem as lembranças dos abraços
E nem dominam os corações.

Algemam os detentos e soltam os alunos,
Preparam-os para o novo mundo.
Voltam mais firmes para a batalha,
Porque a vida fora dos muros,
corta como uma navalha.

(Barbosa, 2024).

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha sincera gratidão a todas as pessoas e instituições que tornaram possível a realização deste trabalho.

Primeiramente, gostaria de agradecer a minha orientadora e amiga, Profa Dra Ivanalda Dantas da Nóbrega, pela orientação valiosa, paciência e o apoio ao longo de todo o processo de pesquisa. Agradeço também aos professores Dr Lincoln da Silva Diniz e Me Crisólogo Vieira de Souza, membros da Banca Examinadora, por dedicarem seu tempo e expertise para avaliar este trabalho e oferecer sugestões construtivas para o seu aprimoramento.

Minha gratidão se estende aos meus colegas de Curso, que compartilharam suas experiências, ideias e apoio ao longo dessa jornada acadêmica. Agradeço ao meu amigo Edilson por toda solicitude, companheirismo e seu vasto conhecimento em informática que me socorreu nas horas que me via aflita por ajuda com as demandas desta pesquisa.

Gratidão ao gestor da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora (PRCGRA), Lenieferson Sucupira que permitiu que atravessássemos para dentro dos muros do Complexo Prisional do Serrotão. Ao Professor Aderson Valério, gestor da Escola Paulo Freire, assim como a Professora Cristhiane e, a Agente Penal, Mercilene, que em todo momento colaboraram para a facilitação da coleta de dados para a concretização deste estudo. A todos os professores e corpo técnico que sempre se mostraram dispostos a colaborar, abrindo as portas e dividindo a sua rotina conosco.

Agradeço em especial aos colegas do grupo de estudos GESTAR: Território, Trabalho e Cidadania, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), cujas colaborações foram essenciais para a concretização deste trabalho.

Sou grata pelas experiências vivenciadas durante o Programa de Residência Pedagógica, do qual fui bolsista durante um ano e meio. O programa me possibilitou exercer a prática docente e me fez sentir importante à medida que pude contribuir com a formação escolar de crianças e jovens, ao passo que estes também me ensinaram muito.

Não poderia deixar de agradecer à minha família pelo amor incondicional, apoio constante e incentivo ao longo de todos esses anos de estudo. Agradeço ao meu amoroso e dedicado esposo Gabriel e nossa amada filha Laura por toda a paciência, apoio e compreensão durante essa jornada.

Eu não poderia deixar de agradecer a minha panelinha. Meus amigos Gi, Lucas e Pierry. Sem vocês tudo teria sido bem mais difícil. Que quarteto lindo, nós formamos! Fico emocionada em lembrar-se de todos os momentos juntos, quanto aprendizado. Amo vocês, obrigada por tanto!

Por fim, gostaria de expressar minha gratidão a todas as fontes de inspiração e conhecimento que encontrei ao longo deste processo, sejam elas obras acadêmicas, profissionais da área ou pessoas que cruzaram meu caminho e compartilharam suas experiências.

Gratidão a Deus por jamais ter me faltado nos momentos de aflição e ansiedade. A Nossa Senhora, que com sua interseção tem me amparado ao longo do caminho e ao meu São Jorge Guerreiro que me auxilia a vencer as batalhas diárias.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 População Prisional Em Cella Física (2023) -----	26
Figura 2 Capacidade em Celas Físicas (2023) -----	26
Figura 3 Déficit De Vagas Em Cella Física (2023) -----	26
Figura 4 Estabelecimentos Estaduais-----	27
Figura 5 Estabelecimentos Federais-----	27
Figura 6 Presos (As) Provisórios-----	28
Figura 7 Presos (as) em Regime Fechado-----	28
Figura 8 Presos (as) em Regime Semiaberto-----	29
Figura 9 Presos (as) em Regime Aberto-----	29
Figura 10 Presos por Grau de Instrução (Escolaridade) em 31/12/2023-----	43
Figura 11 Atividades Educacionais-----	44
Figura 12 Quantidade de Livros nas Bibliotecas-----	44
Figura 13. Municípios com Atuação da EEEFM Paulo Freire -----	47
Figura 14. Mapa da Divisão Territorial da Penitenciária do Serrotão -----	47
Figura 15 Evolução da População Prisional por Cor/Raça-----	78

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 IDADE DOS ALUNOS. -----	52
Gráfico 2 ESCOLARIDADE DOS ALUNOS. -----	52
Gráfico 3 DIFICULDADE EM CONSEGUIR UMA VAGA-----	53
Gráfico 4 APOIO DOS PROFESSORES AOS ALUNOS-----	53
Gráfico 5 CONTRIBUIÇÃO ESCOLA PF AOS ALUNOS-----	54
Gráfico 6 AMBIENTE ESCOLAR RESPEITOSO-----	54
Gráfico 7 METODOLOGIAS UTILIZADAS NAS AULAS-----	55
Gráfico 8 ATIVIDADES EXTRACURRICULARES-----	56
Gráfico 9 ESFORÇOS DA ESCOLA. -----	56
Gráfico 10 PARTICIPAÇÃO NAS AULAS. -----	57
Gráfico 11 OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO. -----	57
Gráfico 12 AVALIAÇÕES DOS PROFESSORES. -----	58
Gráfico 13 INCENTIVO DE CRESCIMENTO PESSOAL-----	58
Gráfico 14 CONTINUIDADE DA VIDA ESCOLAR-----	59
Gráfico 15 SATISFAÇÃO COM O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS-----	59
Gráfico 16 - PENSAR EM DESISTIR DE FREQUENTAR A ESCOLA PF-----	60
Gráfico 17 IMPORTÂNCIA DE UMA ESCOLA NO ESPAÇO PRISIONAL-----	60
Gráfico 18 PRIMEIRO OBJETIVO EM FREQUENTAR A PF-----	61
Gráfico 19 SEGUNDO OBJETIVO EM FREQUENTAR A PF-----	61
Gráfico 20 TERCEIRO OBJETIVO EM FREQUENTAR A PF-----	62
Gráfico 21 IDADE PROFESSORES E GESTORES-----	64
Gráfico 22 TEMPO DE ATUAÇÃO NA ESCOLA-----	64
Gráfico 23 FORMAÇÃO ACADÊMICA-----	65
Gráfico 24 ATIVIDADE DESENVOLVIDA NA ESCOLA-----	65
Gráfico 25 ESCOLHA PELA ESCOLA-----	66
Gráfico 26 RECEIO EM LECIONAR EM ESCOLA EM AMBIENTE PRISIONAL-----	66
Gráfico 27 MAIOR BARREIRA EM UM AMBIENTE PRISIONAL-----	67

Gráfico 28 MOTIVAÇÃO DOS EDUCANDOS EM RELAÇÃO AOS EDUCANDOS DE ESCOLAS CONVENCIONAIS -----	67
Gráfico 29 IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO COMO MEIO DE REINTEGRAÇÃO DE PESSOAS PRESAS -----	68
Gráfico 30 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS EFICAZES-----	68
Gráfico 31 RECURSOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS AO ENSINO NA ESCOLA PAULO FREIRE -----	69
Gráfico 32 PROFESSORES QUE ACREDITAM HAVER REDUÇÃO DA REINCIDÊNCIA PELA EDUCAÇÃO -----	69
Gráfico 33 PROFESSORES AFIRMAM QUE ALUNOS EGRESSOS E REINCIDÊNCIA CRIMINAL -----	70
Gráfico 34 QUESTÕES DE SEGURANÇA-----	70
Gráfico 35 IMPACTO DA EDUCAÇÃO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DO DIREITO HUMANO DE PESSOAS PRESAS-----	71
Gráfico 36 DISCRIMINAÇÃO/PRECONCEITO POR LECIONAR PARA DETENTOS-----	71
Gráfico 37 COMPORTAMENTO DESAFIADOR NA ESCOLA POR EDUCANDOS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE -----	72
Gráfico 38 A UNIVERSIDADE FORMA LICENCIANDOS PARA O ENSINO NO CONTEXTO PRISIONAL-----	72
Gráfico 39 REALIZAÇÃO PROFISSIONAL-----	73

RESUMO

A educação prisional é um componente crucial na busca pela ressocialização de indivíduos que cumprem penas no sistema carcerário. O processo educacional desempenha um papel essencial na redução da reincidência criminal, no desenvolvimento de habilidades e, na promoção da dignidade e dos direitos humanos dos sujeitos privados de liberdade, além de ser uma obrigação do Estado na concessão desse direito a todos esses sujeitos. Referência em educação prisional no Brasil, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire, localizada no Complexo Prisional do Serrotão, na cidade de Campina Grande, no Agreste Paraibano, é responsável por ofertar ensino, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no interior do Complexo Prisional do Serrotão, na cidade de Campina Grande, Paraíba. A presente pesquisa tem por objetivo principal analisar como se dá a dinâmica da Escola Paulo Freire, enquanto espaço educacional inserido em um território prisional, que ao passo que inclui, também exclui no que concerne ao número limitado de vagas em decorrência do tamanho da sua infraestrutura e dos recursos humanos e materiais disponíveis, assim como a fragilidade das políticas públicas de educação e de administração penitenciária, no Brasil. O trabalho apresenta por metodologia a pesquisa bibliográfica e documental, como também a aplicação de questionários aplicados aos docentes e discentes da escola, dando a pesquisa, além do qualitativo, também o caráter quantitativo. Os resultados dessa pesquisa almejam propor um entendimento mais minucioso da problemática, ao passo em que busca enaltecer a educação, destacando a sua importância na redução da criminalidade e, na promoção da ressocialização e no respeito aos direitos humanos.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Sujeitos privados de liberdade; Educação prisional; Espaço escolar; Legislação Educacional Brasileira.

ABSTRACT

Prison education is a crucial component in the search for the resocialization of individuals serving sentences in the prison system. The educational process plays an essential role in reducing criminal recidivism, developing skills and promoting the dignity and human rights of subjects deprived of liberty, in addition to being an obligation of the State in granting this right to all these subjects. A referencia in prison education in Brazil, the Paulo Freire State School of Elementary and Secondary Education, located in the Serrotão Prison Complex, in the city of Campina Grande, in Agreste Paraibano, is responsible for offering education, in the Youth and Adult Education modality – EJA, inside the Serrotão Prison Complex, in the city of Campina Grande, Paraíba. The main objective of this research is to analyze the dynamics of Escola Paulo Freire, as an educational space inserted in a prison territory, which, while it includes, also excludes with regard to the limited number of places due to the size of its infrastructure and available human and material resources, as well as the fragility of public education and prison administration policies in Brazil. The work presents bibliographic and documentary research as a methodology, as well as the application of questionnaires applied to teachers and students at the school, giving the research, in addition to the qualitative, also the quantitative character. The results of this research aim to propose a more detailed understanding of the problem, whilst seeking to praise education, highlighting its importance in reducing crime and, in promoting resocialization and respect for human rights.

Keywords: Human Rights; Subjects deprived of liberty; Prison education; School space; Brazilian Educational Legislation.

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO -----	14
1.1. Justificativa da relevância e motivações da pesquisa-----	16
1.2. Metodologia da Pesquisa: dos Caminhos e a Visita Guiada a Escola Paulo Freire-----	17
2- ASPECTOS QUE PERMEIAM O TERRITÓRIO PRISIONAL E O DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO DE SUJEITOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO BRASIL -----	21
2.1- A origem das instituições prisionais-----	21
2.2- Sistema carcerário brasileiro: algumas considerações gerais-----	25
2.3. O direito humano à educação em espaços prisionais-----	30
3- ENTRE AS CELAS E AS SALAS DE AULA: A EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO. -----	34
3.1- A legislação brasileira e o direito à educação para os sujeitos privados de liberdade. -----	34
3.2- Contextualização do Sistema Educacional em prisões. -----	38
3.2.1- A Educação para Jovens e Adultos no ambiente prisional. -----	40
4- A ESCOLA PAULO FREIRE: UM ESPAÇO ESCOLAR NO TERRITÓRIO PENITENCIÁRIO DO COMPLEXO DO SERROTÃO, CAMPINA GRANDE, PARAÍBA. -----	46
4.1- A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire. -----	46
4.2- A Escola Paulo Freire sob a perspectiva do corpo docente e discente. -----	51
4.2.1- Gráficos, análises e resultados (Corpo discente). -----	51
4.2.2- Gráficos, análises e resultados (Corpo docente). -----	63
4.3- Educação dos sujeitos como prática da liberdade. -----	73
4.4- Práticas possíveis diante da estrutura legal-----	81
CONSIDERAÇÕES -----	83
REFERÊNCIAS -----	86
APÊNDICES -----	90
ANEXO -----	102

1. INTRODUÇÃO

A educação prisional é um componente crucial na busca pela ressocialização de indivíduos que cumprem penas no sistema carcerário. Este processo educacional desempenha um papel essencial na redução da reincidência criminal, no desenvolvimento de habilidades e na promoção da dignidade humana dos sujeitos privados de liberdade. Além disso, a participação em programas educacionais muitas vezes está atrelada à redução de comportamentos agressivos dentro da prisão, bem como finda por proporcionar uma reflexão acerca de suas escolhas passadas e almejar uma vida mais produtiva e confiante.

Referência em educação prisional no Brasil, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire, localizada no Complexo Prisional do Serrotão, na cidade de Campina Grande, no agreste paraibano, é responsável por ofertar ensino, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), no interior da referida Penitenciária.

A presente pesquisa tem por objetivo principal analisar como se dá a dinâmica da Escola Paulo Freire, enquanto espaço educacional inserido em um território prisional, que ao passo que inclui, também exclui no que concerne ao número limitado de vagas em decorrência do tamanho da sua infraestrutura e dos recursos humanos e materiais disponíveis, logo, a oferta de vagas não dá conta de suprir a demanda. A pesquisa se desenvolveu no período de junho de 2023 a abril de 2024.

Por objetivos específicos propõem-se identificar quais grupos de indivíduos privados de liberdade da Penitenciária do Serrotão têm acesso à educação na Escola Paulo Freire, identificar a infraestrutura existente para atender o direito humano à educação dos detentos do Serrotão e verificar como o corpo docente da Escola Paulo Freire lida com o julgamento social, ao mesmo tempo que desenvolve suas atividades sob a dinâmica do complexo prisional.

Quanto à hipótese central, supõe-se que há legislação educacional para atenção ao direito humano à educação para os sujeitos privados de liberdade, mas é discordante em relação às realidades da prisão no Brasil, e no que tange às hipóteses secundárias presume-se que nem todos os sujeitos privados de liberdade acessam a educação, a Escola Paulo Freire não possui infraestrutura, recursos humanos e materiais suficientes para atender o direito humano à educação dos detentos do Serrotão e os professores da Escola Paulo

Freire lidam com o preconceito social por atuarem em um ambiente prisional, bem como com todas as limitações inerentes a esse espaço.

Por referencial teórico, o presente trabalho encontra-se embasado nas perspectivas de pensadores como Michel Foucault (1987), renomado filósofo e teórico social, que analisou as instituições sociais, incluindo as prisões, sob a ótica do poder e do controle. A pesquisa está pautada também na ideologia de Pierre Bourdieu (1989), que por sua vez, contribui para essa reflexão com sua teoria do poder simbólico e da violência simbólica. Nesse contexto, torna-se indispensável recorrer também às contribuições de Paulo Freire (1987), que se destaca com sua abordagem da educação como ferramenta de emancipação, ao passo que propõe uma pedagogia crítica que visa conscientizar os oprimidos sobre sua condição e capacitá-los a transformar a realidade social. Outros autores de grande relevância também ajudam a fundamentar esse trabalho, como Silvio Almeida (2019), Cida Bento (2022) e Djamila Ribeiro (2019), que traçam uma importante discussão acerca do preconceito e da discriminação racial no Brasil.

Do ponto de vista geográfico, são analisados os conceitos de espaço sob a ótica do renomado geógrafo brasileiro Milton Santos (1985), cuja relevância sobre o conceito de espaço geográfico é multifacetada e profunda, transformando a maneira como esse é entendido e estudado, bem como o conceito de território, com base nas ideias do geógrafo francês Claude Raffestin (1993), sendo enfatizada a Escola Paulo Freire enquanto espaço de aprendizagem e o Complexo Prisional do Serrotão enquanto o território que ocupa.

A pesquisa busca, com base nos resultados e discussões enfatizar e ratificar a relevância da Escola Paulo Freire como instrumento de ressocialização. Com isso, diante de todos os aspectos positivos que a educação prisional representa na reinserção do sujeito privado de liberdade à sociedade, faz-se necessário despertar o corpo social e político acerca da necessidade da ampliação do espaço físico, bem como dos recursos humanos e materiais da instituição escolar em pauta.

1.1- Justificativa da Relevância e Motivações da Pesquisa

A licenciatura em Geografia possibilitou-me observar muitas coisas de outras perspectivas. A escola, por exemplo, não pode e não deve estar pautada em apenas um modelo. É de extrema importância refletir acerca dos diferentes tipos de espaços educacionais e sujeitos. Essa reflexão tomou conta de mim quando, com o Programa Residência Pedagógica, do qual fui bolsista durante um ano e meio, fiz uma visita ao Presídio do Monte Santo, localizado no bairro de mesmo nome, na Cidade de Campina Grande. Lá, foi possível observar que há duas salas de aula que são destinadas aos encarcerados daquela unidade. A partir daquele momento eu decidi que queria compreender mais profundamente acerca da dinâmica educacional no espaço intramuros. Saí de lá bem diferente do que entrei e com a certeza de que a educação prisional seria o tema do meu trabalho de conclusão de curso.

Desse modo, a pesquisa é crucial porque se destina a explorar um tema essencial para compreendermos melhor a relevância da oferta de educação para pessoas privadas de liberdade. Ao investigar este tema, busca-se não apenas ampliar o conhecimento existente, mas também contribuir para possíveis soluções que possam amenizar problemáticas ligadas à reinserção social, ao passo que a educação é uma ferramenta poderosa na promoção da reabilitação de indivíduos encarcerados, à Justiça social, visto que a educação prisional pode desempenhar um papel crucial na redução das desigualdades sociais e no combate à marginalização de grupos vulneráveis na sociedade e antes de tudo os Direitos Humanos com a garantia do acesso à educação para todos, inclusive indivíduos privados de liberdade, como princípio fundamental, enquanto investiga e promove a educação prisional assegura que os direitos básicos e a dignidade dos indivíduos encarcerados sejam respeitados.

O estudo interessa diretamente a área educacional, porém a sua importância finda por reverberar em toda a sociedade, visto que a educação enquanto instrumento de ressocialização tem o compromisso de devolver ao convívio social indivíduos aptos a desenvolver uma vida estável e produtiva.

Além disso, a motivação para essa pesquisa surge da necessidade de preencher lacunas de conhecimento, bem como investigar como se dá a dinâmica da oferta de vagas aos detentos do Complexo Prisional do Serrotão na Escola Paulo Freire. Ao abordar essas questões, objetiva-se não apenas responder a perguntas específicas, mas também

estimular um diálogo mais amplo e significativo dentro da comunidade acadêmica e para além dela.

Portanto, esta pesquisa é relevante não apenas pela sua contribuição para o conhecimento acadêmico, mas também por seu potencial para informar políticas, práticas e intervenções que possam melhorar a qualidade de vida das pessoas e promover avanços em áreas-chave da sociedade, ao passo que o acesso à educação dentro das prisões está associado a uma série de resultados positivos, incluindo maior empregabilidade pós-libertação, redução da reincidência e economia de recursos públicos a longo prazo.

Desse modo, a pesquisa sobre educação prisional é motivada pelo desejo de conhecer *in loco* a realidade de um espaço educacional intramuros e ter a oportunidade de externar essa experiência a toda comunidade, bem como pela necessidade de entender melhor como a educação pode ser efetivamente implementada dentro do contexto do sistema prisional para alcançar seus objetivos, contribuindo com a promoção da justiça, igualdade e da extrema relevância da ressocialização por meio da educação.

1.3. Metodologia da Pesquisa: dos Caminhos e a Visita Guiada a Escola Paulo Freire

O trabalho apresenta a metodologia da pesquisa bibliográfica e documental, como também os resultados de questionários, aplicados aos docentes e discentes da escola (Apêndice A), dando a pesquisa, além do qualitativo, também o caráter quantitativo.

O material bibliográfico, bem como o coletado, foram analisados a partir do método dialético. Sobre o método dialético, Becker (2005) diz que:

O método dialético tem origem na complexidade das relações entre o que se produz e os resultados do pensamento humano. A dialética, como ciência das leis gerais do movimento e do desenvolvimento da natureza, da sociedade e do pensamento humano, possui leis gerais que, assim, podem ser resumidas: a relação una e total, a transformação da quantidade em qualidade e vice-versa; a unicidade e interpenetração dos contrários; a negação da negação. (Becker, 2005, p.52)

No método dialético, a contradição é vista como um elemento essencial na compreensão da realidade. Ele permite que os pesquisadores identifiquem contradições e conflitos nos fenômenos estudados. A pesquisa dialética frequentemente envolve uma

abordagem interdisciplinar, aqui a Geografia ajuda a conduzir os elementos, como os conceitos de espaço e território a fim de orientar na abordagem de questões complexas que permeiam os objetivos da pretensa pesquisa.

Além de pesquisas bibliográficas, a construção do trabalho desenvolveu-se também a partir de visitas a Escola, que está localizada no Complexo Prisional do Serrotão. Para tal, a minha orientadora e coordenadora do grupo GESTAR: Território, Trabalho e Cidadania, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e, da Pesquisa do Projeto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) intitulado ‘Direitos Humanos, Geografias e Histórias do Lugar dos Sujeitos Privados de Liberdade em Unidade Prisional em Campina Grande-PB: Uma Abordagem na Formação Continuada Docente da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire e de Agentes de Unidades Prisionais no Município de Campina Grande-PB’ vigente de setembro de 2023 a setembro de 2024, coordenado pela Profa. Dra. Ivalda Dantas da Nóbrega, a qual conseguiu a autorização da gestão para adentrarmos ao presídio e em sequência, conseguiu também a permissão da Escola em realizarmos a pesquisa para este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modelo de monografia. Porém, enquanto aguardávamos a autorização para o desenvolvimento da pesquisa no Serrotão, nos reuníamos de forma virtual para compartilhar leituras e discutirmos acerca da temática. Autores como Michel Foucault, Carolina Maria de Jesus, Cida Bento, Dráuzio Varela, Conceição Evaristo, Cecília Meirelles, entre outros permearam as nossas discussões.

Nossas visitas ocorriam quinzenalmente às terças-feiras. Inicialmente íamos em um grupo de seis pessoas. A professora Ivalda, eu, desenvolvendo a minha pesquisa de trabalho de conclusão de curso, Bárbara e Josefa Ilza com a sua pesquisa PIBIC e Monalisa e Izaías como pesquisadores colaboradores. Mais tarde, a escola Paulo Freire recebeu a sua primeira estagiária, Lucenilda Barbosa, que realizou o seu estágio na Unidade do Feminino. A cada visita, na entrada do presídio, conferiam os nossos cadastros, efetuados anteriormente. Subíamos a ladeira que dá acesso a escola apenas com um caderno e uma caneta, por motivos de segurança não permitem o acesso com dispositivos eletrônicos, relógios ou objetos equivalentes.

A escola Paulo Freire está localizada em um local mais elevado, de lá conseguimos visualizar grande parte do complexo prisional. Chegamos. Paramos um pouco e subimos lentamente os degraus e pouco a pouco fui conseguindo ver os fuzis segurados pelos policiais penais que fazem a segurança durante as aulas. Fomos

recepcionados na sala dos professores pelo professor e diretor Valério. A professora Ivanalda conversou e explicou o propósito daquela e das futuras visitas. Logo após o diretor nos guiou por cada espaço, inclusive as salas de aula. Eu ficava cada vez mais encantada em conhecer mais sobre a escola. Ao final desse encontro, saímos um pouco mais cedo e descemos pelo caminho que leva ao portão principal conversando e refletindo acerca do que presenciamos.

As demais visitas foram ocorrendo como o planejado. Em cada encontro um planejamento era executado. Dedicamos três visitas para realizar entrevistas. A primeira com o gestor, a segunda com a coordenadora Cristhiane Ferreira e a terceira com a agente penal Mercilene Cavalcanti. Havia sempre um questionário preparado, porém muitas perguntas fluíam naturalmente e o rico bate papo ganhava ares de uma mesa redonda. Todos bastante solícitos procuravam sanar as nossas dúvidas com bastante clareza. Por três vezes eu experienciei algo que jamais pensei que fosse vivenciar em minha vida: assistir aula em um ambiente prisional. Nesse momento, observei alguns rostos meio que de relance, e eu posso dizer que o que eu senti é que aquele momento para eles é um momento de liberdade dentro do encarceramento. Eles comentam, debatem e interagem bastante com o professor. Eu pude assistir uma aula de Matemática e duas aulas de Geografia. Muitos sentimentos permearam a minha mente nessa hora. Saímos de lá com os pensamentos fervilhando e tecendo comentários e reflexões acerca daquela experiência que nos deixou maravilhadas, isso do ponto de vista de como a educação é uma ferramenta de ressocialização eficaz, sempre voltávamos no carro da professora comentando acerca de tudo aquilo que havíamos vivenciado naquela terça-feira.

A fim de agregar mais respaldo ao trabalho, bem como direcionar a nossa investigação, foram elaborados por mim, com a supervisão da minha orientanda, dois questionários. Um destinado ao corpo docente e gestor da Escola Paulo Freire e outro destinado ao corpo discente (Apêndice B), os quais deviam ser respondidos de forma anônima por ambos os públicos-alvo. Os questionários direcionados aos alunos foram impressos e aplicados de maneira presencial. Passamos de sala em sala, explicamos do que se tratava e com a autorização deles as folhas eram distribuídas. Ao final da aula, os professores nos devolviam os questionários respondidos pelos alunos. Apenas os alunos do ciclo I e II precisaram responder com o auxílio de suas professoras, Gilma D'arc e Isabel. A necessidade se deu por que eles se encontram em processo de alfabetização e como esse processo demandaria mais tempo, combinamos de pegar esses documentos

após quinze dias, que seria na visita seguinte. E assim o fizemos. Com os questionários coletados, passei para a fase de sistematização dos dados e tudo foi disposto em formato de gráficos do tipo pizza para facilitar a compreensão. 55 Alunos, dos ciclos I ao VI responderam às perguntas propostas.

O questionário destinado aos professores, por sua vez, foi preparado e enviado via *software Google forms*. O link foi enviado para a coordenadora Cristhiane via aplicativo *Whatsapp* e ela o encaminhou para o grupo virtual da escola no mesmo aplicativo. Dos 24 professores, 1 diretor e 1 coordenadora, 21 pessoas responderam ao formulário. Com a sistematização, as informações dos questionários enviados aos docentes e gestores, também foram dispostas em gráficos do tipo pizza. Os dados obtidos foram de grande relevância para a construção da pesquisa.

É importante destacar que por se tratar de uma pesquisa que envolve seres humanos, este trabalho foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), com anuência dos Entrevistados (Apêndice C), com a devida aprovação no CEP (Anexo A). Em suma, o uso do Comitê de Ética em Pesquisa é essencial para garantir que as pesquisas envolvendo seres humanos sejam conduzidas de maneira ética, respeitosa e responsável, protegendo os participantes e mantendo a integridade da pesquisa.

É mister afirmar que tudo o que vivenciamos e ainda vamos experienciar naquele espaço de aprisionamento de corpos, mas não de mentes, faria jus à uma enciclopédia recheada de conhecimento, ainda que disposto por ordem alfabética faltaria espaço para elencar tudo. Que as reflexões despertadas sirvam de caminho para as outras mais que virão.

2- ASPECTOS QUE PERMEIAM O TERRITÓRIO PRISIONAL E O DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO DE SUJEITOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO BRASIL

Este capítulo contextualiza historicamente a origem das instituições prisionais, bem como propõe uma reflexão em relação a como as punições de outrora estavam em desacordo com o objetivo de ressocialização dos dias atuais. O texto explana também acerca das nuances que permeiam o sistema carcerário brasileiro. Por último, assenta-se uma discussão acerca do direito humano a educação em espaços prisionais e a sua relevância para a reinserção do sujeito a sociedade.

2.1- A Origem das Instituições Prisionais

A maneira como a sociedade lida com os que infringem a lei varia significativamente de acordo com diferentes culturas, sistemas legais e valores sociais. No entanto, um ponto convergente e que é a forma mais comum de lidar com infratores é através do sistema penal, que envolve a aplicação da lei, julgamento e, se considerados culpados, punição. Isso pode incluir penas de prisão, multas, liberdade condicional, entre outros.

A história das instituições prisionais está intrinsecamente ligada à evolução das sociedades humanas e às concepções de justiça, punição e controle social ao longo do tempo. Desde os primórdios da civilização, os seres humanos desenvolveram métodos para lidar com comportamentos considerados desviantes ou criminosos, variando de punições físicas brutais a sistemas mais estruturados de reclusão e reabilitação. Neste contexto, faz-se fundamental compreender as origens e as transformações pelas quais as instituições prisionais passaram ao longo do tempo até chegar às prisões como conhecemos hoje.

Em se tratando de punição, os castigos físicos eram considerados justos. “Toda sociedade humana de que se tenha conhecimento fez (e ainda faz) uso de algum tipo de pena. As formas de expressões da pena mais antiga foram às chamadas penas corporais, que, revelada através de tabus e ideias místicas representavam o direito de punir com a característica básica de vingança.” (França, 2013, p. 26).

“As penas físicas tinham, portanto, uma parte considerável. Os costumes, a natureza dos crimes, o status dos condenados as faziam variar ainda mais”. (Foucault 1987, p. 35).

A pena de morte natural compreende todos os tipos de morte: uns podem ser condenados à forca, outros a ter a mão ou a língua cortada ou furada e ser enforcados em seguida; outros, por crimes mais graves, a ser arrebetados vivos e expirar na roda depois de ter os membros arrebetados; outros a ser arrebetados até a morte natural, outros a ser estrangulados e em seguida arrebetados, outros a ser queimados vivos, outros a ser queimados depois de estrangulados; outros a ter a língua cortada ou furada, e em seguida queimados vivos; outros a ser puxados por quatro cavalos, outros a ter a cabeça e outros enfim a ter a cabeça quebrada. (Foucault, 1987, p. 35).

Toda essa prática, a quem Michel Foucault chamou de arsenal de horror, (Soulatges, 1762 *apud* Foucault, 1987) descreveu como fazendo parte das condenações de penas de morte práticas que oscilavam entre a condenação à forca, amputação da mão ou da língua seguidas de enforcamento. Em casos de crimes mais graves, os indivíduos eram arrebetados vivos e tinham igualmente seus membros também arrebetados na roda, outros eram arrebetados até a morte natural. Outros indivíduos sofriam estrangulamento, alguns eram queimados vivos, outros eram amarrados a quatro cavalos e tinham seus membros decepados, enquanto que outros podiam ser decapitados ou terem a sua cabeça quebrada. Porém, faz-se importante ressaltar que as chamadas penas-suplícios não eram as mais frequentemente aplicadas. Em sua grande maioria, eram praticados o banimento e a multa, todavia estes, muitas vezes apresentavam um certo grau de sofrimento, de suplício. Sobre isso Foucault afirma que:

Ora, grande parte dessas penas não corporais era acompanhada a título acessório de penas que comportavam uma dimensão de suplício: exposição, roda, coleira de ferro, açoite, marcação com ferrete; era a regra para todas as condenações às galeras ou ao equivalente para as mulheres — a reclusão no hospital; o banimento era muitas vezes precedido pela exposição e pela marcação com ferrete; a multa, às vezes, era acompanhada de açoite. Não só nas grandes e solenes execuções, mas também nessa forma anexa é que o suplício manifestava a parte significativa que tinha na penalidade; qualquer pena um pouco séria devia incluir alguma coisa do suplício (Foucault, 1987, p.37).

É mister afirmar que o suplício assumia um poder punitivo cujas cicatrizes marcavam o indivíduo fisicamente e em seu brio, este carregaria para sempre as marcas do suplício em seu ser, e ostentaria a desonra por onde quer que fosse. Nesse tipo de “castigo” o principal objetivo era tornar- através do uso de violência - puro aquele

indivíduo infrator, sem que houvesse nenhuma preocupação no que tange à reabilitação do sujeito. As “marcas súplicas” estendiam-se e iam além-vida, visto que os sujeitos condenados à tais práticas muitas vezes tinham seus corpos queimados, jogados à beira de estradas como seres totalmente excluídos da sociedade. “A justiça persegue o corpo além de qualquer sofrimento possível” (Foucault, 1987, p.37).

A percepção de que o objetivo da punição deve ser mais do que apenas infligir dor física aos infratores levou à adoção de abordagens mais humanas e eficazes para lidar com o crime. “O protesto contra os suplícios é encontrado em toda parte na segunda metade do século XVIII: entre os filósofos e teóricos do direito; entre juristas, magistrados, parlamentares... É preciso punir de outro modo: eliminar essa confrontação física entre soberano e Condenado...” (Idem, p.94). O suplício, aos olhos da sociedade virou sinônimo de tirania e a este não havia mais condescendência. Ao passo que ocorria um abrandamento das penalidades no decorrer do século XVIII, as infrações cometidas também se atenuaram e sobre isso Foucault (1987) aponta que:

Desde o fim do século XVII, com efeito, nota-se uma diminuição considerável dos crimes de sangue e, de um modo geral, das agressões físicas; os delitos contra a propriedade parecem prevalecer sobre os crimes violentos; o roubo e a vigarice sobre os assassinatos, os ferimentos e golpes; a delinqüência difusa, ocasional, mas freqüente das classes mais pobres é substituída por uma delinqüência limitada e “hábil”;[...] modifica-se enfim a organização interna da delinqüência: os grandes bandos de malfeitores (assaltantes formados em pequenas unidades armadas, tropas de contrabandistas que faziam fogo contra os agentes do Fisco, soldados licenciados ou desertores que vagabundeiam juntos) tendem a se dissociar; mais bem caçados, sem dúvida, obrigados a se fazer menores para passar despercebidos — não mais que um punhado de homens, muitas vezes — contentam-se com operações mais furtivas, com menor demonstração de forças e menores riscos de massacres. (Foucault, 1987, p.95).

Como bem nos assegura Foucault (1987), a transição de uma criminalidade de sangue para uma de fraude está pautada no desenvolvimento da sociedade, com o aumento da produção e das riquezas, a valorização jurídica e moral, métodos de vigilância mais rigorosos, policiamento mais eficaz, bem como suas técnicas de captura. Desse modo, afirma que o deslocamento das práticas ilegais está diretamente relacionado a um afinamento das práticas punitivas.

Em se tratando da prisão enquanto um sistema, Foucault reflete acerca do panóptico, idealizado pelo filósofo e jurista inglês Jeremy Bentham no século XVIII,

trata-se de um modelo de prisão circular, no qual o observador poderia ver todas as celas a partir de uma torre central. Essa proposta de modelo trouxe uma inovação para o sistema prisional. Esse modelo prisional e os seus sucessores findaram abolindo os suplícios outrora praticados como punição aos transgressores. A disciplina por meio da vigilância mostrou-se e tem se mostrado como um de seus aparatos mais eficientes. Destarte, a sensação de vigília resulta, por parte dos sujeitos privados de liberdade, no autocontrole de atitudes e gestos que dantes eram apaziguadas sob o uso de truculência.

Sobre a forma-prisão Foucault explica que:

Ela se constituiu fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo, e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza. A forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre seu corpo, criou a instituição-prisão, antes que a lei a definisse como a pena por excelência (Foucault, 1987, p.260).

“No fim do século XVIII e princípio do século XIX se dá a passagem a uma penalidade de detenção [...] A prisão, peça essencial no conjunto das punições marca certamente um momento importante na história da justiça penal: seu acesso à ‘humanidade’” (Foucault, 1987, p.260). Apesar de oferecer mais dignidade em comparação aos castigos de outrora, Foucault em sua obra *Microfísica do Poder*, na qual aborda a questão do poder na sociedade capitalista, inclusive com e nas instituições prisionais, enxerga a prisão como uma fábrica de delinquentes. “Desde o começo a prisão devia ser um instrumento tão aperfeiçoado quando a escola, a caserna ou o hospital, e agir com precisão sobre os indivíduos. O fracasso foi imediato e registrado quase ao mesmo tempo que o próprio projeto”. (Foucault, 1979, p.75).

Para o filósofo francês os espaços prisionais não favorecem a transformação do criminoso em um cidadão honesto, muito pelo contrário este apenas corrobora com o surgimento de novos infratores e com a manutenção da criminalidade. (Idem, 1979, p.75). Era das classes mais pobres que advinham esses delinquentes que, aos olhos do sistema eram vistos como convenientes sob a perspectiva econômica e política, uma vez que a associação entre o poder e o cárcere é onde está pautada a garantia de anteparo dos bens

dos capitalistas. Desse modo, a prisão e seus enclausurados é positiva para esse nicho, que veem os infratores distantes o que lhes garante tranquilidade em seus negócios.

2.2- Sistema Carcerário Brasileiro: Algumas Considerações Gerais

Um país com dimensões continentais como o Brasil, carrega em seu cerne algumas problemáticas tão expressivas quanto a sua extensão territorial. Dentre tantas, aqui o destaque especial é para o Sistema Carcerário Brasileiro. A cada ano a magnitude do desafio que o país enfrenta nessa área só aumenta. O Sistema prisional brasileiro tem como objetivo ressocializar e punir a criminalidade. Dessa forma, o Estado é responsável por combater os crimes, distanciando o criminoso da sociedade, através da privação de liberdade, logo deixando de ser um risco para a população.

Segundo dados do SISDEPEN – Sistema Nacional de Informações Penais, em 31 de dezembro de 2023, a população prisional brasileira contava 644.316 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis) encarcerados. Desses, 617.306 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e seis) são pessoas do sexo masculino, enquanto 27.010 (vinte e sete mil e dez) corresponde a pessoas do sexo feminino.

Um dos principais problemas enfrentados no sistema prisional do país é a superlotação. O que é confirmado pelos dados do SISDEPEN. Nacionalmente, o sistema penal dispõe de 488.035 (quatrocentas e oitenta e oito mil e trinta e cinco) vagas em instituições de aprisionamento. Sim, segundo os dados apurados, o número de apenados é maior que o número de vagas existentes nos espaços prisionais nacionais. O déficit é de 156.281 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e uma) vagas. Em se tratando especificamente da situação de vagas no sistema penal, o Estado da Paraíba hoje conta com 11.795 (onze mil setecentos e noventa e cinco) sujeitos em situação de privação de liberdade, para 8.701 (oito mil setecentas e uma) vagas. Assim, é possível perceber a imensa disparidade entre as vagas dispostas e o verdadeiro número populacional que o sistema prisional brasileiro abriga.

Figura 1- População Prisional em Cella Física (2023)

UF	População Prisional	UF	População Prisional	UF	População Prisional
AC	5.448	MA	11.325	RJ	45.827
AL	4.874	MG	64.490	RN	7.069
AM	5.095	MS	17.419	RO	8.880
AP	2.530	MT	11.947	RR	3.228
BA	12.613	PA	15.727	RS	34.277
CE	20.988	PB	11.795	SC	25.108
DF	15.469	PE	27.700	SE	6.277
ES	22.788	PI	6.441	SP	197.070
GO	20.152	PR	36.099	TO	3.680

Fonte: SISDEPEN - DIPEN/SENAPPEN, 2023.

Figura 2- Capacidade em Celas Físicas (2023)

UF	Capacidade	UF	Capacidade	UF	Capacidade
AC	4.065	MA	12.480	RJ	31.024
AL	4.971	MG	44.064	RN	8.846
AM	4.148	MS	9.844	RO	6.686
AP	1.744	MT	12.094	RR	2.254
BA	11.402	PA	13.528	RS	28.646
CE	16.992	PB	8.701	SC	20.200
DF	8.686	PE	15.764	SE	3.719
ES	15.377	PI	3.134	SP	152.917
GO	12.190	PR	30.812	TO	3.747

Fonte: SISDEPEN - DIPEN/SENAPPEN,2023.

Ainda se tratando da problemática relacionada a superlotação, os dados do SISDEPEN (2023) confirmam esse desequilíbrio entre o número de vagas existentes e os números reais de ocupação do sistema prisional brasileiro:

Figura 3- Déficit De Vagas em Cella Física (2023)

UF	Déficit de vagas	UF	Déficit de vagas	UF	Déficit de vagas
AC	-1.383	MA	(superávit) 1.155	RJ	-14.803
AL	(superávit) 97	MG	-20.426	RN	(superávit) 1.777
AM	-947	MS	-7.575	RO	-2.194
AP	-786	MT	(superávit) 147	RR	-974
BA	-1.211	PA	-2.199	RS	-5.631
CE	-3.996	PB	-3.094	SC	-4.908
DF	-6.783	PE	-11.936	SE	-2.558
ES	-7.411	PI	-3.307	SP	-44.153
GO	-7.962	PR	-5.287	TO	(superávit) 67

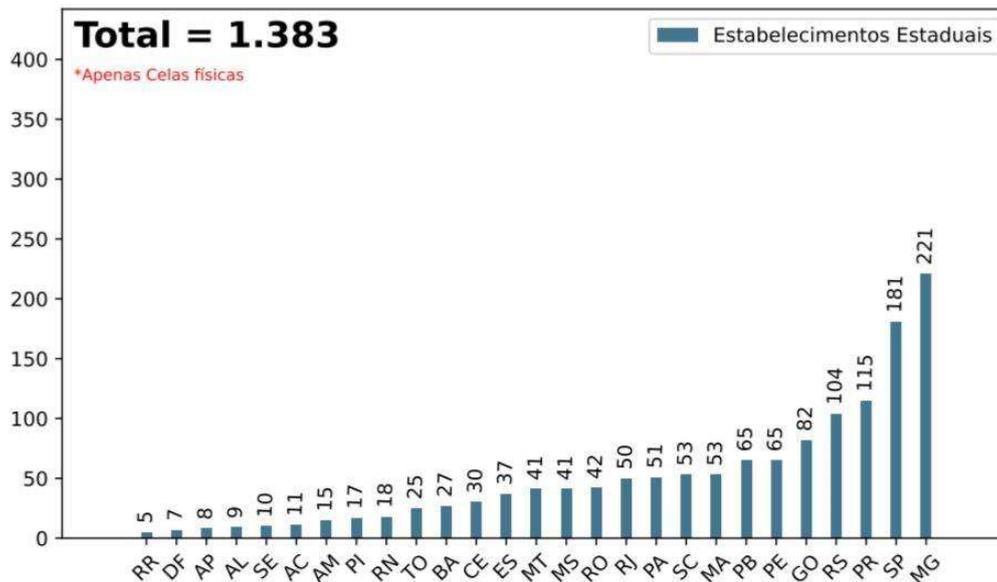
Fonte: SISDEPEN – DIPEN/SENAPPEN,2023.

De acordo com a tabela, com exceção dos Estados de Alagoas, Maranhão, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e Tocantins, os demais apresentam déficit de vagas em relação ao número de indivíduos em situação de privação de liberdade acondicionados em celas físicas. Os números díspares são ainda mais expressivos nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Pernambuco, cujas celas tornam-se ainda mais

minúsculas como que se equiparando a dignidade dos encarcerados (as) que precisam viver e conviver apinhados uns sobre os outros.

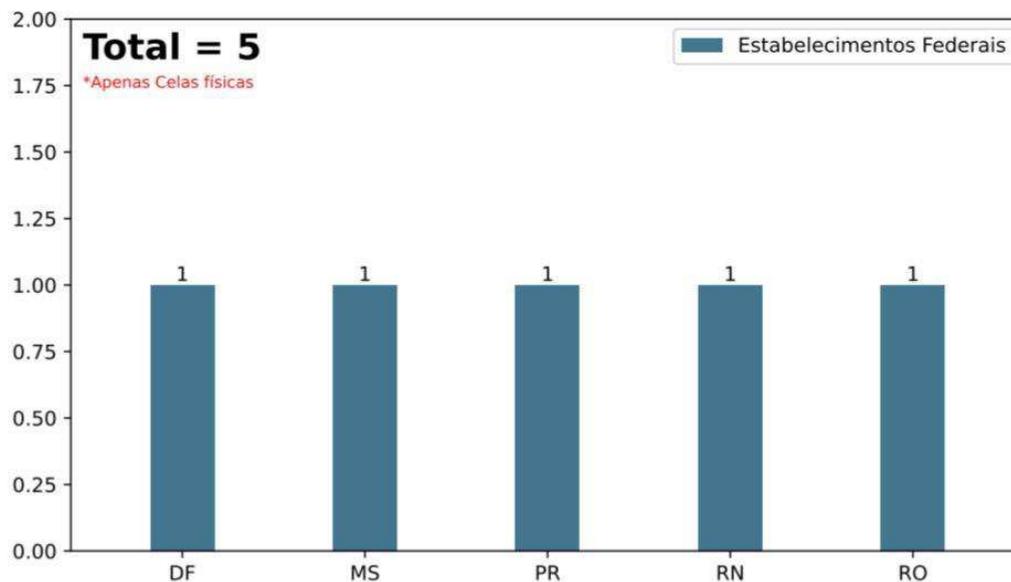
Atualmente o Complexo Prisional Brasileiro conta com 1.383 (mil trezentos e oitenta e três) estabelecimentos estaduais e 5 (cinco) federais.

Figura 4- Estabelecimentos Estaduais



Fonte: SISDEPEN – DIPEN/SENAPPEN, 2023.

Figura 5- Estabelecimentos Federais



Fonte: SISDEPEN – DIPEN/SENAPPEN, 2023.

No Brasil os principais regimes de pena são definidos pelo Conselho Nacional de Justiça, (CNJ, 2012) como sendo: o Regime Fechado, Regime Semiaberto e Aberto. Vale

ressaltar que há também o preso provisório. “O preso provisório é aquele que ainda não possui condenação definitiva, mas se encontra preso em razão de flagrante, prisão temporária ou preventiva” (CNJ, 2012, p.11).

Figura 6- Presos (As) Provisórios

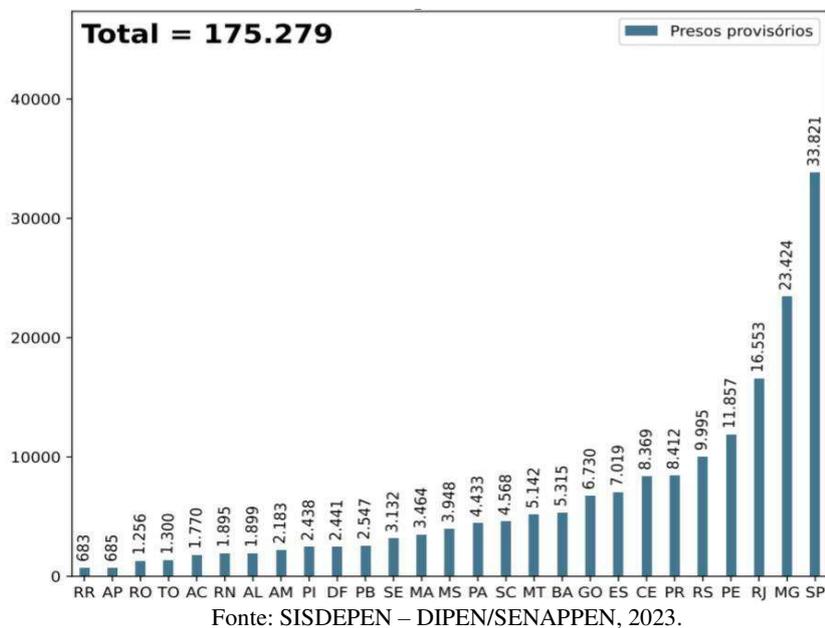
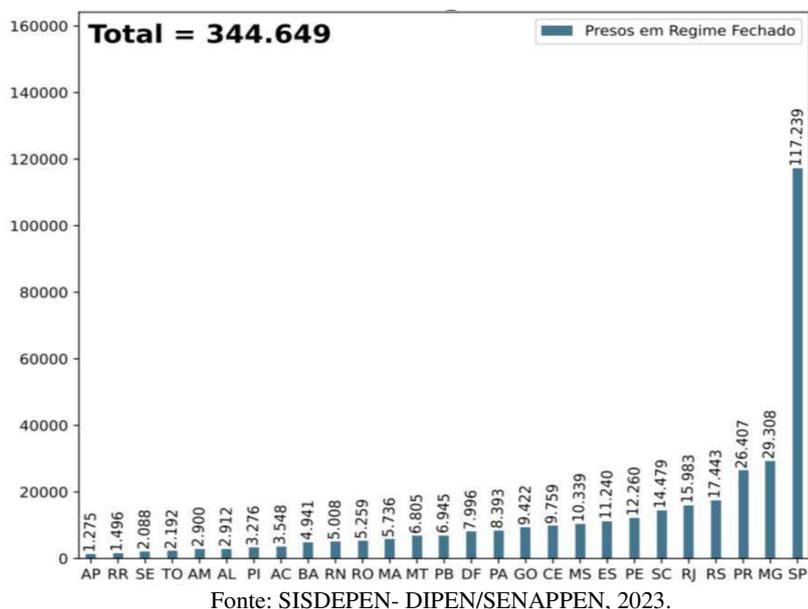
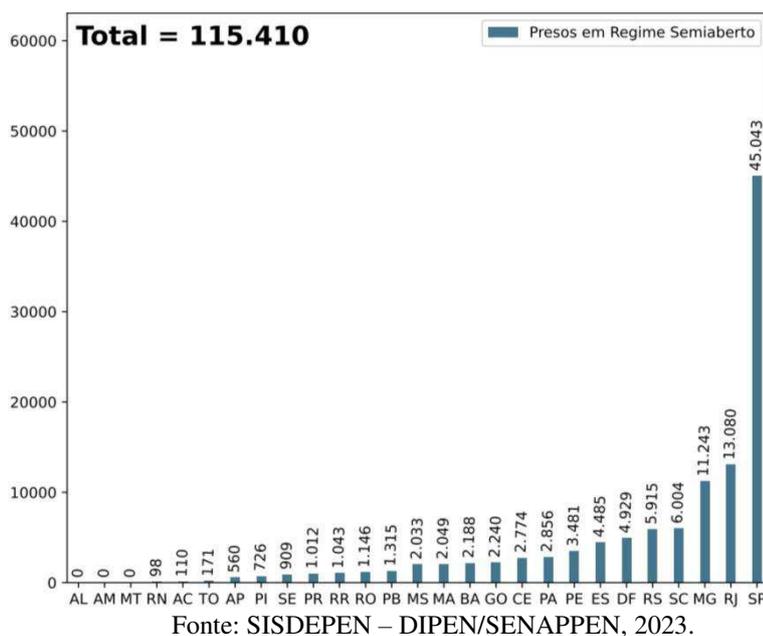


Figura 7 – Presos (as) em Regime Fechado



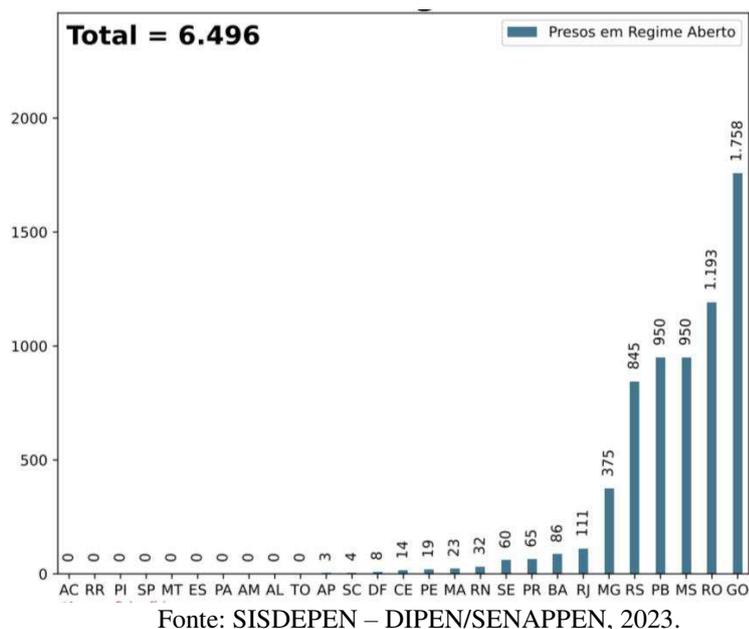
No Regime Fechado (CNJ, 2011 p.11), “O apenado é o indivíduo que já foi condenado. Portanto, já possui sentença condenatória contra a qual não cabem mais recursos, ou seja, a decisão transitou em julgado”.

Figura 8- Presos (as) em Regime Semiaberto



No Regime semiaberto, o apenado pode trabalhar fora da unidade prisional onde se encontra. Também terá direito de fazer cursos supletivos ou profissionalizantes, ou frequentar escolas ou faculdades externamente, porém retorna todas as noites para dormir na prisão. (CNJ, 2012, p.16)

Figura 9 - Presos (as) em Regime Aberto



O regime aberto baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado. Também há a possibilidade de estudar e trabalhar externamente, porém, este deverá dormir aos finais de semana e feriados no espaço prisional. (p.16)

Diante do exposto, é sabido que as condições em que vivem essas pessoas não são as melhores e nem as mais apropriadas, muito pelo contrário, são ambientes cada vez mais abarrotados que busca punir por meio da privação de ir e vir dos sujeitos. Um ambiente com essas características e que, contraditoriamente tem a missão de devolver esses indivíduos ressocializados à comunidade, finda por contribuir com o aumento da taxa de reincidência criminal. Assim sendo, além da necessidade veemente de uma reestruturação física no espaço prisional, a educação tem-se mostrado uma forte aliada na reintegração do encarcerado à sociedade.

2.3. O Direito Humano à Educação em Espaços Prisionais

Um dos grandes questionamentos sociais recai sobre a eficácia das prisões. Estaria esse modelo punitivo cumprindo o papel ao qual se propõe ou se seria apenas um depósito de indivíduos marginalizados, que como uma forma de higienização social, foram trancafiados de modo que fiquem longe da comunidade para que possam ser ressocializados. Na teoria, até pode ser. Mas, na prática o ambiente e a sua realidade não são fatores propícios para tal. Além do mais o grande número de encarcerados impõe altos custos aos cofres públicos, ao passo que prejudica de maneira desmedida a camada mais pobre e periférica da sociedade.

Ao privar uma pessoa da sua liberdade, encarcerando-a, pretende-se retirá-la da convivência social normal, retendo-a num espaço criado exclusivamente para mantê-la afastada do resto da sociedade. Quando se priva uma pessoa da sua liberdade, o processo de “compreensão do mundo, de si mesmo, da interrelação entre os dois” se torna mais problemático. Existem filtros que complexificam uma compreensão da realidade externa que resulta num processo de fragmentação das interrelações entre o mundo externo e o mundo interno do preso (Ireland, 2011, p.20).

Em meio a todas essas contrariedades, pode até parecer um clichê, porém a educação continua sendo uma via favorável também (e inclusive) no ambiente prisional. Os direitos humanos das pessoas privadas de liberdade são garantidos pela Lei de

Execução Penal nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Assim, mesmo privado de liberdade, o apenado tem seus direitos como educação, saúde e auxílio jurídico garantidos.

Em seu artigo 10, a Lei de Execução Penal diz que “Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. Enquanto que assegura o direito à educação às pessoas privadas de liberdade no inciso IV do artigo 11: “Art. 11. A assistência será: I – material; II – à saúde; III -jurídica; IV – educacional; V – social; VI – religiosa”.

Em sua Sessão V, dos artigos 17 ao 21, com seus parágrafos e incisos, a Lei de Execução Penal trata exclusivamente acerca da Assistência Educacional:

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do Internado. Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa. Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização. (Incluído pela Lei nº13.163, de 2015) § 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos que destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015) § 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015) § 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015) Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico. Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição. Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados. Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos. Art. 21-A. O censo penitenciário deverá apurar: (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015) I – o nível de escolaridade dos presos e das presas; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015) II – a existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015) III – a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015) IV – a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015) V – outros dados relevantes para o aprimoramento educacional de presos e presas. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015) (Brasil,1984)

O documento balizador das leis brasileiras, a Constituição Federal de 1988, apelidada de “Constituição Cidadã” também ampara e garante o direito à educação no artigo 205 do seu capítulo III que: “Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (STF, 2024).

O direito à educação é inegociável e inalienável aos sujeitos, estejam eles privados de liberdade ou não. No entanto, há de se convir que para quem está intramuros o caminho até a educação pode ser mais tortuoso e por vezes, até mesmo negligenciado. Tortuoso muitas vezes até antes do aprisionamento por assim dizer. Segundo dados do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgados em matéria do Site da Agência Brasil de julho de 2023, a população negra encarcerada atingiu um patamar histórico, contabilizando 68,2% do total. E esses números exprimem um significado que ultrapassa a questão da quantificação.

Pessoas negras, portanto, podem reproduzir em seus comportamentos individuais o racismo de que são as maiores vítimas. Submetidos às pressões de uma estrutura social racista, o mais comum é que o negro e a negra internalizem a ideia de uma sociedade dividida entre negros e brancos, em que brancos mandam e negros obedecem. Somente a reflexão crítica sobre a sociedade e sobre a própria condição pode fazer um indivíduo, mesmo sendo negro, enxergar a si próprio e ao mundo que o circunda para além do imaginário racista. Se boa parte da sociedade vê o negro como suspeito, se o negro aparece na TV como suspeito, se poucos elementos fazem crer que negros sejam outra coisa a não ser suspeitos, é de se esperar que pessoas negras também achem negros suspeitos, especialmente quando fazem parte de instituições estatais encarregadas da repressão, como é o caso de policiais negros. (Almeida, 2019).

Muitos indivíduos que estão em aprisionamento não tiveram a oportunidade de frequentar regularmente a escola, seja para cuidar dos irmãos mais novos enquanto os pais saíam para exercer alguma atividade remunerada ou, às vezes porque ele próprio é quem precisou ir em busca de trabalho para ajudar nas despesas de casa. As justificativas são as mais diversas. É claro que nesse caso estamos falando de sujeitos pobres, periféricos e em sua grande maioria negros.

No âmbito da esfera educacional propriamente dita, temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ou a Lei n° 9.394/1996. A LDB é a norma que orienta toda a organização educacional brasileira em conformidade com os princípios da

Constituição Federal, mormente o princípio do direito universal à educação. Nos espaços de educação prisional a modalidade de ensino praticada é a educação de Jovens e Adultos, a EJA.

3-ENTRE AS CELAS E AS SALAS DE AULA: A EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO

O capítulo 3 discute acerca das principais leis que amparam o apenado no direito à educação. A Constituição Federal de 1988, a Lei de Execução Penal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estão entre as principais leis que regem e garantem o direito à educação intramuros. Apresenta também, um contexto histórico sobre o sistema educacional em prisões e traz uma análise no tocante a educação de jovens e adultos no ambiente prisional, para além de um ensino supletivo.

3.1- A Legislação Brasileira e o Direito À Educação para os Sujeitos Privados de Liberdade

Quando um indivíduo comete um ato infracional e é condenado por isso, ele passa a ocupar a condição de sujeito privado de liberdade.

A privação da liberdade é uma forma de pena adotada pelo Código Penal que consiste na constrição do direito de ir e vir, recolhendo o condenado em estabelecimento prisional com a finalidade de, futuramente, reinseri-lo na sociedade, bem como prevenir a reincidência (TJDFT, 2019).

Apesar de perder o direito de ir e vir, o apenado, agora sujeito do espaço prisional, assim como os demais cidadãos, tem direitos que estão amparados por lei. A Constituição Federal de 1988, acerca disso diz que:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Brasil, 1988).

No tocante ao direito social à educação, o indivíduo submetido ao sistema penitenciário é respaldado por um arcabouço legislativo que valoriza a asseguuração do acesso a uma educação de excelência, visando facilitar seu processo de ressocialização. A base primordial desse respaldo é a Constituição Federal, que representa a principal fonte normativa do ordenamento jurídico nacional, sendo referência para todas as demais

legislações. Conforme destacado, em seu artigo 6º, a Carta Magna garante os direitos sociais fundamentais a todos os cidadãos, inclusive àqueles privados de liberdade.

A lei de Execução Penal (LEP), discursa acerca das conjunturas para a efetivação da sentença e possibilidades para a reabilitação social do apenado. O objetivo exposto pela Lei 7.210/84 está já no artigo 1º: “A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (Brasil, 1984). A LEP garante o direito a assistência educacional com a providência do ensino fundamental obrigatório, oferta de ensino profissionalizante e a obrigatoriedade de uma biblioteca no sistema prisional. No artigos entre o 17 ao 21 discorre sobre as normativas educacionais no âmbito da educação prisional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB, como o próprio nome sugere, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e apesar de não mencionar diretamente as pessoas encarceradas, também as inclui, visto que assegura o direito de acesso à educação para todos e, em especial, para os jovens e adultos.

Outras leis também dão respaldo ao desenvolvimento da educação prisional no País. A exemplo da Resolução N° 03, de 11 de março de 2009, publicada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária– CNPCP, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. O documento, em seus artigos 1 e 2 resolve que:

Art. 1º - Estabelecer as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. Art. 2º - As ações de educação no contexto prisional devem estar calcadas na legislação educacional vigente no país e na Lei de Execução Penal, devendo atender as especificidades dos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino (Brasil, 2009).

A Resolução N° 2, de 19 de maio de 2010, por sua vez, dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. A dizer em seus artigos 1 e 2 que:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos privados de liberdade em estabelecimentos penais, na forma desta Resolução. Art. 2º As ações de educação em contexto de privação de liberdade devem estar calcadas

na legislação educacional vigente no país, na Lei de Execução Penal, nos tratados internacionais firmados pelo Brasil no âmbito das políticas de direitos humanos e privação de liberdade, devendo atender às especificidades dos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino e são extensivas aos presos provisórios, condenados, egressos do sistema prisional e àqueles que cumprem medidas de segurança (Brasil, 2010).

Outra lei, o Decreto N° 7.626, de 24 de novembro de 2011 institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, cuja finalidade é a de ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais. O plano contempla a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, e a educação superior.

Suas diretrizes e objetivos, dispostos em seus artigos 3 e 4, são:

Art. 3º São diretrizes do PEESP:

I - Promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação; II - integração dos órgãos responsáveis pelo ensino público com os órgãos responsáveis pela execução penal; e III - fomento à formulação de políticas de atendimento educacional à criança que esteja em estabelecimento penal, em razão da privação de liberdade de sua mãe. Parágrafo único. Na aplicação do disposto neste Decreto serão observadas as diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Art. 4º São objetivos do PEESP: I - executar ações conjuntas e troca de informações entre órgãos federais, estaduais e do Distrito Federal com atribuições nas áreas de educação e de execução penal; II - incentivar a elaboração de planos estaduais de educação para o sistema prisional, abrangendo metas e estratégias de formação educacional da população carcerária e dos profissionais envolvidos em sua implementação; III - contribuir para a universalização da alfabetização e para a ampliação da oferta da educação no sistema prisional; IV - fortalecer a integração da educação profissional e tecnológica com a educação de jovens e adultos no sistema prisional; V - promover a formação e capacitação dos profissionais envolvidos na implementação do ensino nos estabelecimentos penais; e VI - viabilizar as condições para a continuidade dos estudos dos egressos do sistema prisional (Brasil, 2011).

Além disso, destaca-se a relevância do Plano Nacional de Educação (PNE). O PNE, com uma vigência de dez anos, estabelece objetivos e metas para a educação de jovens e adultos, incluindo a implementação de programas de educação fundamental e média, bem como de formação profissional, em todas as unidades prisionais e em locais destinados ao atendimento de adolescentes e jovens em processo de ressocialização. O PNE é composto por 20 metas e 254 estratégias, conforme disposto no Anexo da Lei nº

13.005/2014. Ele define diretrizes, objetivos e medidas para a política educacional durante o período de 2014 a 2024.

O Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014 definiu 10 diretrizes que devem guiar a educação brasileira neste período e estabeleceu 20 metas a serem cumpridas na vigência. Essa mesma lei reitera o princípio de cooperação federativa da política educacional, já presente na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao estabelecer que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano” e que “caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PNE” (Brasil, 2014).

No Brasil, o órgão responsável pela educação é o Ministério da Educação. O MEC Apoia técnica e financeiramente a implementação da Educação de Jovens e Adultos no sistema penitenciário. No âmbito da educação nas prisões o MEC desenvolve as seguintes ações: “Elaboração dos Planos Estaduais de Educação nas prisões, oferta de formação continuada para Diretores de estabelecimentos penais, Agentes Penitenciários e Professores e a aquisição de acervo bibliográfico” (Brasil, 2018).

Ainda no âmbito das Leis de Execução Penal, a Lei 12433/2011, instituída no governo Dilma Rousseff, normatiza a remição da pena por estudos, assevera que “o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo parte do tempo de execução da pena” (Brasil, 2011).

Contando sob as seguintes condições para efeito da remição:

I – 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional – divididas, no mínimo, em 3 (três) dias (Brasil, 2011).

É inegável o quanto a legislação que ampara e garante o ensino dentro do espaço prisional tem avançado com o decorrer dos anos, porém ainda há muito o que reivindicar, como pela ampliação e melhoria dos espaços físicos de educação no interior do território prisional. As condições de superlotação nas prisões também exercem influência direta na oferta de vagas por parte das instituições educacionais nesses espaços. Como resultado, muitas escolas prisionais brasileiras enfrentam déficits significativos na oferta de vagas

para atender à demanda por educação. A oferta de ensino fundamental e médio em penitenciárias brasileiras é, de modo geral, limitada.

3.2- Contextualização do Sistema Educacional em Prisões

Historicamente o processo educacional nas prisões brasileiras foi marcado por uma série de transformações, tanto no conteúdo programático quanto no que tange à legislação. No Brasil Império, no final do século XIX, nas chamadas Casas de Correção da Corte é de onde advém os primeiros registros de oferta de educação voltada para os presos. Sobre isso:

No Decreto nº 678, de seis de julho de 1850, é feito pela primeira vez a menção de uma educação intelectual formalizada destinada às pessoas em privação de liberdade, conforme se lê no artigo 167: “Criar-se-há logo que for possível em cada huma das divisões da Casa de Correção huma escola, onde se ensinará aos presos a ler e a escrever, e as quatro operações de arithmetica” (Duarte e Pereira, 2018, p.346).

À época, a instrução era voltada para a formação da moral cristã e o cargo do professor era executado pelo capelão, sua função era zelar pela educação moral e religiosa dos apenados Duarte e Pereira (2018).

Com o passar dos anos, em 1882, houve uma reformulação no regulamento de 1850, trazendo considerações importantes para a educação ofertada aos prisioneiros:

Art. 281. A instrucção escolar é confiada a um preceptor e dada simultaneamente aos presos, reunidos por classes na escola. Art. 282. O ensino comprehende: Leitura. Escripta. Arithmetica elementar. Noções rudimentaes de grammatica. Art. 283. A frequencia da aula é obrigatoria para os presos, sem prejuizo da disciplina do estabelecimento, e ficando salvas as dispensas concedidas pelo director. Art. 284. O preceptor póde excluir da aula o preso que proceder de modo inconveniente, communicando ao director para a punição que a falta exigir. Art. 285. O preceptor é ajudado pelo capellão no ensino de moral, religião e regras de civilidade (Duarte e Pereira, 2018, p. 346).

Entre as mudanças, os grupos foram organizados em classes, a frequência passou a ser obrigatória e o decreto também ordenava a construção de uma biblioteca, destinada a leituras para edificação moral e intelectual dos apenados. (Idem, 2018, p. 346).

Um período bastante conturbado, inclusive na educação, ocorreu durante a ditadura militar. Nesse período (1964-1985) marcado historicamente pelo controle e opressão do governo, surgiu o MOBRAL, o Movimento Brasileiro de Alfabetização, cujo objetivo era alfabetizar adultos que por algum motivo não conseguiram concluir, em tempo regular os níveis de formação escolar. “Esse movimento, que vigorou até o início de 1985, é historicamente considerado os primórdios do programa de Educação para Jovens e Adultos (EJA)” (Idem, 2018, p. 348). “O método supracitado não chegou a atingir (e nem era interesse político) a educação escolar ministrada nas instituições carcerárias” (Idem, p.348). Com a sanção da lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), um novo capítulo na história da execução penal do País começou a ser escrita.

Por meio dessa lei, a oferta educacional ao preso torna-se, durante o regime militar, um dever do Estado e uma obrigação, no sentido de imposição penal, para as pessoas em privação de liberdade. Ou seja, percebe-se que a escolarização e a formação técnica profissional durante a vigência do regime militar, assim como em outros campos, tinha um caráter opressivo, impositivo e ditatorial, não respeitando a livre escolha das pessoas em privação de liberdade (Idem, 2018, p.349).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 a educação prisional ganha um novo amparo e é colocada sob o escopo da igualdade, conforme consolida o seu artigo 205, anteriormente citado neste trabalho. Já, no âmbito internacional, evidencia-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos que:

no artigo 26 estabelece a educação como um direito de todas as pessoas independente de qualquer condição; o ensino básico deve ser gratuito e o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade. (Oliveira, 2013 apud Duarte e Pereira, 2018, p.349).

Com a Lei nº 9.394/96, a Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em vigor, a educação escolar nas instituições prisionais passou a compor a modalidade de ensino intitulada Educação de Jovens e Adultos (EJA) (Idem, 2018, p.349).

Atualmente, no Estado da Paraíba, o Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional funciona como norteador da educação carcerária na Paraíba.

O Plano Estadual de Educação em Prisões da Paraíba – PEEP/PB: 2021 – 2024 visa assegurar e efetivar a educação como um direito constitucional e de afirmação da cidadania, daqueles que se encontram em privação de liberdade e daqueles que direta ou indiretamente participam do contexto da educação em prisões, propondo suprir

crescentes demandas do sistema prisional. Além disso, tem por objetivo se apresentar como documento de referência para a consulta pública, visando promover a participação de todos os setores que constituem esta política educacional intersetorial, pessoas privadas de liberdade, familiares e egressos do sistema penal e organizações da sociedade civil (Paraíba, 2021).

Ao adentrar no ambiente prisional sob a condição de recluso, uma sorte de incertezas deve permear a mente do indivíduo quanto às suas perspectivas de futuro. Nesse momento a educação é muitas vezes vista como uma tábua de salvação. Destarte é de extrema importância a oferta e manutenção de uma educação de qualidade dentro do território prisional bem como a fiscalização e o controle da legislação que as gerencia.

3.2.1- A Educação para Jovens e Adultos no Ambiente Prisional

Com o tempo, o antigo termo “supletivo” caiu em desuso e deu lugar ao conhecido Ensino de Jovens e Adultos. A EJA, como o próprio nome sugere, é voltada para jovens e adultos acima de 18 anos que não concluíram a escolarização em tempo regular. O ensino visa suprir uma demanda cada vez mais alta no país. A EJA não pode e não deve ser encarada como um paliativo educacional, ao passo que para muitos ela é a melhor e talvez a única opção para iniciar ou dar continuidade do ponto onde outrora teve de interromper os seus estudos.

A educação de jovens e adultos, quando depreendida sob o viés da educação prisional ela se insere em um contexto específico, com nuances que diferem drasticamente do ensino em escolas regulares e que demandam uma organização e logística próprias. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) sobre a EJA, discorre que:

A expressão ‘educação dos adultos’ designa o conjunto dos processos organizados da educação, independentemente do conteúdo, do nível e do método, quer sejam formais ou não formais, quer prolonguem ou substituam a educação inicial dispensada nos estabelecimentos escolares e universitários e sob forma de aprendizagem profissional, graças aos quais pessoas consideradas adultas pela sociedade de que fazem parte, desenvolvem as suas aptidões, enriquecem os seus conhecimentos, melhoram as suas qualificações técnicas ou profissionais ou dão-lhes uma nova orientação e evoluem as suas atitudes ou o seu comportamento na

dupla perspectiva de um desenvolvimento integral do homem e de participação num desenvolvimento socioeconómico e cultural equilibrado e independente. (Unesco, 1977, p.221).

As propostas educacionais que definem os métodos, recursos e estratégias pedagógicas que direcionam as atividades educativas de uma instituição de ensino, estão contidas no Projeto Político Pedagógico (PPP). No ambiente prisional não é diferente.

O PPP desempenha um papel fundamental na democratização do ensino dentro do contexto prisional. É um componente essencial que fomenta o debate sobre questões relacionadas à realidade dos detentos, bem como toda a dinâmica que os circunda. Temáticas que propõe debates que caminham entre as particularidades do encarceramento até o papel do Estado como intermediador da ressocialização de sujeitos privados de liberdade. A elaboração do PPP é crucial para promover a reflexão sobre esses aspectos e orientar o planejamento educacional dentro do ambiente prisional.

Saraiva e Ferreira, 2018 defendem que para que o Projeto Político Pedagógico seja um instrumento de fato direcionador de atividades educativas visando a reintegração social, deve ser elaborado juntando os anseios de todos os envolvidos.

O PPP deve ser discutido e elaborado com a participação dos servidores penitenciários (coordenadores, diretores, agentes e educadores, psicólogos, pedagogos, assistente social e outros, professores, coordenadores, alunas presas, patronato³e conselho da comunidade⁴). O planejamento deve ser essencialmente participativo, tendo em vista a construção de uma escola prisional comprometida com o fazer pedagógico. O planejamento deve ser essencialmente participativo, tendo em vista a construção de uma escola prisional comprometida com o fazer pedagógico (Saraiva e Ferreira, 2018, p.58).

“Projetar significa ‘lançar-se para a frente’, antever um futuro diferente do presente” (Gadotti,1997, p.3). Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente (Gadotti, p. 4).

A educação que ressocializa também permite remir a pena. A lei nº 12.433 de 29 de junho de 2011, como supracitado, em seu artigo 126, assegura que o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. A cada 12 horas de estudos, 1 dia é subtraído

da pena, ao passo que a cada livro lido e avaliado por meio de uma atividade, no prazo de 30 dias, implicam em 4 dias reduzidos, limitando-se, no prazo de 12 meses, a até 12 obras efetivamente lidas e avaliadas, com a possibilidade de remir até 48 dias por ano.

O projeto de remição pela leitura finda, além de contribuir com o desenvolvimento da capacidade crítica do educando, servindo de estímulo para aumentar a procura, bem como a frequência, que quase sempre nesses espaços, é baixa, e quando há a procura, por vezes o ambiente não tem infraestrutura para acolher a demanda.

Apesar de estar inserida em um contexto específico, a escola prisional, assim como as escolas regulares extramuros, também carece de equipamentos e materiais que são indispensáveis para o bom funcionamento da correlação ensino-aprendizagem. Para tal, o destino de verbas é essencial.

Acerca do financiamento da Educação de Jovens e Adultos na esfera prisional, o inciso II do artigo 3 da Resolução N° 2, de 19 de maio de 2010 informa que:

Será financiada com as fontes de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, entre as quais o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos e, de forma complementar, com outras fontes 6 e federais (Brasil, 2010);

A EJA, também no ambiente de privação de liberdade, tem as suas séries divididas por ciclos. As aulas são compostas por disciplinas, que são via de regra, as mesmas ofertadas em instituições escolares da rede pública de ensino, tanto no ensino fundamental, quanto no médio. Porém, cabe ressaltar que há várias disparidades entre o ensino intramuros e o extramuros. O processo educacional que é desenvolvido dentro do espaço de encarceramento é permeado por singularidades, consoante a situação de restrição de deslocamento, limitação de infraestrutura e, por vezes o déficit na distribuição de recursos didáticos por parte dos responsáveis, o que implica na limitação do processo.

De acordo com a Secretaria Nacional de Políticas Penais, o SENAPPEN, os dados, por Estado, das escolaridades dos presos até 31 de dezembro de 2023, apontam que em sua maioria as pessoas privadas de liberdade, até o momento da prisão haviam cursado alguma série do ensino fundamental, seguidos de indivíduos não alfabetizados, e os que pararam a vida escolar no ensino médio. Segundo a Secretaria os números são os seguintes:

Figura 10-Presos por Grau de Instrução (Escolaridade) em 31/12/2023.

Alfabetização				Ensino Fundamental				Ensino Médio				Ensino Superior				Curso técnico acima de 800hrs			
Presencial - Masc.	Presencial - Fem.	EnD - Masc.	EnD - Fem.	Presencial - Masc.	Presencial - Fem.	EnD - Masc.	EnD - Fem.	Presencial - Masc.	Presencial - Fem.	EnD - Masc.	EnD - Fem.	Presencial - Masc.	Presencial - Fem.	EnD - Masc.	EnD - Fem.	Presencial - Masc.	Presencial - Fem.	EnD - Masc.	EnD - Fem.
99	33	0	0	195	109	18	0	113	62	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
328	12	0	0	553	53	0	0	63	7	0	0	0	0	66	0	0	0	0	0
182	0	0	0	751	20	0	0	364	10	0	0	1	0	90	8	16	4	0	0
37	0	0	0	229	35	0	0	100	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
401	14	0	0	2.057	101	0	0	612	58	0	0	12	1	7	1	45	15	0	0
1.778	66	0	0	4.193	297	0	0	1.493	127	0	0	0	2	52	1	0	0	14	0
431	23	0	0	850	80	0	0	403	37	0	0	20	1	0	0	187	0	0	0
244	8	0	0	2.714	224	0	0	1.403	124	0	0	3	0	49	0	43	0	3	0
113	9	0	0	1.990	148	272	16	1.317	109	74	3	16	0	1	3	0	0	4	13
618	38	0	0	2.732	155	0	0	722	41	0	0	0	0	114	22	0	0	0	0
1.408	217	0	0	4.407	456	0	0	2.213	179	0	0	1	0	642	32	0	0	0	0
441	58	0	0	571	127	449	24	332	46	270	29	77	3	29	8	12	2	17	0
780	62	0	0	1.914	141	0	0	909	114	0	0	30	33	15	4	437	167	0	0
437	104	3	0	1.164	284	0	0	407	118	4	0	60	0	191	6	55	0	13	0
500	29	5	0	850	128	6	0	354	43	3	0	1	0	40	6	0	0	0	0
445	52	0	0	3.585	326	0	0	1.026	138	0	0	28	0	39	0	101	0	0	0
180	13	0	0	227	69	0	0	62	21	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
732	171	13	0	4.858	965	835	253	2.656	636	647	0	77	0	91	39	22	0	36	0
2.489	288	27	0	4.273	472	1.089	757	3.820	204	940	285	1	0	0	0	138	2	283	0
144	0	0	0	410	119	0	0	90	32	19	0	28	2	30	10	1	0	0	0
212	16	0	0	1.026	125	0	0	627	55	0	0	18	3	4	2	3	0	20	0
11	0	0	0	383	12	0	0	183	18	0	0	5	0	6	0	3	0	0	0
438	32	0	0	2.432	450	0	0	1.114	91	0	0	16	0	17	2	28	2	0	0
415	67	0	0	2.123	180	99	33	1.622	98	114	24	238	8	133	22	333	0	1	0
348	25	0	0	722	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SISDEPEN – DIPEN/SENAPPEN – PRESOS EM CELA FÍSICA, 2023.

Em particular, o Estado da Paraíba apresenta 850 (oitocentos e cinquenta) detentos em condição de analfabetismo e, em maior número, estão os que não concluíram o Ensino Fundamental, eles contam 5.251 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um) detentos.

Ainda segundo o SENAPPEN (2023), as atividades educacionais desenvolvidas, entre os meses de julho a dezembro de 2023, somaram um total de 1.325.893 (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três) detentos. No Estado da Paraíba, foram desenvolvidas 6.690 (seis mil, seiscentos e noventa) atividades, dentre as quais estão às aplicadas durante as aulas, avaliações, palestras, filmes, projetos, entre outras. Esse número por Estado é expresso nos dados, a seguir.

Figura 11- Atividades Educacionais.

UF	Atividades Educacionais	UF	Atividades Educacionais	UF	Atividades Educacionais
AC	7.735	MA	129.978	RJ	52.777
AL	55.394	MG	43.165	RN	6.312
AM	29.011	MS	19.824	RO	24.591
AP	1.452	MT	17.201	RR	7.220
BA	10.690	PA	12.726	RS	16.467
CE	299.030	PB	6.690	SC	60.241
DF	21.617	PE	14.446	SE	3.761
ES	60.324	PI	6.619	SP	339.934
GO	12.638	PR	61.529	TO	4.521

Fonte: SISDEPEN – DIPEN/SENAPPEN – PRESOS EM CELA FÍSICA, 2023.

Na forma da lei, lhes é assegurado o direito à um acervo bibliográfico. Até o final de 2023, por Estado, as bibliotecas em espaços prisionais contavam com os seguintes números de exemplares:

Figura 12- Quantidade de Livros nas Bibliotecas.

UF	Livros	UF	Livros	UF	Livros
AC	5.855	MA	25.541	RJ	46.126
AL	24.244	MG	89.159	RN	16.041
AM	12.049	MS	44.796	RO	11.931
AP	3.604	MT	8.781	RR	6.301
BA	36.951	PA	52.440	RS	113.143
CE	47.223	PB	33.417	SC	70.351
DF	28.614	PE	21.056	SE	8.682
ES	76.255	PI	12.890	SP	629.127
GO	60.928	PR	99.369	TO	16.406

Fonte: SISDEPEN – DIPEN/SENAPPEN – PRESOS EM CELA FÍSICA, 2023.

Apesar de toda limitação típica do contexto prisional, a educação de jovens e adultos tem se mostrado uma grande aliada na perspectiva da ressocialização e na diminuição da reincidência criminal. Os professores desempenham papel fundamental nessa tarefa. Freire, (1987, p.29) reflete que “Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão”. Lecionar em um ambiente prisional implica em se despir de qualquer preconceito e ver o aluno que busca passar

pelo processo de clausura recorrer ao conhecimento, reforça a esperança de uma sociedade melhor.

4- A ESCOLA PAULO FREIRE: UM ESPAÇO ESCOLAR NO TERRITÓRIO PENITENCIÁRIO DO COMPLEXO DO SERROTÃO, CAMPINA GRANDE, PARAÍBA

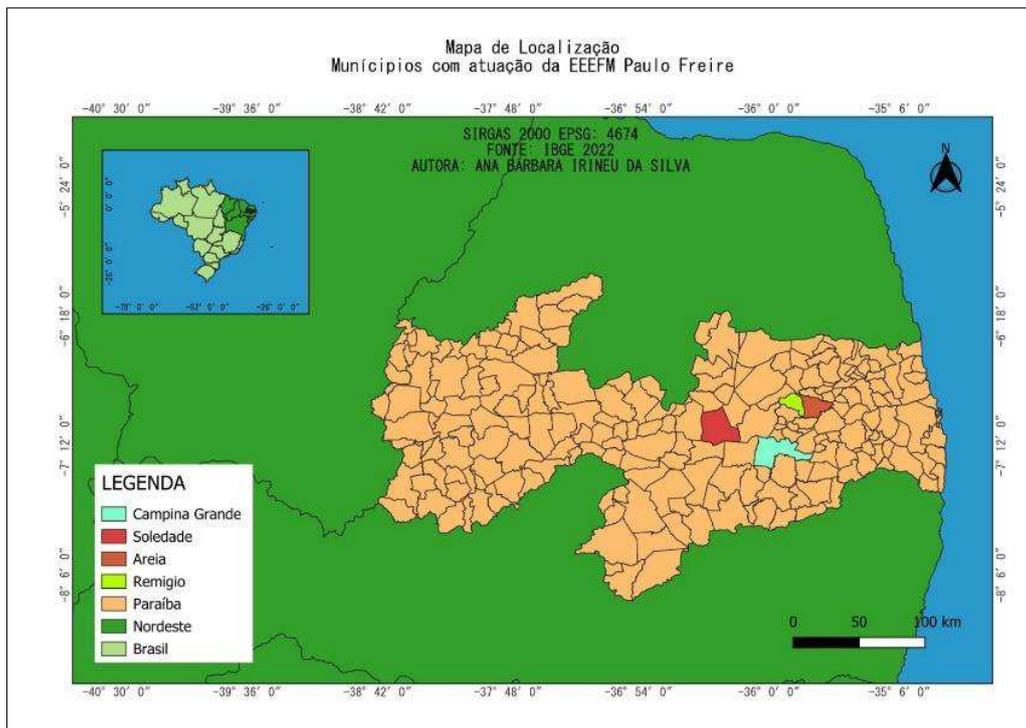
O presente capítulo discorre acerca do contexto histórico no qual está inserida a Escola Paulo Freire, suas unidades e em quais cidades atua além de Campina Grande. Expõe como está disposto o seu espaço físico e discorre acerca de como se dá a sua dinâmica de ensino dentro de um Complexo Prisional. A seção aborda ainda a escola sob a perspectiva dos gestores, professores e alunos da escola, bem como apresenta os dados coletados a partir da aplicação dos questionários.

4.1- A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire

“O professor que pensa certo deixa transparecer aos educandos que uma das bonitezas de nossa maneira de estar no mundo e com o mundo, como seres históricos, é a capacidade de, intervindo no mundo, conhecer o mundo” (Freire, 1996, p. 16). Com essa afirmação, Paulo Freire nos convida a refletir acerca do potencial transformador que a educação exerce na vida do ser humano, sobretudo o fator orientador quanto ao conhecimento do mundo. É a partir dela que várias possibilidades ganham sentido, inclusive em ambientes cujos atores estão privados de liberdade. A educação apresenta variadas vertentes, uma delas é a desenvolvida no interior do espaço de encarceramento. A educação prisional emerge como uma resposta à exclusão sistemática enfrentada por indivíduos aprisionados, tanto pela sociedade quanto pelo sistema educacional tradicional.

Na cidade de Campina Grande, localizada no Agreste Paraibano, dentro do Complexo Prisional do Serrotão, está localizada a sede da Escola num contexto prisional, sendo destaque nacional em sua categoria, ofertando a Educação de Jovens e Adultos (EJA), contemplando o que prevê a legislação educacional para a legislação penal, do ponto de vista dos direitos humanos das pessoas presas. Fora da área territorial do Serrotão, atende ao Presídio do Monte Santo e as cadeias públicas das cidades de Soledade, Remígio e Areia (Figura 13). Assim, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire possui múltipla territorialização, pois se situa em municípios e espaços diferenciados, no Estado da Paraíba.

Figura 13- Municípios com Atuação da EEEFM Paulo Freire.



Fonte: IRINEU, Ana Bárbara (2024).

Na Figura 14, temos a sede da Escola atendendo imediatamente a Penitenciária Padrão (Serrotão), a Penitenciária de Segurança Máxima e a Penitenciária Feminina.

Figura 14- Mapa da Divisão Territorial da Penitenciária do Serrotão.



FONTE: IRINEU, Ana Bárbara (2024).

A estrutura física que hoje comporta a escola não foi construída em princípio para esse fim. O plano inicial deu origem, em 2013, ao inovador Campus Avançado da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), o primeiro Campus universitário dentro de um complexo prisional no Brasil.

Segundo Vasconcelos e Alves (2023, s.p.)

O campus era um avanço na educação de pessoas privadas de liberdade porque para realizar atividades educacionais fora da unidade prisional é necessário a autorização do Poder Judiciário. Ofertar educação superior dentro do presídio permitiria ampliar o projeto de ressocialização dos detentos do Serrotão.

O objetivo era que uma primeira turma de ensino superior fosse formada no ano seguinte à inauguração, contudo os planos não foram concretizados. Os planos em 2015 eram que os cursos superiores fossem ofertados no modelo de educação à distância, porém, mais uma vez tiveram de ser adiados. O campus mostrou-se eficiente quanto ao desenvolvimento de atividades referentes ao Ensino Fundamental, médio e Educação Técnica e Profissionalizante. Em contrapartida, apesar dos esforços nunca conseguiu o Ensino Superior.

Em 2016, devido uma crise financeira no Governo da Paraíba, o projeto foi abandonado por conta do corte de verbas. Foi então, naquele mesmo ano que a estrutura começou a abrigar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire, hoje responsável por ofertar ensino, na modalidade educação de jovens e adultos, em nível fundamental e médio dentro da penitenciária.

Toda a estrutura construída para o campus foi transformada em escola, o que não exigiu grandes mudanças, porque o local já havia sido planejado para a oferta de atividades educacionais. Segundo a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap), o presídio do Serrotão possui 1.221 presidiários em 2023, sendo 200 matriculados em projetos de educação. Destes, 150 presos estão matriculados na Escola Estadual Paulo Freire (Vasconcelos e Alves, 2023).

É necessário ressaltar que o total de alunos matriculados, até dezembro de 2023, corresponde às 3 unidades dentro do complexo prisional. Os dados de 2024 apontam que todas as unidades da Escola Paulo Freire somam 268 alunos matriculados, sendo 123 na sede, 55 na Unidade feminino, 43 na Padrão, 17 no Monte Santo. Nos municípios de Soledade, Remígio e Areia são 12, 7 e 11 matriculados, respectivamente (EEEFMPF, 2024).

A Escola Paulo Freire, a sede, localizada no Presídio do Serrotão, soma 123 alunos matriculados, e por Ciclo de aprendizagem apresenta os seguintes números: no Ciclo I são 16 alunos, no Ciclo II, 25, o Ciclo III conta com 23 alunos, o IV com 22, o Ciclo V com 25 e o Ciclo VI apresenta 12 alunos matriculados.

O detento chega até a escola por meio de uma triagem que é realizada por agentes penitenciários que passam pelos pavilhões coletando os nomes dos interessados. O principal pré-requisito analisado é o bom comportamento. Não há distinção por delito cometido, todos têm o direito de estudar, condicionado ao atendimento do pré-requisito exigido. A infraestrutura da escola não comporta a demanda e quase sempre é formada uma fila de espera por uma vaga.

A instituição de ensino apresenta em seu Projeto Político Pedagógico os seguintes princípios:

A escola toma para si o objetivo de formar cidadãos capazes de atuar com competência e dignidade na sociedade e busca elegeer como objeto de ensino, conteúdos que estejam em consonância com as questões sociais que marcam cada momento histórico. A aprendizagem e assimilação são consideradas essenciais para que os alunos em privação de liberdade possam exercer seus direitos e deveres, pois a escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire tem a função de intervir efetivamente para promover o desenvolvimento a ressocialização de seus alunos numa dimensão global (EEEFMPF, 2024, p.04).

A Escola Paulo Freire tem por objetivo principal garantir ao educando situações de construção do conhecimento promovendo o seu crescimento pessoal, social de forma consciente, solidária, responsável, participativa e crítica, visando a sua integração e atuação no meio sociocultural (EEEFMPF, 2024, p.06).

Por se tratar de educação de jovens e adultos, as turmas são divididas por ciclos. A escola oferece seis ciclos: o Ciclo I, referente ao 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental I; o Ciclo II, 4º e 5º anos do ensino fundamental I; o Ciclo III, 6º e 7º anos do ensino fundamental II; o Ciclo IV, 8º e 9º anos do ensino fundamental II; o Ciclo V, 1º e 2º anos do ensino médio e o Ciclo VI, com o 3º ano do ensino médio.

Além do ensino fundamental e médio, os reeducandos podem participar de atividades com hortas orgânicas, curso de panificação e produção de pães, Encceja, Enem PPL, Sisu, ProUni, fábrica e curso de fabricação de pré-moldados, trabalhos de marcenaria e realizar reparos na unidade penitenciária. Também funciona no presídio um projeto de Remição da

Pena pela Leitura, com 35 inscritos apenas no mês de julho, e o projeto Plantas que Curam do Programa Celso Furtado, com a participação de seis presos (Vasconcelos e Alves, 2023).

Na Escola Paulo Freire, a cada 12 horas de atividades educacionais (três dias de aula), o aluno tem 1 dia de sua pena remido. Já o projeto de remição pela leitura permite que ao final de trinta dias, mais uma atividade avaliativa, sejam subtraídos por cada obra lida, o correspondente a quatro dias de pena, limitando-se, no prazo de 12 meses, a até 12 obras efetivamente lidas e avaliadas, com a possibilidade de remir até 48 dias por ano. O aluno se compromete a ler uma das obras literárias indicadas pelo professor no prazo estipulado pelo programa. Dentre o acervo, que é fornecido pelo Governo do Estado, encontram-se obras como Capitães de Areia, de Jorge Amado, Crime e Castigo de Dostoiévski, Prisioneiras de Drauzio Varella, Metamorfose de Franz Kafka, entre outros grandes nomes.

Apenas em 2022, os reeducandos do Presídio Serrotão puderam utilizar a estrutura para cursar uma graduação no ensino superior, porém, no formato de Ensino à Distância (Ead). Na escola Paulo Freire, os reeducandos possuem uma sala exclusiva para os cursos Ead, com estrutura específica, equipadas com tablets e wi-fi.

A escola possui dois ambientes com seis salas de aula, uma sala dos professores, uma biblioteca, uma cozinha e banheiros. Conta com um quadro de 24 professores, uma coordenadora e um diretor. A direção do Serrotão, na figura do gestor Lenieferson Sucupira, é a responsável por manter o ambiente escolar em funcionamento, bem como fazer o deslocamento dos alunos dos pavilhões até a escola e do mesmo modo, ao final das aulas, o caminho de volta às celas. Durante as aulas os detentos não ficam algemados, ao passo que também não há a presença de policiais penais em sala de aula, estes ficam armados e ocupam lugares estratégicos do lado de fora das salas, garantindo a segurança no local de ensino.

Na instituição as aulas ocorrem no período da tarde, às segundas, terças e quintas. Às quartas e sextas ficam reservadas como dias de visita dentro do complexo prisional. A primeira aula ocorre das 13h00 às 14h30 e a segunda das 14h30 às 16h00. Quanto ao material pedagógico, quando enviados, são utilizados os mesmos livros da rede estadual de ensino, porém os professores têm a possibilidade de montar o seu próprio material.

4.2- A Escola Paulo Freire sob a Perspectiva do Corpo Docente e Discente.

Com o objetivo de embasar quantitativamente a pesquisa, foram aplicados questionários tanto para o corpo docente quanto para o discente da Escola Paulo Freire. O questionário destinado aos alunos conta com 20 questões de múltipla escolha e 1 aberta (opcional). Já, o destinado ao corpo docente é constituído por 19 questões de múltipla escolha e 1 aberta (opcional). O questionário referente ao corpo discente foi aplicado nas salas de aula da escola, no dia 23 de março de 2024. As perguntas destinadas aos professores e gestores foram enviadas no dia 19 de abril de 2024, via *Google Forms*.

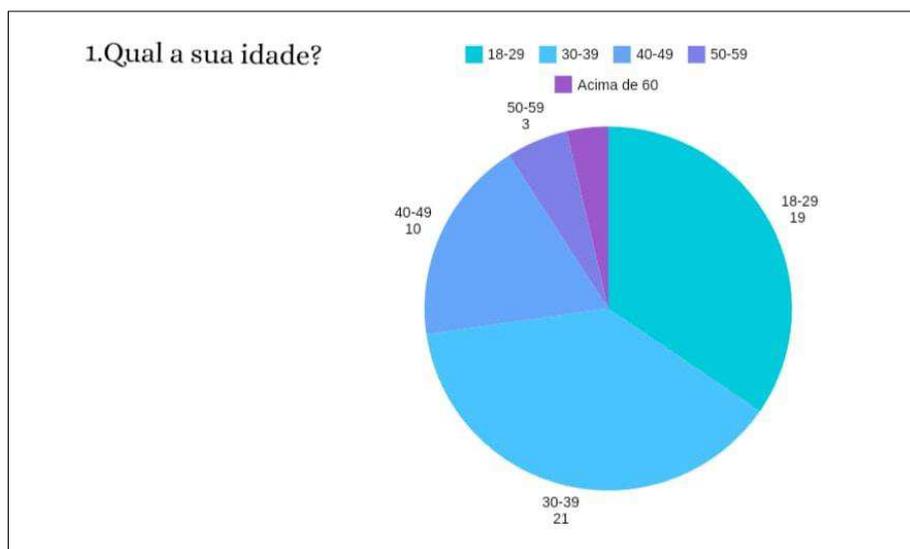
A amostragem ficou da seguinte maneira: dos 123 alunos matriculados, **55** estavam presentes no dia e responderam às questões. As turmas estão divididas em seis ciclos, porém é importante ressaltar que no dia da aplicação dos questionários, os ciclos V e VI estavam juntos em uma mesma sala para assistirem à uma palestra. Dos 24 professores, o diretor e a coordenadora, **21** responderam ao formulário enviado digitalmente ao corpo docente. Tanto os questionários dos discentes quanto dos docentes foram respondidos de maneira anônima.

Após a coleta dos dados, em ambos os públicos-alvo, visando uma melhor compreensão, as respostas foram organizadas em forma de gráficos do tipo pizza.

4.2.1- GRÁFICOS, ANÁLISES E RESULTADOS (Corpo discente)

Os gráficos a seguir apresentam os dados referentes às respostas dos alunos da escola:

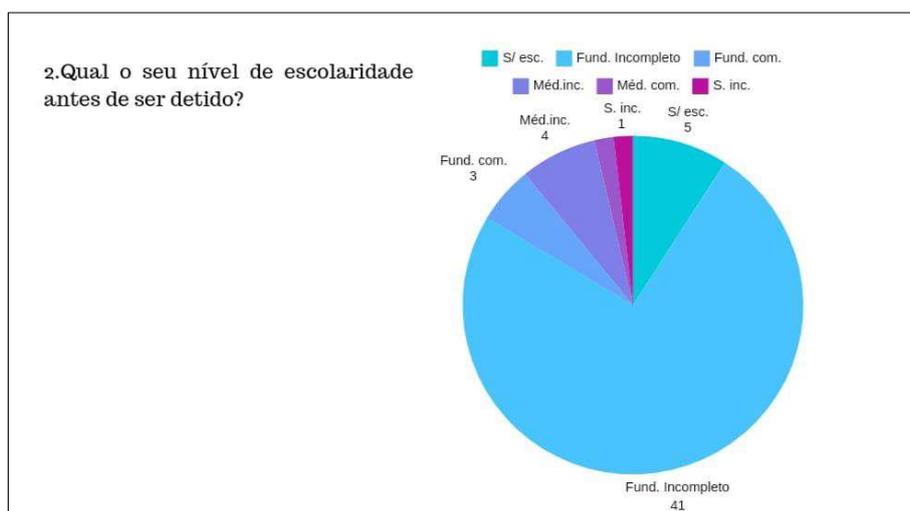
GRÁFICO 1- IDADE DOS ALUNOS.



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

Em princípio, apercebemo-nos que a maioria dos alunos da escola (21) tem entre 30 e 39 anos de idade, enquanto que uma quantidade também significativa (19) encaixa-se entre os 18 e 29 anos. Dos alunos que responderam ao questionário, 10 deles estão entre 40 e 49 anos, 3 entre os 50 e 59 anos e 2 alunos têm acima de 60 anos de idade.

GRÁFICO 2- ESCOLARIDADE DOS ALUNOS.

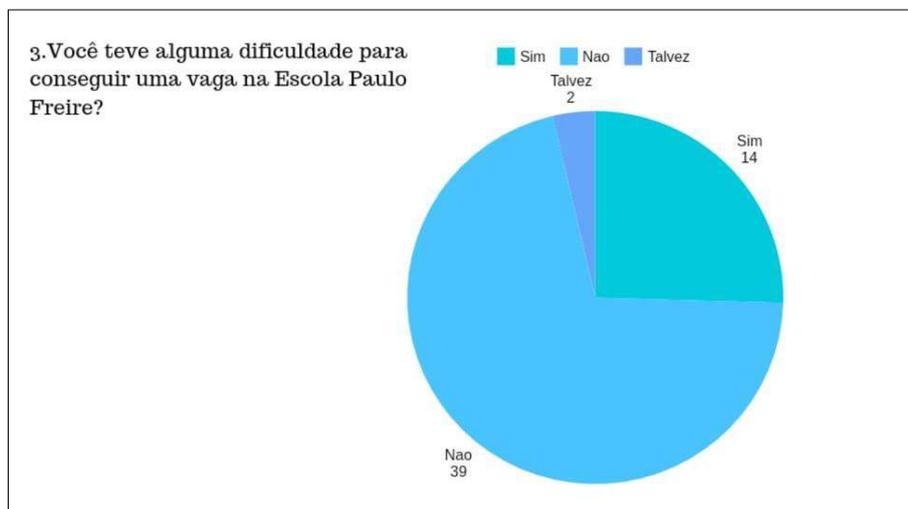


Fonte: COSTA, Mirella (2024).

Segundo o gráfico, até o momento da reclusão, grande parte dos reeducandos (41) apresentava o ensino fundamental incompleto como grau de escolaridade. 5 alunos

chegaram ao espaço prisional sem nenhum grau de escolaridade, enquanto 4 apresentavam o ensino médio incompleto, 3º fundamental completo e 1 dos alunos respondeu ter o ensino superior incompleto.

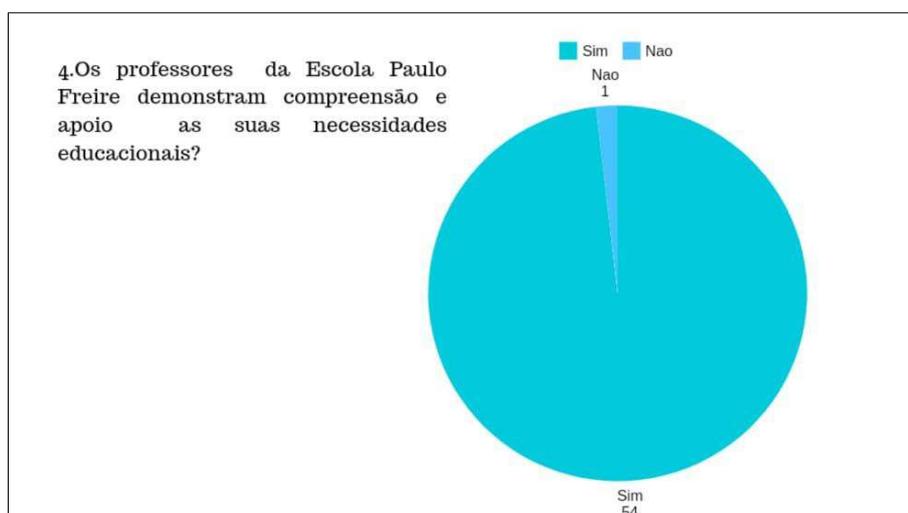
GRÁFICO 3- DIFICULDADE EM CONSEGUIR UMA VAGA



Fonte: COSTA, Mirella (2024)

Quando indagados sobre a dificuldade em conseguir uma vaga na escola, dos 55 entrevistados, apenas 14 responderam positivamente e 39 relataram que não tiveram dificuldade, ao passo que 2 disseram talvez ter tido. Vale ressaltar que para se tornar aluno da escola é preciso demonstrar interesse e compromisso e um dos pré-requisitos principais é apresentar um histórico de bom comportamento.

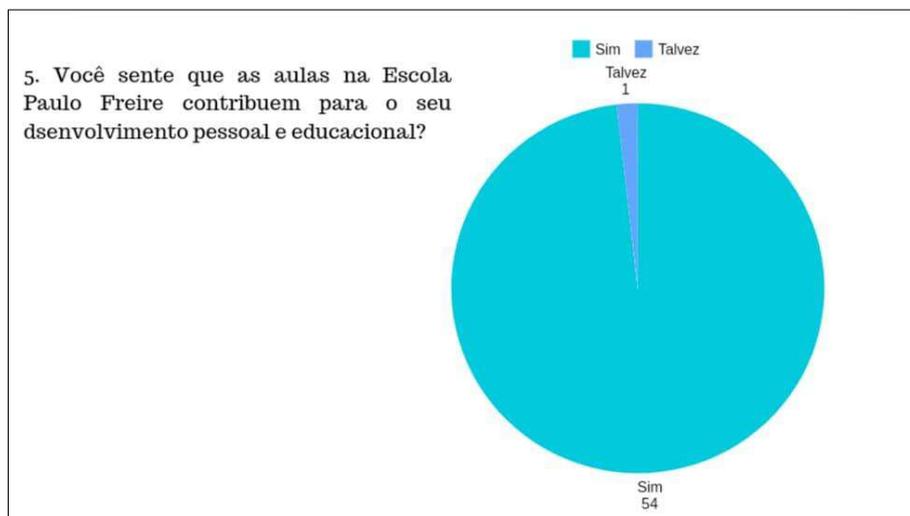
GRÁFICO 4- APOIO DOS PROFESSORES AOS ALUNOS



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

Sobre o apoio dado pelos professores apenas um não opinou a favor. 54 dos 55 alunos concordam que os professores da Escola Paulo Freire compreendem as suas necessidades educacionais e os apoiam pedagogicamente durante as aulas.

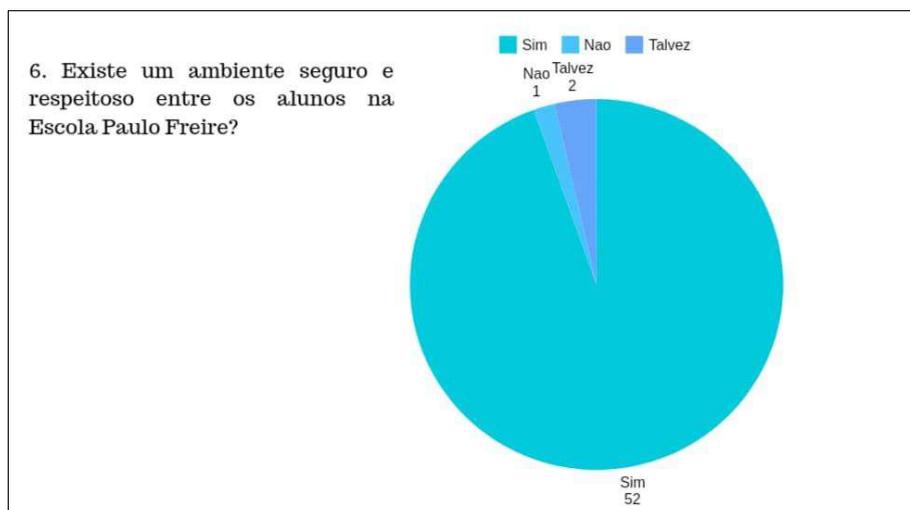
GRÁFICO 5- CONTRIBUIÇÃO ESCOLA PF AOS ALUNOS



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

Do mesmo modo, apenas um dos alunos disse não reconhecer a contribuição dos professores para o seu desenvolvimento pessoal e educacional, ao passo que 54 deles afirmam que o corpo docente contribui positivamente com o seu desenvolvimento para além das aulas.

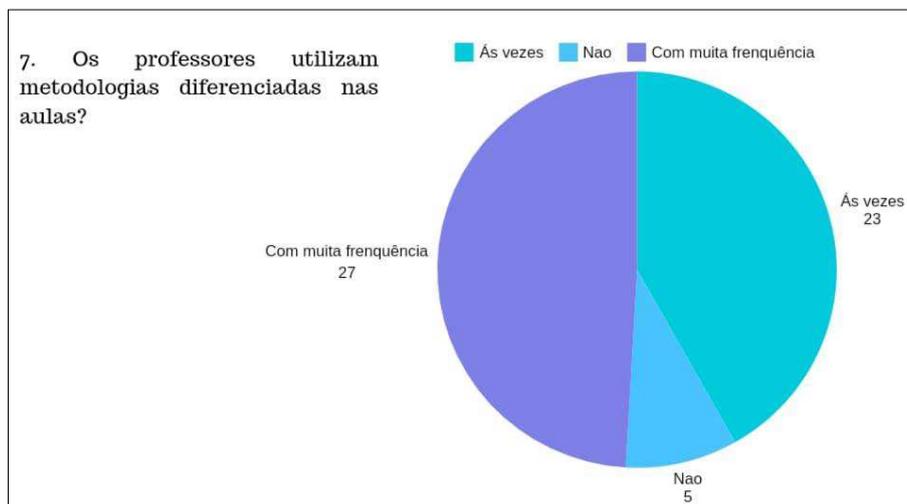
GRÁFICO 6- AMBIENTE ESCOLAR RESPEITOSO



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

A maioria dos entrevistados (52) concorda que as aulas ocorrem em um ambiente seguro e respeitoso. Apenas 2 alegam que talvez o ambiente apresente essas características, à medida que 1 afirma a inexistência desse ambiente.

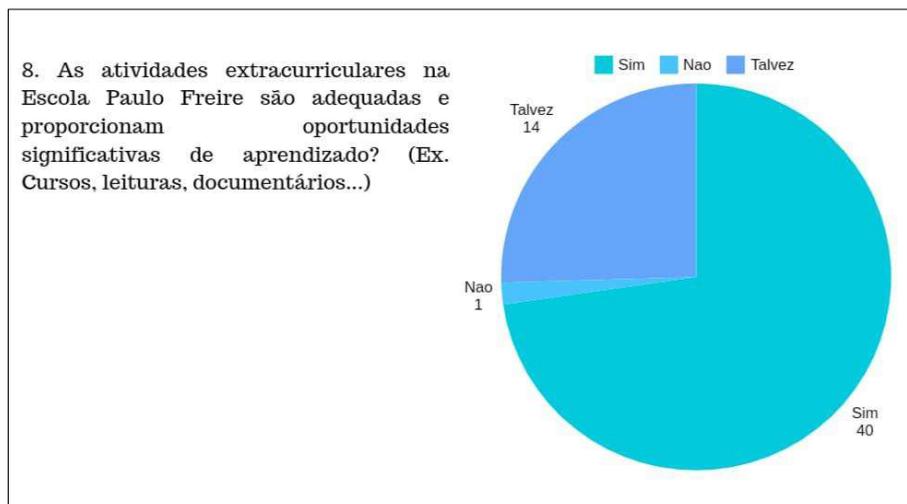
GRÁFICO 7- METODOLOGIAS UTILIZADAS NAS AULAS



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

Sobre o uso de metodologias diferenciadas por parte dos professores, mais da metade (27) concorda que estas são aplicadas com frequência, 23 dizem que às vezes metodologias diferentes são aplicadas e 5 afirmam que metodologias diferentes não são praticadas pelos professores da escola. Vale salientar que a dinâmica do espaço prisional muitas vezes limita as atividades que são realizadas, porém apesar disso, os professores estão sempre tentando inovar e desenvolvendo atividades que agreguem à formação do reeducando, mesmo diante das limitações inerentes ao ambiente de enclausuramento.

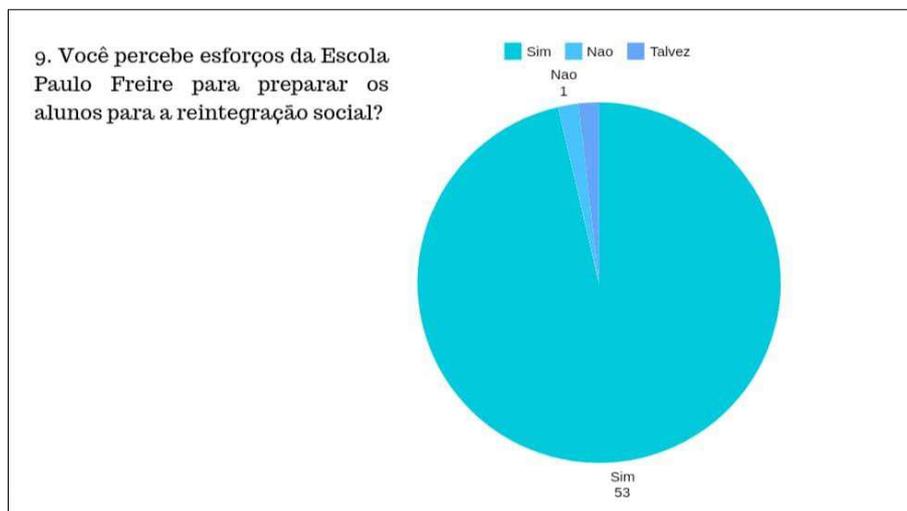
GRÁFICO 8- ATIVIDADES EXTRACURRICULARES



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

Sobre as atividades extracurriculares, 40 entrevistados convergem quanto a satisfação com esse tipo de atividade, como a exibição de filmes, documentários, cursos, projetos..., enquanto 14 dizem que talvez essas atividades contribuam e apenas 1 diz que estas não contribuem com a aprendizagem dele.

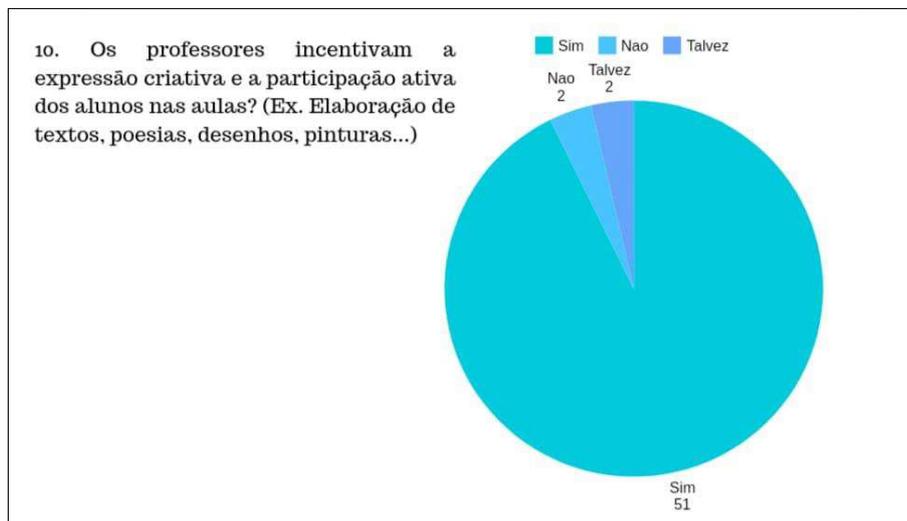
GRÁFICO 9- ESFORÇOS DA ESCOLA



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

O reconhecimento quanto a preparação da escola para a reinserção social é quase unânime, 54 deles reconhecem a contribuição e apenas 1 respondeu negativamente.

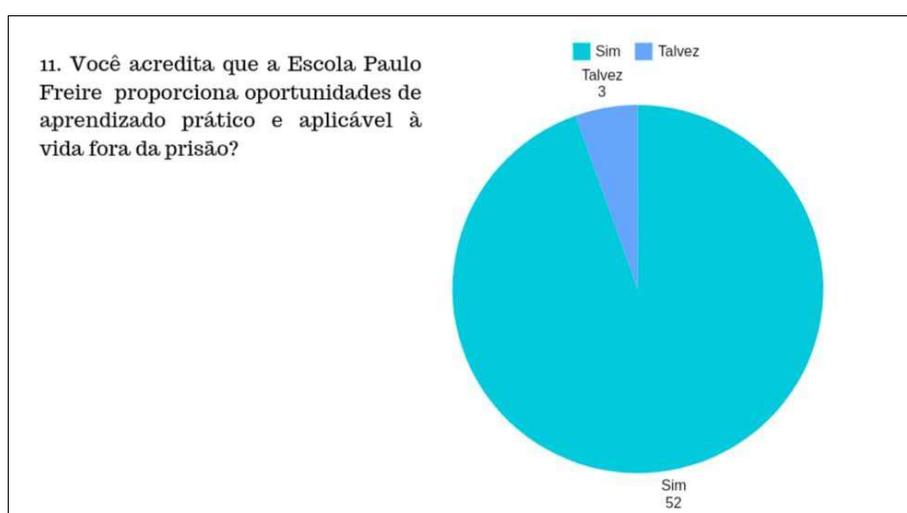
GRÁFICO 10- PARTICIPAÇÃO NAS AULAS



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

Quanto ao incentivo a expressão criativa dos alunos, por meio de pinturas, criação de poesias, eles mostraram-se bastante otimistas e 51 confirmaram gostar da metodologia e que os professores os incentivam criativamente. 2 dizem que talvez e 1 diz que não há incentivo a atividades criativas.

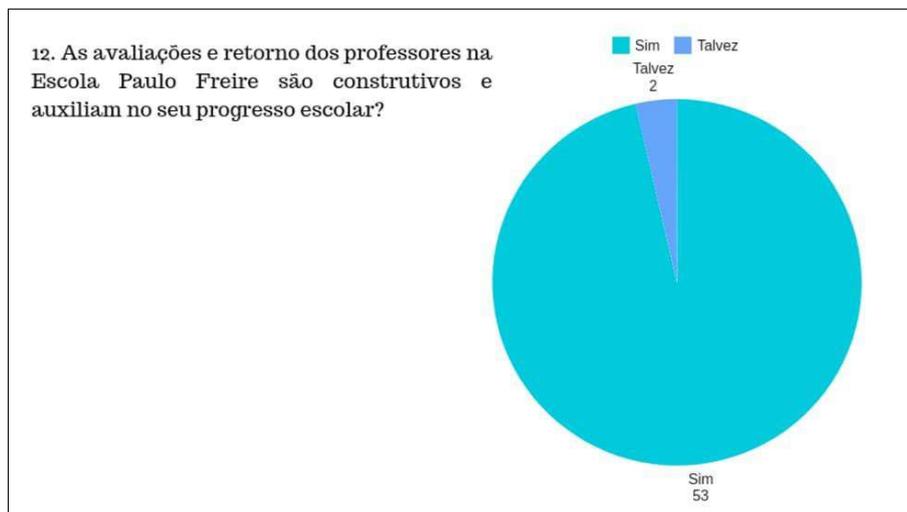
GRÁFICO 11- OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

52 alunos afirmam que todo o aprendizado obtido na escola poderá ser aplicado a vida extramuros, enquanto 3 disseram que talvez esse aprendizado possa ser aplicado na vida fora da prisão.

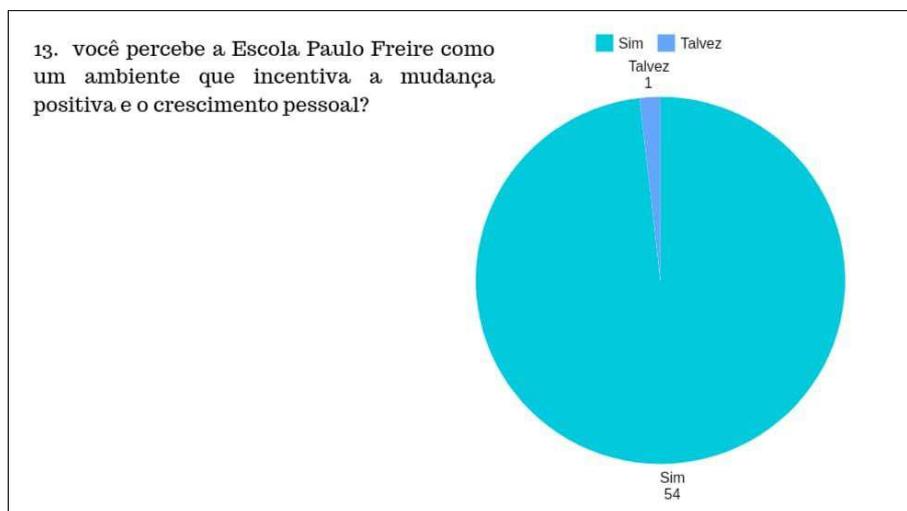
GRÁFICO 12- AVALIAÇÕES DOS PROFESSORES



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

53 reeducandos veem as avaliações como um recurso positivo, bem como o *feedback* dos professores diante de alguma necessidade deles, enquanto 2 alunos dizem que talvez a prova e o retorno dos professores sejam algo que auxilie no seu progresso escolar.

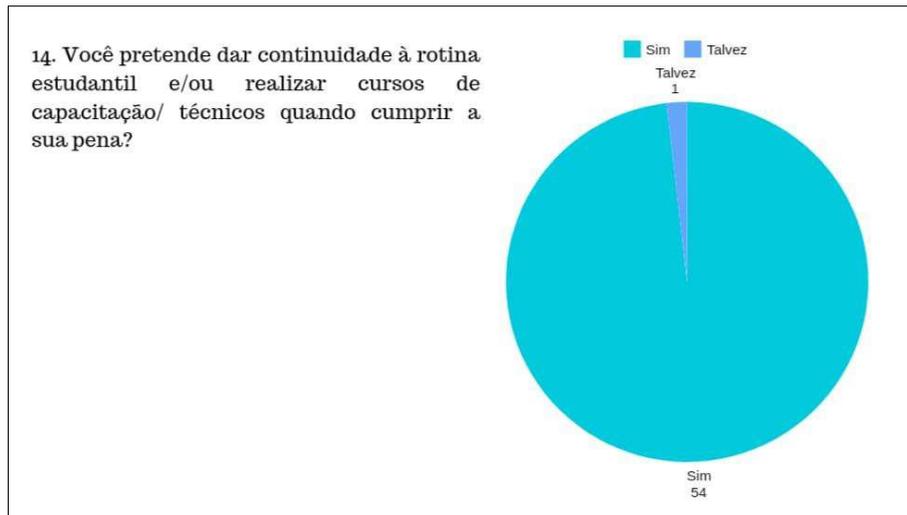
GRÁFICO 13- INCENTIVO DE CRESCIMENTO PESSOAL



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

A maioria (54) considera que a escola incentiva uma mudança positiva e o crescimento pessoal dos reeducandos, ao passo que 1 acredita que talvez isso aconteça. Em se tratando de crescimento pessoal, nos faz lembrar da proposta pedagógica do filósofo Paulo Freire que visa a formação íntegra e crítica do sujeito.

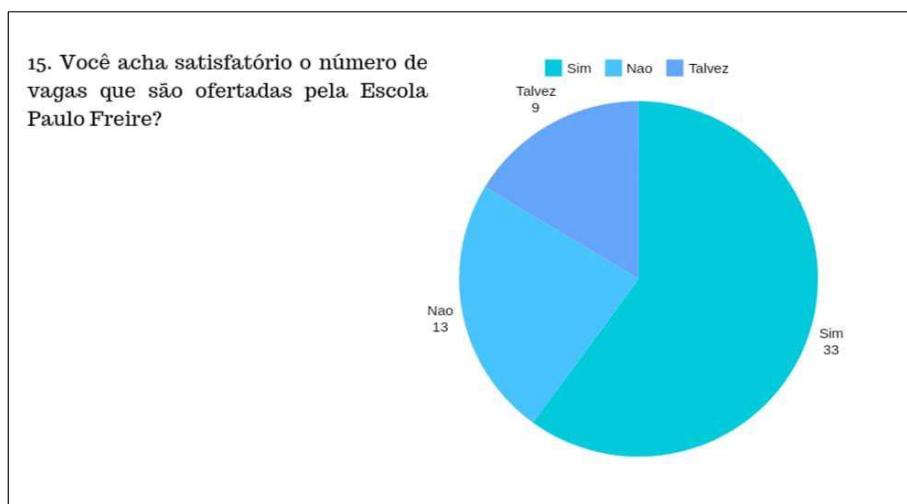
GRÁFICO 14- CONTINUIDADE DA VIDA ESCOLAR



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

Praticamente todos (54), à exceção de um, pretendem dar continuidade aos estudos quando do cumprimento da pena.

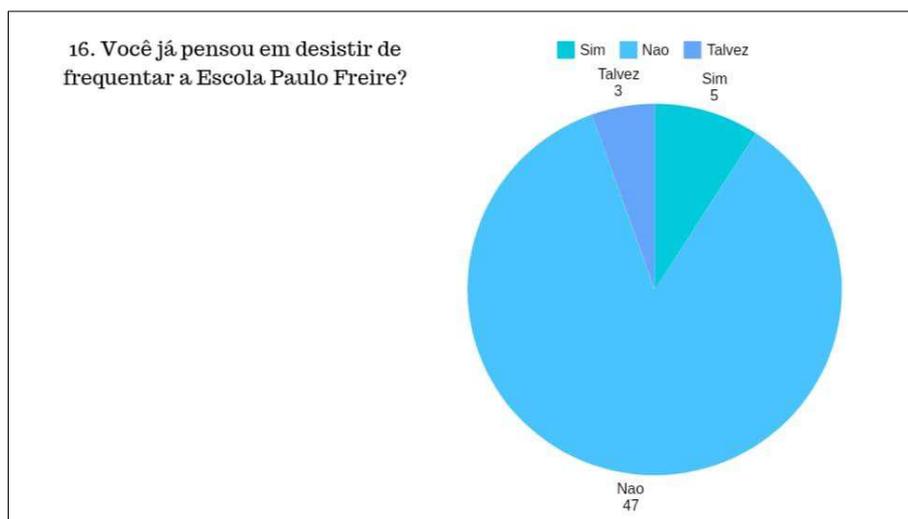
GRÁFICO 15- SATISFAÇÃO COM O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

Sobre a satisfação quanto ao número de vagas oferecidas, 33 mostraram-se satisfeitos, ao passo que 13 acham a oferta insuficiente e 9 dizem que talvez sejam suficientes. Desse modo, é possível observar que 22 alunos de alguma maneira veem certa insuficiência no número de vagas ofertadas.

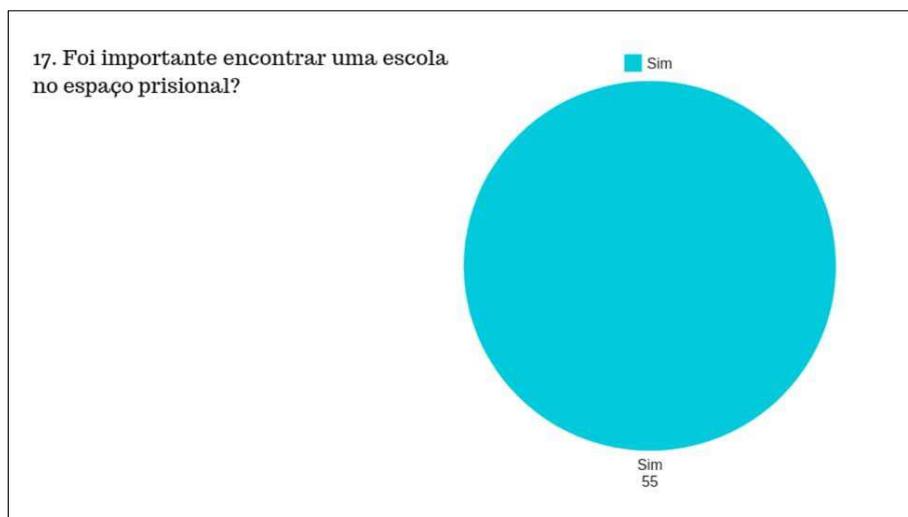
GRÁFICO 16- PENSAR EM DESISTIR DE FREQUENTAR A ESCOLA PF



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

Quando indagados sobre pensar em desistir de frequentar a escola, dos 55 alunos questionados, apenas 5 afirmaram ter cogitado tal ação.

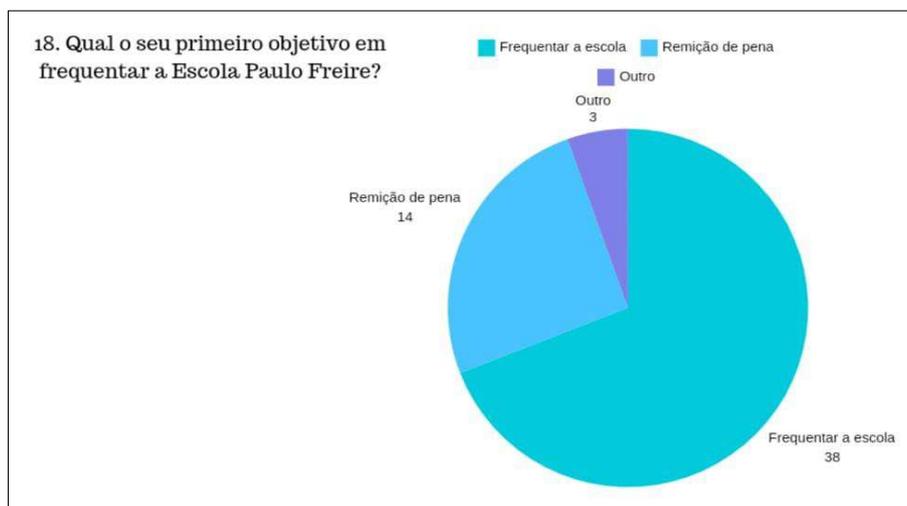
GRÁFICO 17- IMPORTÂNCIA DE UMA ESCOLA NO ESPAÇO PRISIONAL



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

Todos os entrevistados foram unânimes quanto à importância de encontrar uma escola no espaço prisional. Para muitos foi uma possibilidade de dar continuidade aos estudos e para outros, a chance de aprender as primeiras palavras.

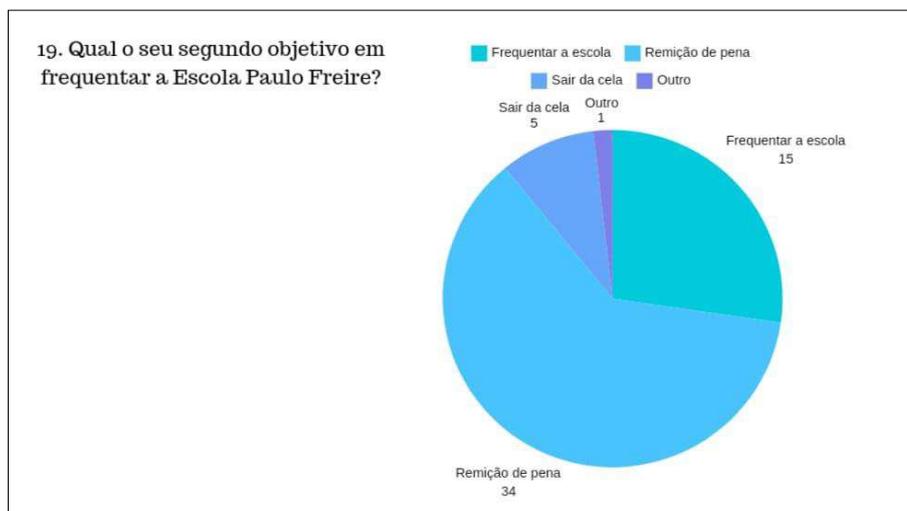
GRÁFICO 18- PRIMEIRO OBJETIVO EM FREQUENTAR A PF



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

As questões de número 18, 19 e 20 apresentam, em ordem de preferência os seus objetivos em frequentar a Escola Paulo Freire. Os alunos elencaram como sendo o primeiro objetivo (38) de fato frequentar a escola, 14 disseram frequentar a escola por interesse em remir a pena e três alegam outros motivos.

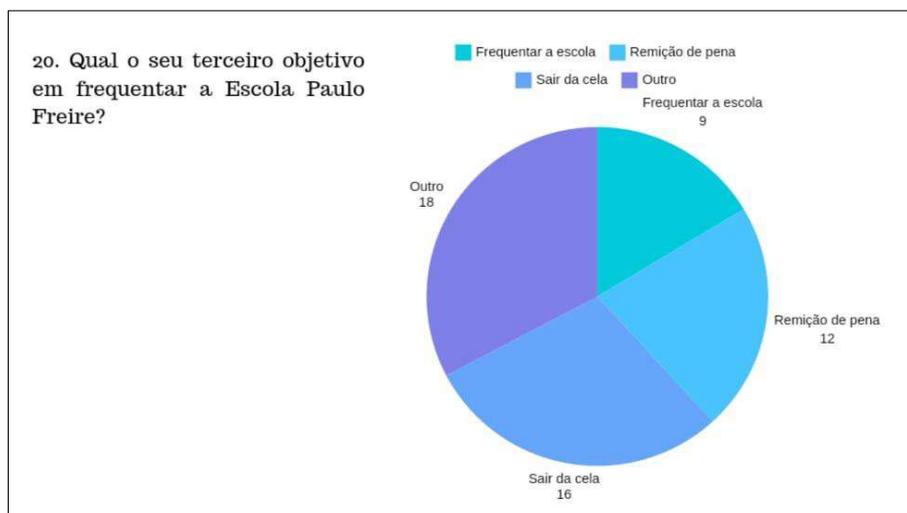
GRÁFICO 19- SEGUNDO OBJETIVO EM FREQUENTAR A PF



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

A remição de pena foi o segundo objetivo mais votado pelos discentes (34). 15 disseram que o motivo é o de frequentar a escola para aprender, 5 dizem frequentar a escola para sair da cela e um diz ser por outro motivo.

GRÁFICO 20- TERCEIRO OBJETIVO EM FREQUENTAR A PF



Fonte: COSTA, Mirella (2024).

Por último, o gráfico apresenta resultados bem semelhantes quanto ao terceiro motivo em frequentar a escola. O terceiro motivo mais elencado pelos alunos foi a opção “outros”, porém, sair da cela foi a preferência de 16 deles e a remição de pena foi o motivo escolhido por 12 apenas.

Desse modo, a partir das respostas obtidas por meio da sistematização dos questionários dos alunos da Escola Paulo Freire, é possível traçar um paralelo entre as hipóteses levantadas pela pesquisa e os dados coletados.

Não é difícil perceber que o momento da aula finda por tornar-se um momento de liberdade em meio ao enclausuramento. Sair da cela, ver outros rostos, outro ambiente e poder discutir sobre alguns assuntos, torna o momento ainda mais interessante para muitos deles. A remição da pena, obviamente torna-se algo bem atrativo, visto que proporciona uma redução dos dias em privação de liberdade enquanto realizam atividades educacionais.

Diante da análise dos dados dos questionários aplicados, é possível observar que os alunos, em sua grande maioria, se mostram satisfeitos quanto à existência, o trabalho desenvolvido e a contribuição que a Escola Paulo Freire direciona para com os sujeitos em privação de liberdade, bem como veem nela um meio de esperança para a sua reinserção à sociedade.

A última pergunta do questionário direcionada aos discentes foi disposta de maneira aberta e classificada como opcional. Foi solicitado a cada aluno que descrevesse o que significa estar na Escola Paulo Freire após ter chegado à prisão, o que se depreende, a seguir:

Para mim significa muito, pois estou aprendendo a ler e escrever. (Educando 1, Ciclo I)

É uma forma de mudar de vida. Procurar ressocializar com o mundo lá fora dessa unidade prisional. Escola Paulo Freire é nota 10! (Educando 1, Ciclo II)

Quero aprender para sair regenerado e viver uma vida digna. (Educando 2, Ciclo II)

Significa que as pessoas podem mudar de vida porque o crime é só ilusão e para ter uma vida nova temos que trabalhar e estudar. (Educando 1, Ciclo III)

Uma oportunidade de sair da cela e ir para casa mais rápido. (Educando 2, Ciclo III)

É muito bom professores qualificados. A Escola Paulo Freire mudou a minha vida. A escola está de parabéns, as aulas são de alta qualidade. (Educando 1, Ciclos V e VI)

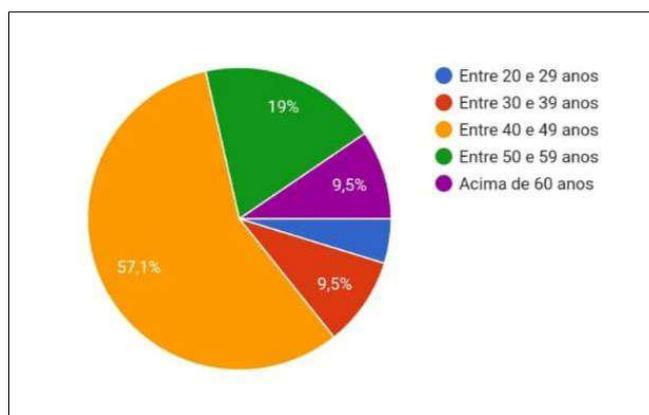
Significa uma nova chance para quem quer se ressocializar perante a sociedade. (Educando 2, Ciclos V e VI).

Nesse item houve 30 respostas, as quais expressam sentimentos como gratidão e esperança por parte do alunado, o que corrobora com a ideia de que a educação é um dos principais meios de ressocialização dentro do espaço prisional.

4.2.2- Gráficos, Análises e Resultados (Corpo Docente)

Os gráficos a seguir são concernentes aos dados referentes às respostas do corpo docente e gestor da escola:

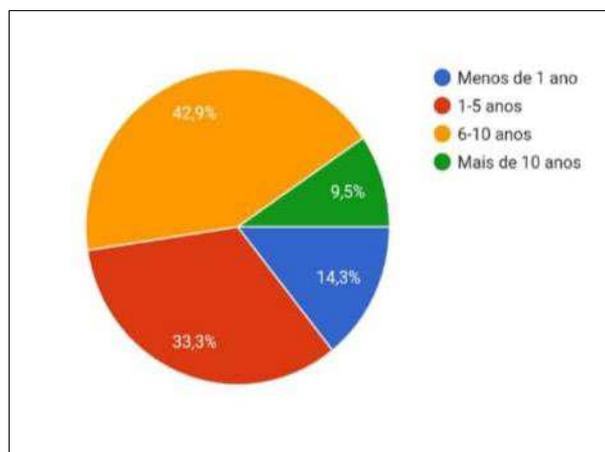
GRÁFICO 21- IDADE PROFESSORES E GESTORES.



Fonte: Software Google Forms, 2024.

Sobre a faixa etária, 12 afirmaram ter entre 40 e 49 anos, formando a maioria, seguido por 4, que se enquadram entre 50 e 59 anos de idade, enquanto 2 tem entre 30 e 39 anos e 2 afirmam ter acima de 60 anos de idade.

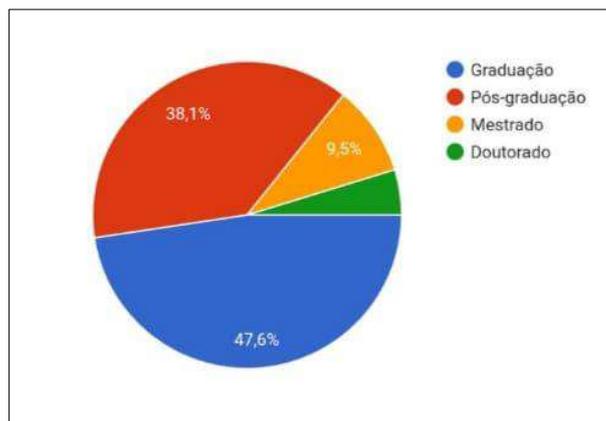
GRÁFICO 22- TEMPO DE ATUAÇÃO NA ESCOLA



Fonte: Software Google Forms, 2024.

Sobre o tempo de trabalho na instituição, 9 estão há mais de seis anos lá, enquanto 7 profissionais marcaram a opção entre um e cinco anos. 2 entrevistados responderam estar há mais de dez anos, o que nos faz concluir que já desenvolviam suas atividades quando o espaço ainda era ocupado pelo Campus Avançado da Universidade Estadual da Paraíba, e 3 responderam estar há menos de um ano na escola.

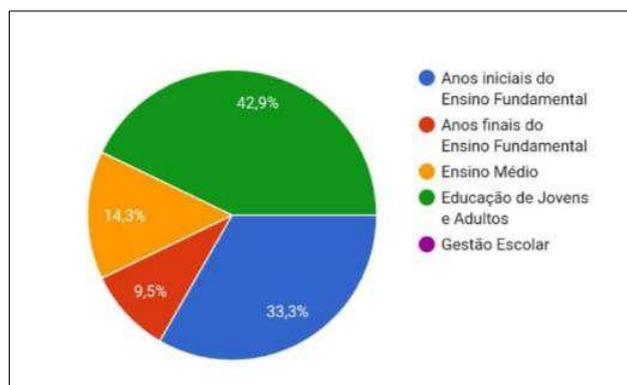
GRÁFICO 23- FORMAÇÃO ACADÊMICA



Fonte: Software Google Forms, 2024.

Acerca da formação acadêmica, 10 profissionais relataram ter formação superior completa, enquanto oito são pós-graduados (as), dois são mestres e um doutor (a).

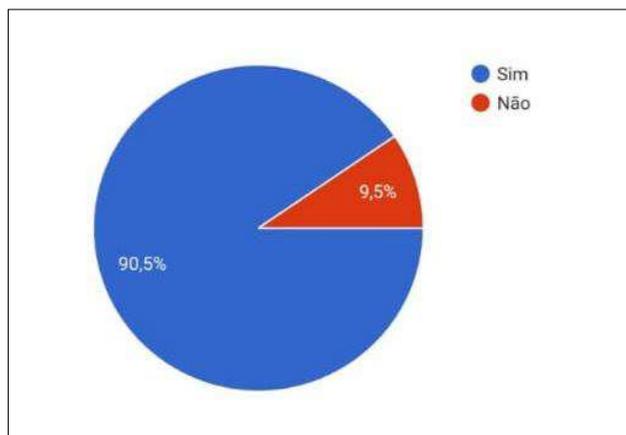
GRÁFICO 24- ATIVIDADE DESENVOLVIDA NA ESCOLA



Fonte: Software Google Forms, 2024.

Sobre o nível de ensino em que atuam, 9 marcaram a opção correspondente a EJA, 7 com os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 3 com o Ensino Médio e 2 com os Anos Finais do Ensino Fundamental.

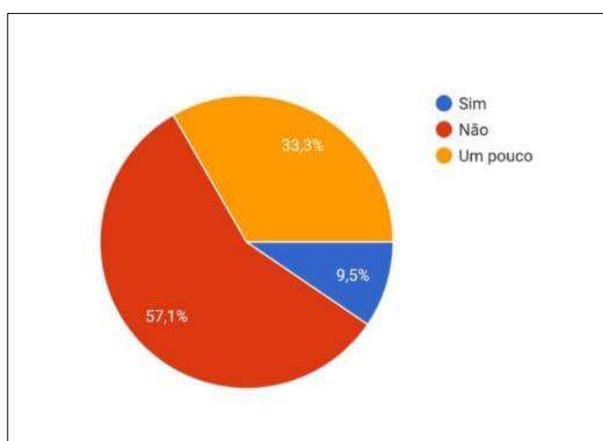
GRÁFICO 25- ESCOLHA PELA ESCOLA



Fonte: Software Google Forms, 2024.

Embora circundada por inúmeras nuances, a educação prisional atraiu 19 dos entrevistados, que afirmam ter escolhido lecionar em uma escola prisional e apenas 2 não escolheram.

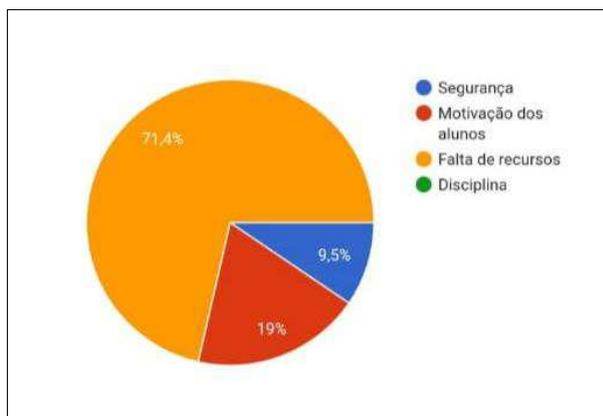
GRÁFICO 26- RECEIO EM LECIONAR NA ESCOLA EM AMBIENTE PRISIONAL



Fonte: Software Google Forms, 2024.

Dos Professores entrevistados, 12 afirmam não ter nenhum receio em lecionar em um espaço prisional, enquanto sete sentem um pouco e dois afirmam sentir sim receio em lecionar em um ambiente de encarceramento. Para quem está observando a situação de fora, não é difícil compreender que alguns receios podem permear a mente de quem trabalha em um ambiente volátil como é o prisional, e que este finda não sendo a primeira opção de trabalho para muitos docentes, inclusive recém-formados. Muitas ideias, na verdade, precisam ser desmistificadas.

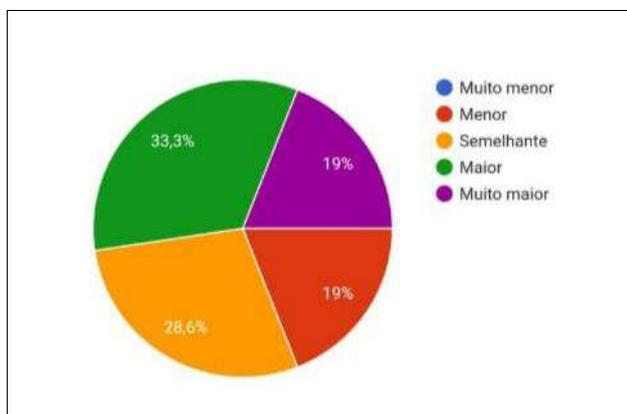
GRÁFICO 27- MAIOR BARREIRA EM UM AMBIENTE PRISIONAL



Fonte: Software Google Forms, 2024.

A maioria, 17 deles, vê a falta de recursos como sendo a maior barreira para o ensino. 4, por sua vez, elencam a falta de motivação dos alunos como um empecilho e 2 elencam a segurança como sendo a maior barreira enfrentada.

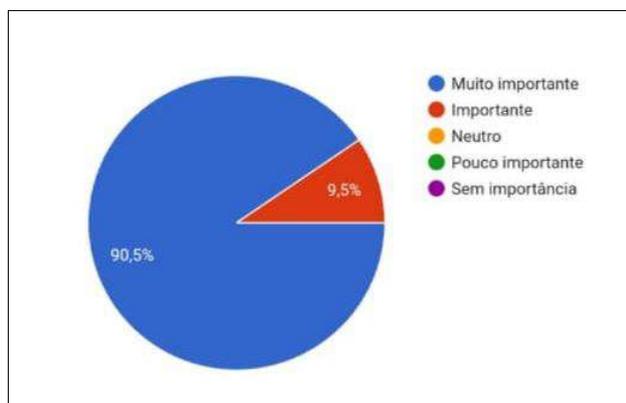
GRÁFICO 28- MOTIVAÇÃO DOS EDUCANDOS EM RELAÇÃO AOS EDUCANDOS DE ESCOLAS CONVENCIONAIS



Fonte: Software Google Forms, 2024.

Sobre a motivação dos alunos há quase um empate. 7 dos profissionais consideram a motivação dos reeducandos maior, enquanto 6 deles acreditam que esta seja semelhante à de alunos de escolas convencionais, ao passo que 4 dizem ser muito maior e 4 afirmam que a motivação é menor no ambiente intramuros.

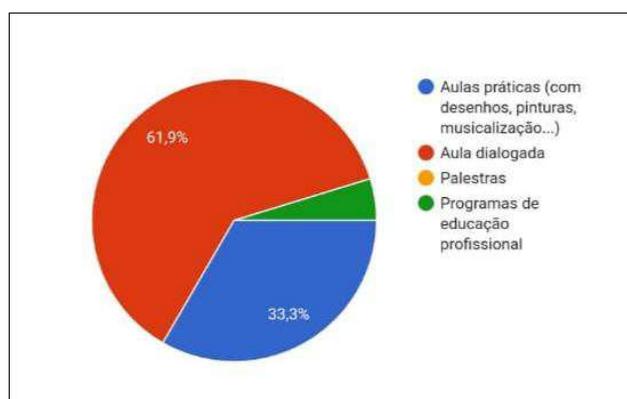
GRÁFICO 29- IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO COMO MEIO DE REINTEGRAÇÃO DE PESSOAS PRESAS.



Fonte: Software Google Forms, 2024.

No que concerne a importância da educação como meio de reintegração para os detentos a opinião é unânime, variando entre 19, que a classificaram como muito importante e 2 como sendo importante.

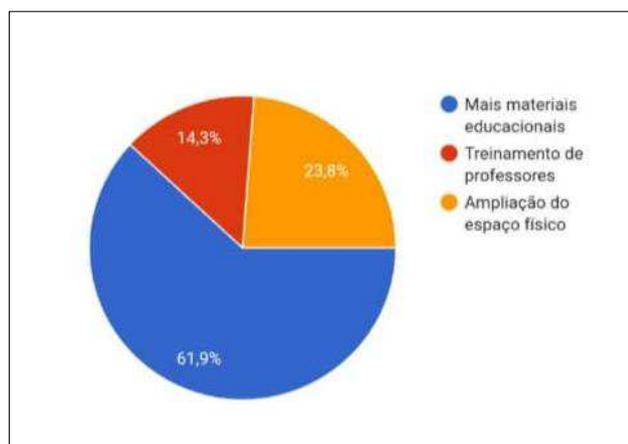
GRÁFICO 30- ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS EFICAZES.



Fonte: Software Google Forms, 2024.

No contexto prisional, 13 respondeu ser a aula dialogada o meio mais eficaz, o que pode ser justificado dada a limitação típica do ambiente de enclausuramento. Por sua vez, 7 veem a aula prática como mais eficiente e 1 optou pelos Programas de educação profissional.

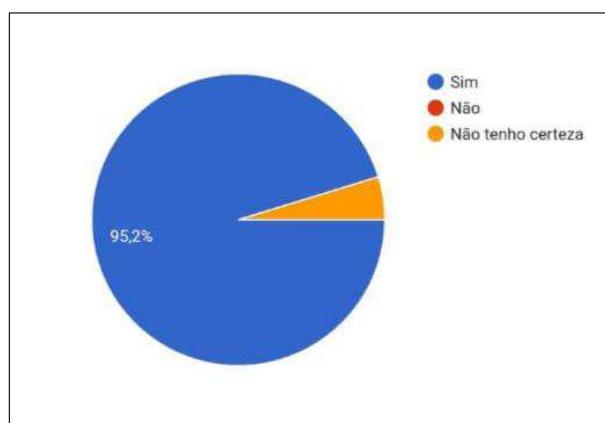
GRÁFICO 31- RECURSOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS AO ENSINO NA ESCOLA PAULO FREIRE



Fonte: Software Google Forms, 2024.

Em se tratando de quais recursos educacionais melhorariam o ensino, 13 optaram por mais materiais educacionais. Dos 21, 5 destacam a necessidade da ampliação do espaço físico, uma vez que, a cada início de ano letivo uma lista de espera com os interessados chega a ser formada. Posto isso, 3 ressaltam que o treinamento de professores traria benefícios à escola. Entende-se que a grande maioria dos treinamentos é voltado a profissionais de escolas convencionais.

GRÁFICO 32- PROFESSORES QUE ACREDITAM HAVER REDUÇÃO DA REINCIDÊNCIA PELA EDUCAÇÃO

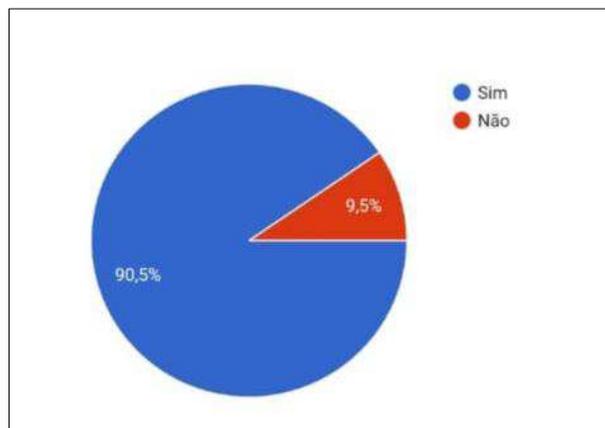


Fonte: Software Google Forms, 2024.

O encarceramento como punição, por si só não é garantia de promoção da ressocialização, muito pelo contrário. Pessoas são enclausuradas e expostas a toda sorte de situações. A educação surge como uma alternativa justa e emancipadora. Sobre a

educação ajudar a reduzir a reincidência criminal, 20 responderam positivamente e 1 disse não ter certeza.

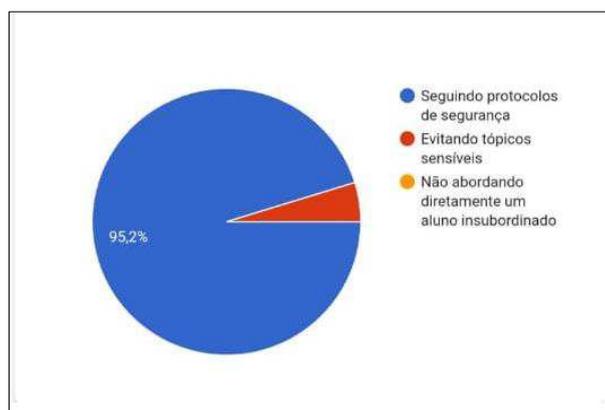
GRÁFICO 33- PROFESSORES AFIRMAM QUE ALUNOS EGRESSOS E REINCIDÊNCIA CRIMINAL



Fonte: Software Google Forms, 2024.

No que diz respeito aos alunos egressos serem menos reincidentes, 19 assentam que sim, ao passo que 2 discordam. Várias pesquisas destacam a eficiência da educação enquanto instrumento ressocializador, o que foi confirmado com as respostas dos professores à pesquisa.

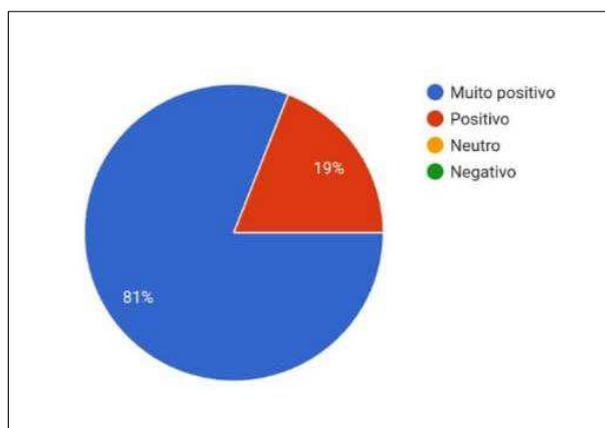
GRÁFICO 34- QUESTÕES DE SEGURANÇA



Fonte: Software Google Forms, 2024.

Sobre lidar com questões de segurança durante as aulas, a maioria dos entrevistados segue os protocolos de segurança recomendados, 20 dizem segui-los e 1 evita tópicos sensíveis durante as aulas.

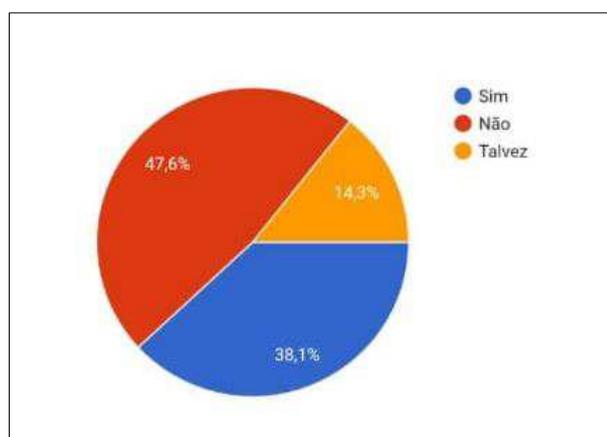
GRÁFICO 35- IMPACTO DA EDUCAÇÃO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DO DIREITO HUMANO DE PESSOAS PRESAS



Fonte: Software Google Forms, 2024.

Sobre o impacto da educação na melhoria do ambiente prisional, 17 acham muito positivo e 4 classificam como sendo positivo.

GRÁFICO 36- DISCRIMINAÇÃO/PRECONCEITO POR LECIONAR PARA DETENTOS

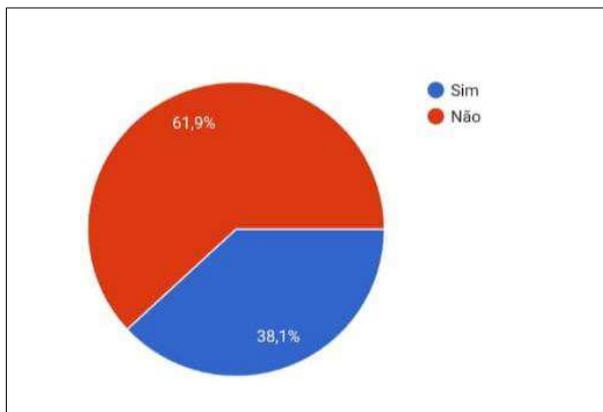


Fonte: Software Google Forms, 2024.

Assuntos relacionados à esfera prisional ainda despertam muito preconceito e comentários engendrados de estigmas por parte da população em geral. Por esse motivo tornou-se pertinente saber se os profissionais da escola já sofreram algum tipo de julgamento. Em relação a preconceito e/ou discriminação pelo trabalho que realizam, 10 negam terem sido vítimas, enquanto 8 dizem que sim e 3 talvez tenham sofrido algum tipo de discriminação. Apesar da maioria ter respondido que não, chama atenção que 8 afirmam e 3 dizem que talvez tenham sofrido algum tipo de julgamento por trabalharem

em uma escola prisional, o que finda por ultrapassar o número dos que afirmam nunca terem se deparado com quaisquer tipos de discriminação.

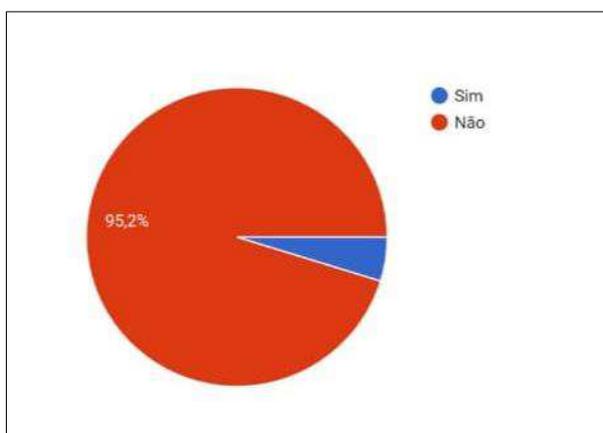
GRÁFICO 37- COMPORTAMENTO DESAFIADOR NA ESCOLA POR EDUCANDOS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE



Fonte: Software Google Forms, 2024.

Em qualquer escola lidamos com alunos de diferentes personalidades, o que não diverge no ambiente de privação de liberdade. Apesar de todo o esquema de segurança, não se descarta que em algum momento, algum reeducando possa demonstrar algum tipo de alteração na personalidade e/ou humor. A contar que físico e mentalmente o preso é afetado de diversas maneiras durante o cumprimento da sua pena. Foi apurado que 13 entrevistados afirmam nunca ter presenciado um comportamento desafiador por parte de algum aluno, ao passo que oito dizem já ter presenciado.

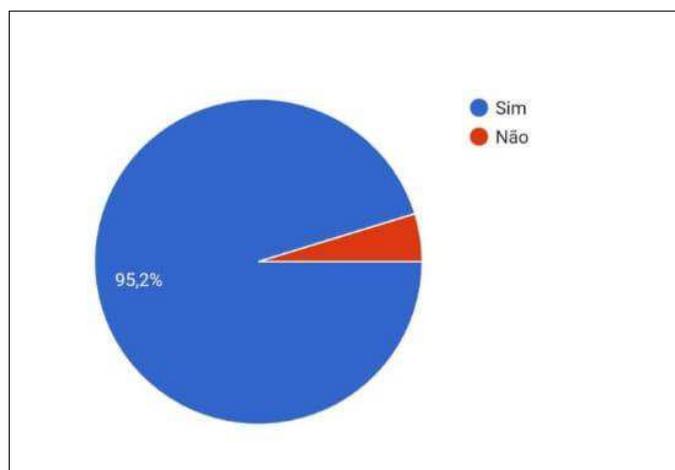
GRÁFICO 38- A UNIVERSIDADE FORMA LICENCIANDOS PARA O ENSINO NO CONTEXTO PRISIONAL



Fonte: Software Google Forms, 2024.

É sabido que a universidade tem um papel de suma importância na formação profissional docente, porém somente o chão da escola estimula de fato o ser professor, sobre isso 20 dos entrevistados acreditam que a universidade não prepara o aluno para lecionar em um ambiente prisional e apenas 1 acredita que sim.

GRÁFICO 39- REALIZAÇÃO PROFISSIONAL



Fonte: Software Google Forms, 2024.

Apesar de todas as particularidades e problemáticas que envolvem a profissão docente, 20 dos profissionais dizem se considerar realizados, ao passo que apenas 1 disse que não.

Desse modo, observamos que os dados dos questionários apontam que os professores e gestores que atuam na Escola Paulo Freire, são atuantes e preocupados com o crescimento pessoal e social de seus alunos, mesmo diante de situações limitantes, que são típicas de um ambiente prisional. Eles veem a educação como um importante instrumento ressocializador. Os professores apontam que mais materiais educacionais e ampliação do espaço físico, bem como o treinamento pedagógico voltado para a realidade prisional daria melhores condições de realizarem suas atividades. Entende-se que a grande maioria dos treinamentos é voltado a profissionais de escolas convencionais.

4.3. Educação dos sujeitos como prática da liberdade

O encarceramento como punição, por si só não é garantia de promoção da ressocialização, muito pelo contrário. Pessoas são enclausuradas e expostas à toda sorte

de situações. A educação surge como uma alternativa justa e emancipadora. Os entrevistados observam uma redução na reincidência criminal, graças a educação.

Assuntos relacionados à esfera prisional ainda despertam muito preconceito e comentários engendrados de estigmas por parte da população em geral. Por esse motivo tornou-se pertinente saber se os profissionais da escola já sofreram algum tipo de julgamento. Em relação a preconceito e/ou discriminação pelo trabalho que realizam, a maioria afirma nunca ter sofrido com o julgamento social, mas um número expressivo diz ter sido vítima ou que talvez tenham sido. Trata-se de uma situação que carece de reflexão, visto que é um trabalho tão importante quanto o realizado em escolas extramuros, e talvez com um propósito ainda maior, o de reintegrar um sujeito à sociedade.

É sabido que a universidade tem um papel de suma importância na formação profissional docente, porém somente o dia a dia estimula de fato o ser professor, nesse caso a maioria concorda que a universidade ainda não prepara o aluno para lecionar em um ambiente prisional, tudo é muito moldado dentro dos parâmetros das escolas ditas “normais”.

Apesar de todas as particularidades e problemáticas que envolvem a profissão docente, principalmente a educação prisional, eles dizem se considerar realizados.

A última pergunta do questionário foi disposta de maneira aberta e classificada como opcional. Foi solicitado que cada professor e/ou gestor escrevesse uma frase acerca da educação que o inspira enquanto educador. Seguem abaixo as frases enviadas:

- Professor A - A Educação tem um poder transformador.
- Professor B - Educação é direito de todos.
- Professor C - A educação liberta.
- Professor D - Conhecimento ninguém nunca poderá tirar de você.
- Professor E - O pior cárcere não é o que aprisiona o corpo, mas o que asfixia a mente e algema a emoção.
- Professor F - Observo que o reeducando tem na educação uma oportunidade de mudar o seu destino.
- Professor G - Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas... Pessoas transformam o mundo.
- Professor H - A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.

A Escola Paulo Freire apresenta o seu espaço físico inserido no território do Complexo prisional do Serrotão. Geograficamente, os conceitos de espaço e território,

apesar de diferentes, se inter-relacionam. Desse modo, percebe-se que tanto o presídio, quanto a escola estão inseridos em um mesmo espaço geográfico, porém a relação de poder estabelecida entre eles coloca o espaço escolar em uma relação de subordinação para com o território prisional. Sobre espaço, Santos (1985, p. 85-86) diz que:

O espaço, como realidade, é uno e total. É por isso que a sociedade como um todo atribui, a cada um dos seus movimentos, um valor diferente a cada fração do território, seja qual for a escala da observação, e que cada ponto de espaço é solidário dos demais, em todos os momentos. A isso se chama a totalidade do espaço.

Pensar o espaço geográfico, implica pensar em transformação. Essa, advém prioritariamente da ação antrópica. A dinâmica na qual está inserida a escola, convida a refletir acerca da territorialização do espaço.

Em se tratando de território, o dicionário Michaelis em uma de suas definições, classifica este como sendo uma região sob a jurisdição de uma autoridade, o que no caso do Complexo Penitenciário do Serrotão fica a cargo da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP-PB.

Ainda sobre esse conceito, um dos mais famosos geógrafos europeus no Brasil, Claude Raffestin (1993, P. 143), afirma:

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator “territorializa” o espaço.

Desse modo, entende-se que o território do Serrotão já ocupava aquele espaço quando da inserção da Escola, que passou, então a fazer parte daquela jurisdição. “O território, nessa perspectiva é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a ‘prisão original’, o território é a prisão que os homens constroem para si” (Raffestin, 1993).

Logo, o que se percebe é que a Paulo Freire, enquanto espaço educacional, galgou essa condição a partir da ocupação de um ponto do espaço total que forma o território prisional em questão, complementado a sua relação de proximidade e interdependência sócio-política.

Os indivíduos ou os grupos ocupam pontos no espaço e se distribuem de acordo com modelos que podem ser aleatórios, regulares ou concentrados. São, em parte, respostas possíveis ao fator distância e ao seu complemento, a acessibilidade. Sendo que a distância pode ser apreendida em termos espaciais (distância física ou geográfica), temporais, psicológicos ou econômicos. A distância se refere à interação entre os diferentes locais. Pode ser uma interação política, econômica, social e cultural que resulta de jogos de oferta e de procura, que provém dos indivíduos e/ou dos grupos (Raffestin, 1993, p. 150).

Posta a discussão acerca dos dois conceitos geográficos que, nesse caso, permeiam a relação território prisional e espaço escolar, finda por remeter o pensamento a um outro conceito que está diretamente ligado ao sentimento de afetividade, que é o de lugar. A escola, nesse caso, é capaz de despertar o sentimento de pertencimento nos presos. Muitas vezes o momento de frequentar a escola, é um momento de liberdade dentro do cárcere. “O que começa como espaço indiferenciado transforma-se em lugar à medida que o conhecemos melhor e o dotamos de valor.” (Tuan, 1983, p. 6).

Não é difícil compreender essa relação de afetividade com a escola, sobretudo em um ambiente prisional, cuja a educação tem sido o principal meio, e o de maior êxito, no que concerne à ressocialização. A educação por si só já é um instrumento político, e quando a sua função é a de libertar, e nesse caso a de preparar para a liberdade, é simples compreender que todo empenho para a sua prática é indispensável.

Desse modo, a antiga máxima de que a educação é a maior arma para mudar a sociedade faz-se bastante válida. E não poderíamos falar em educação como agente libertador sem falar em Paulo Freire, educador e filósofo brasileiro, considerado o maior expoente em sua área. A educação libertadora é um conceito que se baseia na ideia de que a educação não deve ser um processo de simples transferência de conhecimento do professor para o aluno, mas sim um processo de conscientização e emancipação. Diante desse conceito logo percebe-se que a escolha do nome do patrono da educação para batizar uma escola prisional não se trata de mera coincidência. “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção” (Freire, 2010, p.47). A Escola Paulo Freire apresenta uma abordagem humanista, cujo foco é atender às necessidades do estudante, dentro do contexto no qual ele vive. Como espectadores, tivemos a oportunidade de acompanhar uma aula em uma das salas da unidade escolar e o que vimos foram alunos protagonistas, que se posicionavam e discutiam à medida que o professor avançava com o assunto abordado.

Para Freire, só existe pedagogia libertadora se esta estiver perto do oprimido.

A pedagogia do oprimido que, no fundo, é a pedagogia dos homens empenhando-se na luta por sua libertação, tem suas raízes aí. E tem que ter nos próprios oprimidos, que se saibam ou comecem criticamente a saber-se oprimidos, um dos seus sujeitos. (Freire, p. 22, 1987).

A Escola, carrega já em seu nome a responsabilidade de homenagear o patrono da educação brasileira. Freire discutiu incansavelmente acerca do oprimido se emancipar através de uma pedagogia da autonomia e alfabetizou milhares com o seu método humanístico e voltado para a realidade social do educando. Do mesmo modo, a educação ofertada pela Escola Paulo Freire segue esse viés formativo e tem o compromisso de entregar uma formação humana e emancipatória.

“Quando descobrem em si o anseio por libertar-se, percebem que este anseio somente se faz concretude na concretude de outros anseios” (Freire, 1987, p.19). Freire nos explica que para libertar-se da opressão, faz-se necessário que outros anseios sejam viabilizados, nesse caso, a educação. A oportunidade de retomar os estudos é, para muitos a oportunidade tão esperada que não tiveram lá fora. No momento do desenvolvimento das atividades escolares recebem atenção e respeito por parte dos professores, funcionários e agentes. Sentem-se notados, ironicamente justo em um ambiente posto à margem da sociedade. A mesma sociedade que o desamparou, lá atrás, enquanto aluno.

Um dado vergonhoso de ser constatado é o de que vivemos em uma sociedade racista e, não por acaso, grande parte da população carcerária é negra. Segundo dados do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública a população carcerária negra, que vem em um crescimento gradual, atingiu os 68,2%:

Figura 15- Evolução da População Prisional por Cor/Raça.

Ano	Negra ⁽¹⁾		Branca		Amarela		Indígena		Outras	
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
2005	91.843	58,4	62.574	39,8	1.046	0,7	279	0,2	1398	0,9
2006	135.426	56,7	97.422	40,8	1.587	0,7	602	0,3	3989	1,7
2007	199.842	58,1	137.436	39,9	2.234	0,6	539	0,2	4053	1,2
2008	217.160	56,8	147.438	38,5	2.733	0,7	511	0,1	14.685	3,8
2009	240.351	59,0	156.197	38,4	2.026	0,5	521	0,1	8.058	2,0
2010	252.796	59,8	156.535	37,0	2.006	0,5	748	0,2	10.686	2,5
2011	274.058	60,3	166.340	36,6	2.180	0,5	769	0,2	10.809	2,4
2012	294.999	60,7	173.463	35,7	2.314	0,5	847	0,2	13.996	2,9
2013	307.715	61,7	176.137	35,3	2.755	0,6	763	0,2	11.527	2,3
2014	312.625	61,7	188.695	37,2	3.312	0,7	666	0,1	1.608	0,3
2015	289.799	63,5	162.731	35,7	3.028	0,7	770	0,2	-	-
2016	340.611	63,6	188.741	35,2	3.111	0,6	654	0,1	2.627	0,5
2017	370.976	64,5	198.244	34,5	5.022	0,9	1.090	0,2	-	-
2018	399.657	66,0	198.804	32,9	5.522	0,9	1.201	0,2	-	-
2019	438.719	66,7	212.444	32,3	5.291	0,8	1.390	0,2	-	-
2020	397.816	66,3	195.085	32,5	5.864	1,0	1.167	0,2	-	-
2021	429.255	67,5	184.682	29,0	19.012	3,0	3.245	0,5	-	-
2022	442.033	68,2	197.084	30,4	7.139	1,1	1.603	0,2	-	-
Variação (entre 2005-2022) - em %	381,3	-	215,0	-	582,5	-	474,6	-	-	-

Fonte: 17º ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Esses dados do sistema prisional escancaram o racismo estrutural. Entre 2005 e 2022 houve um crescimento de 381,3% no número de pessoas negras encarceradas. São números que corroboram com um contexto de preconceito social e que é perpetuado por uma “supremacia” branca geração a geração. Silvio Almeida (2019) discute que a escola tradicional finda reforçando conceitos errôneos acerca do papel histórico do negro:

O racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional. Após anos vendo telenovelas brasileiras, um indivíduo vai acabar se convencendo de que mulheres negras têm uma vocação natural para o trabalho doméstico, que a personalidade de homens negros oscila invariavelmente entre criminosos e pessoas profundamente ingênuas, ou que homens brancos sempre têm personalidades complexas e são líderes natos, meticolosos e racionais em suas ações. E a escola reforça todas essas percepções ao apresentar um mundo em que negros e negras não têm muitas contribuições importantes para a história, literatura, ciência e afins, resumindo-se a comemorar a própria libertação graças à bondade de brancos conscientes (Almeida, 2019, p.51).

O racismo se institui e é sustentado por uma branquitude, conceito traduzido com maestria por Cida Bento em sua obra “O Pacto da Branquitude”. “O pacto é uma aliança que expulsa, reprime, esconde aquilo que é intolerável para ser suportado e lembrado pelo coletivo. Gera esquecimento e desloca a memória para lembranças encobridoras comuns” (Bento, 2022, p. 25). Sobre o racismo institucional a psicóloga sustenta que “O

racismo institucional, às vezes, se refere a práticas aparentemente neutras no presente, mas que refletem ou perpetuam o efeito de discriminação praticada no passado” (Idem, p. 78).

Sobre essa problemática, Ribeiro (2019), discute que quando uma cultura se sobrepõe a outra, cria formas de dominação política e ideológica:

Alia-se nesse processo de banimento social a exclusão das oportunidades educacionais, o principal ativo para a mobilidade social no país. Nessa dinâmica, o aparelho educacional tem se constituído, de forma quase absoluta, para os racialmente inferiorizados, como fonte de múltiplos processos de aniquilamento da capacidade cognitiva e da confiança intelectual. É fenômeno que ocorre pelo rebaixamento da autoestima que o racismo e a discriminação provocam no cotidiano escolar; pela negação aos negros da condição de sujeitos de conhecimento, por meio da desvalorização, negação ou ocultamento das contribuições do continente africano e da diáspora africana ao patrimônio cultural da humanidade; pela imposição do embranquecimento cultural e pela produção do fracasso e evasão escolar. A esse processo chamamos de epistemicídio (Ribeiro, 2019, p.62).

Na mesma perspectiva, o filósofo francês Pierre Bourdieu apresentou ao mundo o termo “poder simbólico”, o qual explicou como sendo um poder invisível e que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (Bourdieu, 1989, p. 7). A partir dessa teoria, também cunhada por Bourdieu, surge a ideia da violência simbólica. Essa, por sua vez atinge diretamente as camadas inferiorizadas da sociedade. Para ele trata-se de uma “violência suave, insensível, invisível às suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento” (Bourdieu, 2003, p. 7-8).

O pensador francês a denomina como forma de coação que se apoia no reconhecimento de uma imposição determinada, seja esta econômica, social ou simbólica. A violência simbólica se funda na fabricação contínua de crenças no processo de socialização, que induzem o indivíduo a se posicionar no espaço social seguindo critérios e padrões do discurso dominante. Devido a esse conhecimento do discurso dominante, a violência simbólica é manifestação desse conhecimento através do reconhecimento da legitimidade desse discurso dominante. Para Bourdieu, esta opressão específica é o meio de exercício do poder simbólico (Silva; Oliveira, 2017, p.165).

No contexto da prisão, a violência simbólica pode ser observada na forma como algumas instituições prisionais muitas vezes perpetuam desigualdades e estigmatizam os detentos. De acordo com o sociólogo francês (Bourdieu, 1997, p.22): “A violência simbólica consiste em uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita dos que a

sofrem e também, com frequência, dos que a exercem, na medida em que uns e outros são inconscientes de exercê-la ou de sofrê-la”. A não oferta de acesso à educação e programas de reabilitação por parte de instituições prisionais podem ser vistas como formas de violência simbólica que perpetuam a marginalização e a desigualdade.

É sobre o “confundir” um homem negro que caminha à noite sozinho com um possível assaltante. É sobre o conceito de que homens pobres e pretos só podem ocupar cargos de baixo prestígio e baixa remuneração. É sobre a ideia de que um egresso do sistema prisional sempre será reincidente. A violência simbólica é um fenômeno intrínseco à fabricação incessante de convicções durante o processo de socialização. Este processo instiga o indivíduo a internalizar e adotar posições no contexto social conforme os critérios e padrões estabelecidos pelo discurso hegemônico.

Os apenados convivem com a violência simbólica muitas vezes antes mesmo de praticarem algum tipo de infração, levando em consideração que a grande maioria é negra, pobre e periférica. O preconceito, a falta de oportunidades e muitas vezes a evasão escolar para ajudar em casa, fazem parte do contexto de vida de muitos dos apenados. A família, por sua vez, carrega a alcunha de “família de bandido” como cartão de visita. Já, os docentes que se propõe a trocar as salas por celas de aula muitos ouvem dos colegas de profissão se eles estão ali por opção ou imposição, sem perceber o quão esse questionamento é engendrado de preconceito e falta de empatia.

Então, entende-se que a promoção da educação em um ambiente prisional para pessoas privadas de liberdade, que veem nessa atividade a esperança de um futuro digno e promissor, não pode ficar restrita a alguns. Percebe-se que a Escola Paulo Freire carece de ampliação em seu atendimento, visto que enquanto uns estudam outros ficam à espera do surgimento de uma vaga.

Diante do exposto, reitera-se o papel ressocializador da escola prisional. A oferta de um ensino integralizador por parte da Escola Paulo Freire, além de colaborar na reconstrução da dignidade humana, também contribui para a formação crítica do sujeito em privação de liberdade. Uma educação libertadora sobre cai em uma educação crítica, democrática e emancipadora do sujeito. Reintegrar à sociedade indivíduos com melhores perspectivas de vida e conscientes de que podem ocupar lugares dantes usurpados por um sistema cruel e mantenedor da desigualdade, incentiva e reafirma o bom trabalho dos professores e da gestão, bem como torna quase nulas as chances de reincidência criminal.

4.4. Práticas possíveis diante da estrutura legal

É frequente observar, sob uma perspectiva pedagógica conservadora, a abordagem da Educação de Jovens e Adultos (EJA) dentro do espaço intramuros como uma mera adaptação dos conteúdos destinados à educação regular básica, sem considerar adequadamente as necessidades e particularidades de seus participantes, que incluem jovens, adultos e idosos. Tal abordagem negligencia a concepção de um currículo que seja sensível às demandas específicas desse público-alvo. Infelizmente essa é a realidade da EJA em muitos espaços educacionais brasileiros.

Durante muitos anos, quando se falava em educação para jovens e adultos, imaginava-se estar falando de um grupo social homogêneo com características biopsicossociais bem distintas dos demais e definidas. Não se levava em consideração as suas particularidades, especificidades, tampouco a sua diversidade: faixa etária; gênero; etnia; credo religioso; ocupação profissional; orientação sexual; situação social; e se privados ou não de liberdade (Julião, 2015).

A maioria das práticas educacionais implementadas no âmbito do sistema penitenciário brasileiro ainda adere ao paradigma convencional de instrução destinado a jovens e adultos que se encontram sob custódia. Em sua maioria, essas práticas refletem os formatos e estruturas típicos do ensino regular, salvo raras exceções.

A Escola Paulo Freire é uma dessas exceções. A instituição que é destaque na área educacional prisional, já recebeu três vezes o Prêmio Escola de valor, nos anos de 2021, 2022 e 2023. E, apesar de todas as particularidades que envolvem a dinâmica de um espaço educacional inserido em um território prisional, diversas atividades são organizadas e desenvolvidas pelo corpo docente da escola. Porém, é importante ressaltar que, as atividades quase sempre precisam de adaptações e nem sempre são executadas de forma fidedigna ao que foi planejado, dadas as limitações inerentes ao ambiente de reclusão, contudo o objetivo proposto se mantém.

As atividades desenvolvidas em sala de aula são elaboradas de acordo com as particularidades de cada ciclo. Os professores, a partir de observações, delineiam o conteúdo programático, que em essência é o mesmo trabalhado na Rede Estadual de Ensino. Muitos alunos do Ciclo I, por exemplo estão em processo de alfabetização e carecem de uma assistência mais minuciosa por parte do educador.

Há a exibição de filmes e documentários como recursos complementares da aprendizagem. Por vezes, palestrantes vão explicar acerca de temáticas relevantes à formação escolar. Projetos pedagógicos também são excelentes recursos e atualmente está em prática na escola o desenvolvimento de uma horta orgânica. Sob a coordenação das professoras Gilma D'arc e Isabel, um grupo de alunos realiza o plantio de mudas de plantas medicinais em uma área anexa à escola. A horta orgânica tem despertado cada vez mais o interesse dos alunos. Em época de Enem e Enceja a escola se mobiliza e promove atividades focadas na preparação para esses dois exames nacionais.

Além dessas e várias outras atividades, há também o Projeto de Remição pela Leitura, o qual já foi detalhado anteriormente nesse trabalho.

O corpo docente e técnico da Paulo Freire, não à toa todo o reconhecimento e sucesso alcançado, têm proposto práticas pedagógicas inovadoras, cujo objetivo principal é a reintegração social e o desenvolvimento do potencial humano. Não obstante os desafios inerentes ao processo de ensino e aprendizagem no ambiente intramuros, ainda assim são capazes de criar um espaço propício ao desenvolvimento intelectual dos alunos.

É neste sentido que ensinar não é transferir conhecimentos, conteúdos nem forrar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado. Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro (Freire, 1996, p. 13).

Essas diferentes práticas educacionais visam incentivar e assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos estudantes na educação básica, a fim de que retornem a sociedade preparada para um reinício. Em suma, esses educadores desempenham papel fundamental no fortalecimento das políticas de reinserção social.

CONSIDERAÇÕES

A educação prisional emerge como um campo fundamental no contexto da justiça criminal, oferecendo oportunidades significativas para a reabilitação e reinserção social de pessoas privadas de liberdade. Esta pesquisa se propôs a investigar se a infraestrutura e os recursos humanos e materiais disponíveis na Escola Paulo Freire conseguem suprir a demanda de alunos que os procuram. Buscamos também identificar quais grupos de indivíduos privados de liberdade da Penitenciária do Serrotão têm acesso à educação na Escola Paulo Freire. Diante de toda estigmatização depositada, de uma maneira geral, ao que concerne à esfera prisional, achamos interessante verificar como o corpo docente da Escola Paulo Freire lida com o julgamento social, ao mesmo tempo que desenvolve suas atividades sob a dinâmica do complexo prisional.

Quinzenalmente, durante um ano visitamos a Escola Paulo Freire a fim de conhecer de perto toda a sua dinâmica. Junto com o grupo de estudos GESTAR, da Universidade Federal de Campina Grande, do qual faço parte como colaboradora, desenvolvemos entrevistas com o corpo docente e atividades com os internos. Tudo foi possibilitado graças a intermediação da profa. Dra. Ivanalda Dantas, coordenadora do grupo de estudos, do projeto PIBIC e responsável pela orientação dessa pesquisa, com a direção da escola, que na figura do professor Valério, mostrou-se sempre solícito às nossas demandas.

Ao longo deste estudo, fomos obtendo respostas aos nossos questionamentos. Dados bibliográficos, visitas *in loco* e os dados dos questionários nos ajudaram a construir este trabalho. Diante disso, apercebemo-nos que frente à importância que a educação tem para a ressocialização do indivíduo, a Escola Paulo Freire, a sede, carece de um aumento em sua infraestrutura, visto que finda não dando conta da demanda e uma fila de espera é formada em busca de uma vaga. Conseguimos constatar que todos os aprisionados têm direito à educação, porém, por um motivo óbvio, apenas os que apresentam bom comportamento podem pleitear uma vaga. Por ora, as aulas na escola ocorrem apenas três dias durante a semana, visto que os outros dois dias são destinados ao recebimento de visitas e o contingente não é suficiente para cumprir as duas demandas.

Como supracitado, não é incomum ouvirmos comentários ríspidos acerca da educação prisional, bem como dos professores que a torna viável. A partir de conversas

com o corpo docente e gestor da escola, como também com a análise dos dados dos questionários, verificamos que uma parte considerável dos entrevistados, já sofreu algum tipo de julgamento por lecionarem para pessoas que cometeram algum tipo de delito, porém que diante da lei estão pagando por isso.

No que tange a legislação que ampara o ensino intramuros, verificamos que ela existe e, de uma forma geral tem sido cumprida.

Em suma, nossas descobertas destacam o potencial transformador da educação como uma ferramenta para o desenvolvimento pessoal, a construção de habilidades e a ampliação das perspectivas dos indivíduos encarcerados, o que pôde ser notado através da leitura de suas frases acerca da importância da Escola Paulo Freire para eles.

No entanto, ainda são vários os desafios enfrentados pela educação prisional, dentre eles a falta de recursos, a superlotação das prisões e as barreiras estruturais que impedem o acesso equitativo à educação para todos os detentos. Essas questões exigem uma abordagem holística e colaborativa, envolvendo não apenas o sistema prisional, mas também a sociedade em geral, na promoção de oportunidades educacionais para indivíduos em situação de encarceramento.

É imperativo destacar que a educação prisional não beneficia apenas os indivíduos encarcerados, mas também a sociedade como um todo. Investir na educação dentro do sistema prisional não só reduz a reincidência, aliviando a carga sobre o sistema de justiça criminal, mas também contribui para a construção de comunidades mais seguras e coesas.

À medida que avançamos, percebemos que é essencial continuar a promover e fortalecer programas de educação prisional, garantindo que todos os indivíduos em situação de encarceramento tenham acesso a oportunidades educacionais significativas e relevantes para suas necessidades e aspirações como, por tantos anos, conclamou o pedagogo Paulo Freire.

Desenvolver esse trabalho me possibilitou experimentar coisas e sentimentos que jamais pensei apreciar antes. Aperceber-se do outro quando este já foi excluído de várias maneiras pela sociedade é uma prova de que sempre haverá alguém disposto a acreditar em você quando até mesmo você já se desvencilhou dessa esperança. Educar é um ato político, reeducar é politicamente um ato de luta e empatia. O que eu vi foram rostos por vezes envergonhados, pessoas procurando um rumo, um prumo, um ombro. Encontraram

esse norte/sul mais uma vez entre muros, agora os da escola que enquanto alunos se sentem livres por longas quatro horas. Singularidades plurais, cada um com as suas histórias, uns aprendendo a escrevê-las, outros a contá-las. Sou imensamente grata pela possibilidade de presenciar experiências que apenas foram possíveis graças a pessoas maravilhosas que cruzaram o meu caminho acadêmico e contribuíram imensamente para a concretização desse trabalho.

Agradeço a todos os envolvidos neste estudo, desde os detentos que compartilharam suas experiências até os profissionais e pesquisadores que trabalham incansavelmente para melhorar a qualidade da educação dentro do sistema prisional. Que este trabalho possa servir como um ponto de partida para futuras iniciativas e políticas que promovam a educação como um instrumento de transformação e justiça social dentro e além das prisões.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p.
Assessoria de Comunicação Social. (2019). **Pena privativa de liberdade x Pena restritiva de direitos**. Disponível em:
<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/pena-privativa-de-liberdade-x-pena-restritiva-de-direitos#:~:text=A%20priva%C3%A7%C3%A3o%20da%20liberdade%20%C3%A9,be m%20como%20prevenir%20a%20reincid%C3%Aancia>. Acesso em: 15 de abril de 2024.

BARBOSA, Lucenilda. Poesia- Dedicatória, 2024.

BECKER, Elsbeth Leia Spod. **A Geografia e o método dialético**. VIDYA, v. 25, n. 2, p. 51-58, jul/dez, 2005 – Santa Maria, 2007. Disponível em:
<https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/VIDYA/article/download/394/368#:~:text=Fazer%20Geografia%2C%20conforme%20a%20perspectiva,os%20dois%20modos%20de%20pensamento>. Acesso em: 01 de maio de 2024.

BENTO, Cida. **Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BOCCHINI, Bruno. **População negra encarcerada atinge maior patamar da série histórica**. Agência Brasil. São Paulo, 2023.

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, 160p.)

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BRASIL. Lei 7.210. **Lei de Execução Penal**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210compilado.htm Acesso em: 15 de abr. de 2024

_____. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm Acesso em 18 de abril de 2024.

_____. **Lei Nº 12.433**, de 29 de junho de 2011. 2011. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm Acesso em 18 de abril de 2024.

_____. **Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária- CNPCP RESOLUÇÃO Nº- 03, DE 11 DE MARÇO DE 2009**. Ministério da Educação. Diário Oficial da União. 2009. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10028-resolucao-3-2009-secadi&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 15 de abril de 2024.

_____. (1988). **Constituição Federal do Brasil**. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 20 de abril de 2024.

_____. (2011). Decreto Nº 7.626, de 24 de novembro de 2011. **Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm Acesso em: 16 de abril de 2024.

_____. (2014). Educação em Prisões. Ministério da Educação, 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pnaes/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17460-educacao-em-prisoos-novo> Acesso em: 15 de abril de 2024.

_____. (2010). Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica Resolução Nº 2, de 19 de maio de 2010. Ministério da Educação. Diário Oficial da União. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 15 de abril de 2024.

_____. (2014). Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/instancia-permanente-de-negociacao-e-cooperacao> Acesso em: 15 de abril de 2024.

_____. **Supremo Tribunal Federal**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br>>. Acesso em 20 de abril de 2024.

CNJ- Conselho Nacional de Justiça. **Cartilha da Pessoa Presa**. Brasil, 2012.

COSTA, Marta Cossetin, FIGUEIREDO, Ireni Marilene Z. **Educação e pessoas privadas de liberdade: uma análise documental**. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/imagenseduc.v9i1.44236>. Acesso em 18 de abril de 2024.

DUARTE, Alisson J. Oliveira, SIVIERI-PEREIRA, Helena de O. **Aspectos históricos da educação escolar nas instituições prisionais brasileiras do Período Imperial ao século XXI**. Vol.22, número 4, outubro. Dezembro, 2018.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PAULO FREIRE. **Projeto Político Pedagógico**. Campina Grande, 2024.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

FRANÇA, Marlene H. de O. **Prisão, tráfico e maternidade: um estudo sobre mulheres encarceradas**. João Pessoa, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**, São Paulo: Paz e Terra, 1996

_____. **Pedagogia do oprimido**, 17^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GADOTTI, Moacir. **O projeto político-pedagógico da escola na perspectiva de uma educação para a cidadania**. Rio de Janeiro: Cortez, 1997.

IRELAND, Timothy D. **Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios**. In: Em Aberto. Brasília, v. 24, n. 86, p. 19-39, nov. 2011.

IRINEU, Ana Bárbara. **Mapa de divisão territorial do Serrotão**. 05 maio 2024. Imagem.

_____. **Municípios com atuação da EEEFM Paulo Freire**. 05 maio 2024. Imagem.

JULIÃO, E.F.; PAIVA, J. **Políticas de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade no Brasil: questões, avanços e perspectivas na diversidade de sujeitos de direito**. In:_____. (Org). *Políticas de educação para jovens e adultos: construindo diálogos com as Américas*. Petrópolis: De Petrus; FAPERJ, 2015, p. 125-149.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993

IBDH. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**. (2022) Disponível em: <https://revista.ibdh.org.br/index.php/ibdh/about> Acesso em: 01 de maio de 2024.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: 1^a Companhia das Letras, 2019, 135 p

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica, Razão e Emoção**. 3^a Edição. São Paulo: Edusp (Editora da USP), 2003.

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985.

SARAIVA, E. dos R., FERREIRA, J.P.; **O Projeto Político Pedagógico da Escola Prisional: Apontamentos ao Projeto “Escola sem Partido”**. Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas V.3, N°2, p.56-65, mai./ago.

SENAPPEN- Secretaria Nacional de Políticas Penais -**Relatório de Informações Penais Brasil**, 2023.

SILVA, Dinis Carla Borghi. **História da prisão :apontamentos/ Unesp**. Franca. 2014.

SILVA, Lara Ferreira da. OLIVEIRA, Luizir de. **O Papel da Violência Simbólica na Sociedade por Pierre Bourdieu**. Ver. FSA, Teresina, v. 14, n. 3, art. 9, p. 160-174, mai./jun. 2017. Disponível em:

<http://www4.unifsa.com.br/revista/index.php/fsa/article/view/1342/1249> Acesso em: 30 de abril de 2024.

SOULATGES, J.A. **Traité des crimes**, 1762, I, p. 169-171.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e Lugar: a perspectiva da experiência**. Trad. Livia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 1983. 250p.

UNESCO **International Bureau of Education.Perspectivas**: revista trimestral de educação, 1977. VII (7), 2, p. 228-237

VASCONCELOS, Grace. ALVES, Iara. **Após 10 anos, primeiro campus universitário em um presídio nunca funcionou como planejado**. Site do G1 PB. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2023/09/10/apos-10-anos-primeiro-campus-universitario-em-um-presidio-nunca-funcionou-como-planejado.ghtml> Acesso em: 05 de maio de 2024.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário com docentes e gestores da Escola Paulo Freire.



**CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
PROFESSORA ORIENTADORA: IVANALDA DANTAS DA NÓBREGA
ALUNA: MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER**

ORIENTAÇÃO: este questionário diz respeito as pesquisas de Trabalho de Conclusão de Curso da educanda Mirella Torres da Costa Xavier, assim como do Projeto de Pesquisa PIBIC, ambos orientados pela Profa. Dra. Ivanalda Dantas da Nóbrega, entre os anos de 2023 a 2024.

Questionário de resposta única

Público: corpo docente e gestores da Escola Paulo Freire

Obs. O presente questionário foi enviado via Google forms para os professores e gestores da Escola Paulo Freire.

1. Qual a sua idade?

- Entre 20 e 29 anos
- Entre 30 e 39 anos
- Entre 40 e 49 anos
- Entre 50 e 59 anos
- Acima de 60 anos.

2. Há quanto tempo você leciona/ trabalha na Escola Paulo Freire?

- Menos de 1 ano
- 1-5 anos
- 6-10 anos
- Mais de 10 anos

3. Qual o seu grau de formação acadêmica?

- Graduação

- Pós-graduação
- Mestrado
- Doutorado

4. Qual é o nível de ensino ou atividade que você desenvolve na Escola?

- Anos Iniciais do Ensino fundamental
- Anos Finais do Ensino Fundamental
- Ensino médio
- Educação de Jovens e Adultos
- Gestão Escolar

5. Você escolheu lecionar em um ambiente prisional?

- Sim
- Não

6. Você sentiu algum receio em lecionar em uma escola prisional?

- Sim
- Não
- Um pouco

7. Qual é a maior barreira para o ensino em um ambiente prisional?

- Segurança
- Motivação dos alunos
- Falta de recursos
- Disciplina

8. Como você classificaria a motivação dos alunos em comparação com alunos de escolas convencionais?

- Muito menor
- Menor
- Semelhante
- Maior
- Muito maior

9. Qual é a importância da educação como meio de reintegração para os detentos?

- Muito importante
- Importante

- Neutro
- Pouco importante
- Sem importância

10. Quais estratégias pedagógicas você considera mais eficazes neste contexto?

- Aulas práticas (com desenhos, pinturas, musicalização...)
- Aula dialogada
- Palestras
- Programas de educação profissional

11. Quais recursos adicionais seriam mais benéficos para melhorar o ensino na Escola Paulo Freire?

- Mais materiais educacionais
- Treinamento de professores
- Ampliação do espaço físico

12. Você acredita que a educação pode ajudar a reduzir a reincidência criminal?

- Sim
- Não
- Não tenho certeza

13. Os alunos egressos apresentam um menor índice de reincidência criminal?

- Sim
- Não

14. Como você lida com questões de segurança ao dar aulas em uma instituição prisional?

- Seguindo protocolos de segurança
- Evitando tópicos sensíveis
- Não abordando diretamente um aluno insubordinado

15. Qual é a sua opinião sobre o impacto da educação na melhoria do ambiente na prisão?

- Muito positivo
- Positivo
- Neutro
- Negativo

16. Enquanto professor(a) de uma escola em um ambiente prisional você já sofreu algum tipo de discriminação e/ou preconceito?

- Sim

- Não
- Talvez

17. Você já presenciou algum comportamento desafiador por parte de algum aluno?

- Sim
- Não

18. Você acredita que a Universidade prepara o aluno para lecionar em um ambiente prisional?

- sim
- Não

19. Você se considera realizado em sua profissão?

- sim
- Não

20. Caso queira, deixe uma frase ou um pensamento sobre educação que te marca e/ou te inspira.

APÊNDICE B - Questionário de Resposta única (Alunos)

**CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
PROFESSORA ORIENTADORA: IVANALDA DANTAS DA NÓBREGA
ALUNA: MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER**

ORIENTAÇÃO: este questionário diz respeito as pesquisas de Trabalho de Conclusão de Curso da educanda Mirella Torres da Costa Xavier, assim como do Projeto de Pesquisa PIBIC, ambos orientados pela Profa Dra Ivanalda Dantas da Nóbrega, entre os anos de 2023 a 2024.

Questionário de resposta única

Público: corpo discente da Escola Paulo Freire

- 1- Faixa etária (sua idade):
 - De 18 a 29 anos
 - De 30 a 39 anos
 - De 40 a 49 anos
 - De 50 a 59 anos
 - Acima de 60 anos

- 2- Qual o seu nível de escolaridade antes de ser detido?
 - Sem escolaridade
 - Ensino Fundamental incompleto
 - Ensino Fundamental completo
 - Ensino médio incompleto
 - Ensino médio completo
 - Ensino superior incompleto
 - Ensino superior completo

- 3- Você é reincidente?
 - Sim Não

- 4- Você teve alguma dificuldade para conseguir uma vaga na Escola Paulo Freire?
 - Sim Não Talvez

- 5- Os professores da Escola Paulo Freire demonstram compreensão e apoio as suas necessidades educacionais?
 - Sim Não Talvez

- 6- Você sente que as aulas na Escola Paulo Freire contribuem para o seu desenvolvimento pessoal e educacional?
() Sim () Não () Talvez
- 7- Existe um ambiente seguro e respeitoso entre os alunos na Escola Paulo Freire?
() Sim () Não () Talvez
- 8- Os professores utilizam metodologias diferenciadas nas aulas?
() Não () Às vezes
() Raramente () com muita frequência
- 9- As atividades extracurriculares na Escola Paulo Freire são adequadas e proporcionam oportunidades significativas de aprendizado? (Ex.: Cursos, leituras, documentários...)
() Sim () Não () Talvez
- 10- Você percebe esforços da Escola Paulo Freire para preparar os alunos para a reintegração social?
() Sim () Não () Talvez
- 11- Os professores incentivam a expressão criativa e a participação ativa dos alunos nas aulas? (Ex.: elaboração de textos, poesias, desenhos, pinturas...)
() Sim () Não () Talvez
- 12- Você acredita que a Escola Paulo Freire proporciona oportunidades de aprendizado prático e aplicável à vida fora da prisão?
() Sim () Não () Talvez
- 13- As avaliações e retorno dos professores na Escola Paulo Freire são construtivos e auxiliam no seu progresso escolar?
() Sim () Não () Talvez
- 14- Você percebe a Escola Paulo Freire como um ambiente que incentiva a mudança positiva e o crescimento pessoal?
() Sim () Não () Talvez
- 15- Você pretende dar continuidade à rotina estudantil e/ou realizar cursos de capacitação/técnicos quando cumprir a sua pena?
() Sim () Não () Talvez
- 16- Você acha satisfatório o número de vagas que são ofertadas pela Escola Paulo Freire?
() Sim () Não () Talvez
- 17- Você já pensou em desistir de frequentar a Escola Paulo Freire?
() Sim () Não () Talvez
- 18- Foi importante encontrar uma escola no espaço prisional?
() Sim () Não () Talvez
- 19- Qual o seu **primeiro** objetivo em frequentar a Escola Paulo Freire?
() frequentar a escola () remição de pena () sair da cela () Outro
- 20- Qual o seu **segundo** objetivo em frequentar a Escola Paulo Freire?
() frequentar a escola () remição de pena () sair da cela () Outro
- 21- Qual o seu **terceiro** objetivo em frequentar a Escola Paulo Freire?

frequentar a escola remição de pena sair da cela Outro

Apêndice C: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E
ESCLARECIDO (TCLE)**

Você está sendo convidado a participar como voluntário (a) no estudo, **“O ESPAÇO ESCOLAR NO ESPAÇO PRISIONAL: A ESCOLA PAULO FREIRE E A EDUCAÇÃO DE SUJEITOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO SERROTÃO”** coordenado pela professora Dra. **Ivanalda Dantas da Nóbrega** e vinculado à **Universidade Federal de Campina Grande**

Sua participação é voluntária e você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade. Este estudo tem por Objetivo geral analisar como o espaço educacional da Escola Paulo Freire ao passo em que inclui, também exclui no que concerne ao número limitado de vagas em decorrência do tamanho da sua infraestrutura e dos recursos humanos e materiais disponíveis, assim como a fragilidade das políticas públicas de educação e de administração penitenciária, no Brasil. E por objetivos específicos identificar quais grupos de indivíduos privados de liberdade da Penitenciária do Serrotão têm acesso a educação na Escola Paulo Freire; A Escola Paulo Freire não possui infraestrutura e recursos humanos e materiais suficientes para atender o direito humano à educação dos detentos do Serrotão e; Identificar a infraestrutura existente para atender o direito humano à educação dos detentos do Serrotão, bem como verificar como o corpo docente da Escola Paulo Freire lida com o julgamento social, ao mesmo tempo que desenvolve suas atividades sob a dinâmica do complexo prisional. Sob a justificativa de que social e geograficamente essa é uma pesquisa que faz-se pertinente ao destacar o importante trabalho educacional que é realizado no espaço físico da Escola Paulo Freire disposta no território do Complexo Prisional do Serrotão, ao passo que aponta a necessidade da ampliação de seu espaço físico e por consequência o aumento na oferta de vagas para que mais detentos possam usufruir de um direito que lhes é assegurado por lei.

Caso decida aceitar o convite, você será submetido (a) ao(s) seguinte(s) procedimentos: entrevistas, aplicação de questionários, observação *in loco* do desenvolvimento de suas atividades e, bem como registros de relatos de experiência. Os riscos envolvidos com sua participação são: Sobre a segurança, há riscos tanto para os pesquisadores quanto para os participantes da pesquisa, devido ao ambiente prisional potencialmente volátil, porém há

de se ressaltar que, sempre, durante as aulas há um grupo de agentes armados que garante a segurança do ambiente. Quanto à ética é importante garantir que os direitos dos reeducandos sejam respeitados e que a pesquisa não cause danos emocionais ou psicológicos, e se caso, percebido o despertar de algum gatilho o fato será reportado à direção da instituição escolar a fim de que seja dado o respaldo psicológico necessário. Ainda no mesmo viés, podem também ser aguçados sentimentos de ansiedade e inquietude nos voluntários com a possibilidade de quebra de anonimato, sigilo e confidencialidade, o que lhes deve ser assegurado antecipadamente com um diálogo inicial.

Quanto aos benefícios da pesquisa, seus resultados visam colaborar com o aumento da visibilidade da necessidade da ampliação dos estudos acerca de escolas que atendem a sujeitos privados de liberdade e, das possibilidades de melhoria e ampliação da educação em sistema prisional para todos os sujeitos encarcerados, bem como, pretende também favorecer o acesso desses indivíduos a escola por maior visibilidade da política de educação para sujeitos privados de liberdade e, possível ampliação da infraestrutura escolar nesses espaços.

Todas as informações obtidas serão sigilosas e seu nome não será identificado em nenhum momento. Os dados serão guardados em local seguro e a divulgação dos resultados será feita de maneira que não permita a identificação de nenhum voluntário.

Se você tiver algum gasto decorrente de sua participação na pesquisa, você será ressarcido, caso solicite. Em qualquer momento, se você sofrer algum dano comprovadamente decorrente desta pesquisa, você poderá buscar o direito de ser indenizado.

Esta pesquisa atende às exigências da resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), as quais estabelecem diretrizes e normas regulamentadoras para pesquisas envolvendo seres humanos.

O Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Alcides Carneiro – CEP-HUAC da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) é um colegiado interdisciplinar e independente de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem como foco central defender os interesses e a integridade dos participantes voluntários de pesquisas envolvendo seres humanos e, conseqüentemente, contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Você ficará com uma via rubricada e assinada deste termo e qualquer dúvida

a respeito desta pesquisa, poderá ser requisitada a Mirella Torres da Costa Xavier ou ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos – CEP-HUAC/UFCG cujos dados para contato estão especificados abaixo.

Dados para contato com o responsável pela pesquisa

Nome: Mirella Torres da Costa Xavier

Instituição: UFCG

Endereço Pessoal: Rua José Edmundo de Farias Cabral, 62- Malvinas CampinaGrande-PB

Endereço Profissional: R. APRIGIO VELOSO, 882 – UNIVERSITÁRIO, CAMPINAGRANDE – PB, 5842G-G00

Dados do CEP

Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Alcides Carneiro – CEP-HUAC Rua Dr. Carlos Chagas, s/ nº, edifício do Hospital Universitário Alcides Carneiro Bairro São José, Campina Grande – PB, CEP: 58401 – 490.

Telefone: (83) 2101 – 5545 Email: cep@huac.ufcg.edu.br Site: <http://cep-huac.ufcg.edu.br>

Declaro que estou ciente dos objetivos e da importância desta pesquisa, bem como a forma como esta será conduzida, incluindo os riscos e benefícios relacionados com a minha participação, e concordo em participar voluntariamente deste estudo.

Campina Grande, 27 de Março de 2024.

Assinatura ou impressão.
datiloscópica

Mirella Torres da Costa Xavier

Nome e assinatura do responsável pelo estudo voluntário ou responsável
legal

ANEXO

UFCG - HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO ALCIDES
CARNEIRO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE / HUAC - UFCG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O ESPAÇO ESCOLAR NO ESPAÇO PRISIONAL: A ESCOLA PAULO FREIRE E A EDUCAÇÃO DE SUJEITOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO SERROTÃO.

Pesquisador: MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 79487424.0.0000.5182

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.861.512

Apresentação do Projeto:

Trata-se de pesquisa realização no âmbito da Graduação, vinculado ao Curso de Geografia da Universidade Federal de Campina Grande, com vista a realização de Trabalho de Conclusão de Curso, também vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

Objetivo da Pesquisa:

Por objetivo geral a pesquisadora aponta a análise de como o espaço educacional da Escola Paulo Freire ao passo em que inclui, também exclui no que concerne ao número limitado de vagas em decorrência do tamanho da sua infraestrutura e dos recursos humanos e materiais disponíveis.

A pesquisadora não aponta em nenhum dos documentos apresentados, especialmente INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO e PROJETO, os objetivos específicos ou desfecho primário.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A pesquisadora aponta como risco principal a questão da segurança devido ao ambiente de realização da pesquisa ser o prisional. Assim, a pesquisadora aponta que há riscos tanto para os pesquisadores quanto para os participantes da pesquisa. No entanto, a mesma ressalta que,

Endereço: CAESE - Rua Dr. Chateaubriand, s/n.

Bairro: São José

CEP: 58.107-670

UF: PB

Município: CAMPINA GRANDE

Telefone: (83)2101-5545

Fax: (83)2101-5523

E-mail: cep@huac.ufcg.edu.br

UFCG - HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO ALCIDES
CARNEIRO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE / HUAC - UFCG



Continuação do Parecer: 6.861.512

sempre, durante as aulas há um grupo de agentes armados que garante a segurança do ambiente. Quanto aos possíveis riscos emocionais ou psicológicos, e se caso, percebido o despertar de algum gatilho, a pesquisadora aponta como estratégia para minimizar os riscos reportar o fato à direção da instituição escolar a fim de que seja dado o respaldo psicológico necessário. Ainda no mesmo viés, podem também ser aguçados sentimentos de ansiedade e inquietude nos voluntários com a possibilidade de quebra de anonimato, sigilo e confidencialidade, o que lhes deve ser assegurado antecipadamente com um diálogo inicial.

Segundo a pesquisadora, quanto aos benefícios, os resultados da pesquisa visam colaborar com o aumento da visibilidade da necessidade da ampliação dos estudos acerca de escolas que atendem a sujeitos privados de liberdade e, das possibilidades de melhoria e ampliação da educação em sistema prisional para todos os sujeitos encarcerados, bem como, pretende também favorecer o acesso desses indivíduos a escola por maior visibilidade da política de educação para sujeitos privados de liberdade e, possível ampliação da infraestrutura escolar nesses espaços.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Tema relevante e atual, especialmente para embasar a elaboração de políticas públicas na área da segurança pública e social. A pesquisa contará com 82 participantes. Sendo destes 22 professores, 1 diretor, 1 coordenadora e os 60 alunos da escola prisional. E utilizará como metodologia, além da pesquisa bibliográfica e documental, a aplicação de questionários aos alunos e professores da Escola Paulo Freire, a fim de embasar com mais respaldo os

resultados da pesquisa. Para isso, a pesquisa fará análise de documentos escolares, de dados sobre níveis de escolaridade, os questionários aplicados, entrevistas, além da utilização de reportagens em textos e vídeos, fotografias do arquivo da escola, bem como dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O material bibliográfico, bem como o coletado, serão analisados a partir do método dialético.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os Termos de Apresentação Obrigatória foram adequadamente apresentados.

Recomendações:

Reorganizar o TCLE no modelo indicado pelo CEP-HUAC

Endereço: CAESE - Rua Dr. Chateaubriand, s/n.

Bairro: São José

CEP: 58.107-670

UF: PB

Município: CAMPINA GRANDE

Telefone: (83)2101-5545

Fax: (83)2101-5523

E-mail: cep@huac.ufcg.edu.br

**UFCG - HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO ALCIDES
CARNEIRO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE / HUAC - UFCG**



Continuação do Parecer: 6.861.512

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências. Toda a documentação apresentada está em consonância com a legislação em vigor.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_2319216.pdf	02/05/2024 15:06:19		Aceito
Outros	Termoanuenciainst_mirella.pdf	02/05/2024 15:05:46	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Outros	Termocomppesq_mirella.pdf	02/05/2024 15:04:32	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_2319216.pdf	30/04/2024 15:23:24		Aceito
Outros	Questionarioalunos_mirella.pdf	30/04/2024 15:18:37	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Outros	Questionarioprofpf_mirella.pdf	30/04/2024 15:12:50	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Outros	Termoanuenciainst_mirella.pdf	30/04/2024 15:10:33	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Outros	Termoanuenciainst_mirella.pdf	30/04/2024 15:10:33	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Recusado
Outros	Termocomprpesq_mirella.pdf	30/04/2024 15:08:03	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Outros	Termocomprpesq_mirella.pdf	30/04/2024 15:08:03	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Recusado
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Tcle_mirella.pdf	30/04/2024 15:05:13	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderosto_mirella.pdf	30/04/2024 15:03:02	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_2319216.pdf	13/04/2024 13:26:36		Aceito
Outros	Termoanuenciaufcgassinado_mirella.pdf	13/04/2024 13:22:26	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderostoassinada_mirella.pdf	13/04/2024 13:20:37	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito

Endereço: CAESE - Rua Dr. Chateaubriand, s/n.

Bairro: São José

CEP: 58.107-670

UF: PB

Município: CAMPINA GRANDE

Telefone: (83)2101-5545

Fax: (83)2101-5523

E-mail: cep@huac.ufcg.edu.br

**UFCG - HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO ALCIDES
CARNEIRO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE / HUAC - UFCG**



Continuação do Parecer: 6.861.512

Folha de Rosto	Folhaderostoassinada_mirella.pdf	13/04/2024 13:20:37	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Recusad o
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projetodepesquisa_mirella.docx	10/04/2024 23:16:07	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Orçamento	Orcamento_mirella.docx	10/04/2024 23:10:51	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Cronograma	Cronograma_mirella.docx	10/04/2024 23:10:36	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Outros	Termoanuciapf_mirella.jpeg	10/04/2024 22:50:34	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Outros	Termocompdivulgresultassinado_mirella.docx	10/04/2024 22:47:01	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Outros	Termocompdivulgresultassinado_mirella.docx	10/04/2024 22:47:01	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Recusad o
Outros	termopesquisadores_mirella.docx	10/04/2024 22:46:17	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
Outros	termopesquisadores_mirella.docx	10/04/2024 22:46:17	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Recusad o
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Tcle_mirella.docx	10/04/2024 22:44:57	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Tcle_mirella.docx	10/04/2024 22:44:57	MIRELLA TORRES DA COSTA XAVIER	Recusad o

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CAMPINA GRANDE, 03 de Junho de 2024

Assinado por:

**Andréia Oliveira Barros Sousa
(Coordenador(a))**

Endereço: CAESE - Rua Dr. Chateaubriand, s/n.

Bairro: São José

CEP: 58.107-670

UF: PB

Município: CAMPINA GRANDE

Telefone: (83)2101-5545

Fax: (83)2101-5523

E-mail: cep@huac.ufcg.edu.br